FACULDADE DE DIREITO — DO — RECIFE

DIARIO DE PERNAMBUCO

JORNAL MAIS ANTIGO EM CIRCULAÇÃO NA AMERICA LATINA

A. J. de Miranda Falcão, Fundador

RECIFE — PERNAMBUCO — BRASIL | N. 163 — ANNO 110 | QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 1935

Grave a situação italo-ethyope

Pedida a convocação do Conselho da Sociedade das Nações

ADDIS-ABEBA, 10 (Meridional) — A Ethyopia pediu a convocação immediata do conselho da Sociedade das Nações deante da gravidade da situação.

O "GIORNALE D'ITALIA" CRITICA A INGLATERRA

ROMA, 10 (Meridional) — A proposito do conflicto italo-ethyope, diz o "Giornale d'Italia" que a Inglaterra deveria levar a serio a Sociedade das Nações, comprehender com mais justiça as necessidades italianas e convencer-se de que a Italia não constitue na Ethyopia maior ameaça aos interesses britannicos que o actual governo de Addis-Abeba. Finalmente accentu'a o orgão official do governo de Roma que a Inglaterra não deveria esquecer a solidariedade européa da qual poderia necessitar em caso de guerra.

GRANDE NUMERO DE MOÇAS PARA A FRONTEIRA ABYSSINIA

LONDRES, 10 (Meridional) — O "Daily Express" noticia a partida para a fronteira abyssinia de grande numero de moças, filhas de mães abexins e paes italianos, vindas do convento Maria Della Consolata, de Roma.

Alto funccionario italiano, ao serlhe indagado sobre a segurança das jovens de sangue mestiço, replicou:

"— Ellas são mães futuras de uma geração nova que irá habitar o paiz que se chamou Abyssinia".

Accrescenta o "Daily Express" que de Addis-Abeba partiu hontem para a fronteira um comboio repleto de inglezes, yankees e italianos, comprehendendo mulheres e creanças, que resolveram abandonar a Abyssinia.

O R. G. DO NORTE TEM SAL PARA ABASTECER O PAIZ

O INTERVENTOR POTYGUAR PLEITEA NAO SER CONCEDIDA ISENÇAO DE DIREITOS AO PRODUCTO ESTRANGEIRO

RIO, 10 (Meridional) — O sr. Mario Camara, interventor no Rio Grande do Norte, declarou que são inteiramente infundadas as noticias de que não regressará ao Rio Grande do Norte.

— "Logo que tenha tratado convenientemente dos assumptos administrativos que me trouxeram ao Rio, assim como as questões de interesse do Rio Grande do Norte, principalmente, a do sal, voltarei ao meu posto."

Accrescentou o sr. Mario Camara que espera demorar-se mais uns 10 ou 12 dias, Terminou o interventor potyguar:

— "Estou pleiteando com todo ardor que não seja concedida a isenção de pagamento de direitos do sal estrangeiro. Como sabe o Rio Grande do Norte tem sal em quantidade sufficiente para abastecer o paiz inteiro.

Não se justifica, pois, que a principal industria do Estado, fonte de renda apreciavel, seja prejudicada por uma medida dessa ordem."

DESCOBERTA UMA FABRICA DE CERTIFICADOS DE RESERVISTAS

ESTÃO ENVOLVIDOS NO CASO MILITARES E PESSOAS DE REPRESENTAÇÃO

SÃO PAULO, 10 (Meridional) — Foi descoberta uma verdadeira fabrica de certificados de reservistas, mediante excellente remuneração de 300$000 acima, havendo casos de contos de réis. O commandante da Região Militar determinou rigorosas providencias para a abertura de um inquerito policial militar.

A fabrica tem raizes nas unidades subordinadas ao commando da região. O inquerito é reservadissimo, estando envolvidas pessôas de grande representação em S. Paulo.

CONDECORADO O PRESIDENTE FRANCEZ

O SR. LEBRUN RECEBEU O GRAN DE COLLAR DA ORDEM SUPREMA DE CHRISTO

CIDADE DO VATICANO, 10 (Meridional) — S. Santidade, Pio XI conferiu ao presidente da França, sr. Albert Lebrun, o grande collar da Ordem Suprema de Christo.

INEVITAVEL A MONARCHIA NA GRECIA

E' O QUE DECLARA O EX-REI JORGE II

PARIS, 10 (Meridional) — O ex-rei Jorge II da Grecia, declarou ao "Paris Soir" que tem como inevitavel a restauração da monarchia grega.

JORNALISTAS BRASILEIROS NA ALLEMANHA

SERÃO VISITADAS VARIAS CIDADES ALLEMÃES

FRIEDRICHSHAFEN, 10 (Meridional) A bordo do Zeppelin desembarcaram varios jornalistas brasileiros que foram saudados pelos delegados do ministerio da Propaganda.

Os jornalistas proseguiram viagem por via aerea para Stugart. Visitarão Berlim, Colonia, Hamburgo e Nice.

TENSOS OS ANIMOS ENTRE NAZISTAS E CATHOLICOS

RECOMMENDADA INTERVENÇAO ENERGICA EM FAVOR DA LEI DE ESTERILISAÇAO

BERLIM, 10 (Meridional) — Continuam tensos os animos entre nazistas e catholicos. A proposito do incidente que envolveu o bispo de Munster, o ministro do Exterior, sr. Frick, recommendou ás autoridades que intervenham energicamente em qualquer agitação contra a lei de esterilisação. Accrescentou o alludido titular que de conformidade com a concordata estabelecida entre o Reich e o Vaticano, a esterilisação, quando necessaria, deverá abranger tanto os catholicos como os demais cidadãos.

ELEVADOS OS PREJUIZOS CAUSADOS PELO FURACAO NO URUGUAY

AUGMENTOU O PREÇO DOS VIDROS DEVIDO A'S VIDRAÇAS QUEBRADAS

MONTEVIDEO, 10 (Meridional) — Calcula-se que as perdas causadas pelo furação desencadeado a 8 do corrente, ascendem a milhões de pesos. Devido ao grande numero de vidraças de janellas partidas pelo vendaval, augmentou consideravelmente o preço dos vidros, tendo o governo, em vista disso, decretado a livre importação desse artigo em todo o paiz, adoptando outras medidas para evitar a exploração dos aproveitadores.

EXPLOSAO NUM INSTITUTO DE CHIMICA DA POLONIA

O GOVERNO VEM MANTENDO RESERVA SOBRE A OCCORRENCIA

VARSOVIA, 10 (Meridional) —Nos porões do Instituto de Chimica Experimental deu-se uma explosão, causando grandes estragos. Varios chimicos ficaram gravemente feridos, tendo morrido alguns.

O governo, entretanto, tem guardado todas as reservas sobre a occorrencia.

DISSOLVIDOS O SENADO E A DIETA POLACOS

REINA UM AMBIENTE DE APPREHENSÕES

VARSOVIA, 10 (Meridional) — A dieta e o Senado acabam de ser dissolvidos, reinando um ambiente de apprehensões.

NOTAS EM CIRCULAÇAO NO BRASIL

O SEU VALOR ATTINGE A 3.131.311:043$000

RIO, 10 (Meridional) — De accordo com a estatistica divulgada pelo Banco do Brasil o valor das notas existentes em circulação attinge o total de ..... 3.131.311:043$000.

NAVIOS ALLEMAES FUNDEARAM EM DANTZIG

O FACTO CAUSOU SENSAÇAO NA CIDADE

DANTZIG, 10 (Meridional) — Fundearam no porto 6 navios allemães e um navio porta-aviões.

O facto causou sensação.

VAE DEMITTIR-SE O MINISTRO DA MARINHA

Fala-se que assumirá a pasta o almirante Raul Tavares

RIO, 10 (Meridional) — Um vespertino annuncia que o almirante Protogenes Guimarães renunciará amanhã á pasta da Marinha e se empossará depois na sua cadeira de deputado pelo Estado do Rio.

Quanto ao substituto fala-se que será o almirante Raul Tavares, actual commandante da esquadra.

DEIXARA' O MINISTERIO O ALMIRANTE PROTOGENES

RIO, 10 (Meridional) — Fala-se que o almirante Protogenes Guimarães deixará o ministerio da Marinha, não por motivo de ter sido eleito deputado.

Affirma-se que razões particulares o levam a renunciar ao posto.

O ALMIRANTE PROTOGENES NADA QUER INFORMAR POR EMQUANTO

RIO, 10 (Meridional) — O almirante Protogenes Guimarães, interrogado sobre a sua opção pela cadeira de deputado, disse nada poder informar por emquanto, prometendo falar amanhã.



Almirante Protogenes Guimarães

Promulgada hontem a Constituição do Estado

O acto foi solenne, comparecendo o governador e altas autoridades — O discurso do sr. Andrade Bezerra — Transformada automaticamente em Camara Legislativa a Assembléa Constituinte



Os constituintes pernambucanos em pose, momentos antes da promulgação da Constituição

Realizou-se hontem, ás 15 horas, em sessão solenne da Assembléa Constituinte Estadual, a promulgação da Constituição de Pernambuco.

O acto foi festivo, estando ao longo do edificio da Assembléa uma companhia de Brigada Militar, que prestou as continencias do estylo por occasião de chegada do governador do Estado e no momento em que foi declarada promulgada a nossa Carta Magna.

O governador do Estado foi recebido pessoalmente pelo presidente da Casa, que estava acompanhado de varios deputados.

Achavam-se presentes, igualmente, o representante do commando de 7.ª Região, os secretarios de Estado, o prefeito da capital, corpo consular, representantes do governo da Bahia, Sergipe, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, o capitão dos Portos, outras autoridades e varias familias.

Aberta a sessão o presidente explicou os seus fins, passando a assignar a Carta Constitucional, seguindo-lhe os demaes membros da Mesa e os srs. Constituintes.

Quatro deputados da opposição, os srs. Souto Filho, Bandeira de Oliveira, Pio Guerra e Matheus Vaz assignaram a Constituição com restricções, 6 "leaders" da minoria assignaram com a mesma caneta com que assignaram a Carta Federal de 16 de julho de 1934.

Concluida a assignatura, pelos 30 constituintes, o presidente annuncia que vae declarar promulgada a Constituição do Estado. E, todos os presentes de pé, é declarada promulgada a Constituição do Estado de Pernambuco.

Ouvem-se, fóra, as bandas de musica romper o Hymno Nacional, emquanto o pelotão da Brigada se punha em continencia.

Cessado, o Orpheon da Escola Normal, collocado na galeria do lado direito, sob a regencia do maestro Ernani Braga, cantou os Hymnos Nacional e Pernambuco.

O DISCURSO DO SR. ANDRADE BEZERRA

Usou da palavra, então o presidente da Assembléa.

O sr. Andrade Bezerra pronunciou o seguinte discurso:

"Com a promulgação, a que acabamos de proceder, da Constituição Estadual, opera-se o ultimo acto da plena reintegração de Pernambuco no regimen da lei.

Como presidente da Assembléa Constituinte, cujo mandato especial agora termina, pelo proprio facto dessa promulgação, cabe-me, nesta hora historica, de tamanha significação para a nossa terra, salientar o alto sentido, social e politico, deste jubiloso acontecimento.

PE' NO REGIMEN DEMOCRATICO

Não seriamos nós, constituintes pernambucanos, que pudessemos julgar a tarefa emprehendida e realizada nesta assembléa. Occorre-nos, porém, o indeclinavel dever de, prevenindo o julgamento do futuro, pormos em relevo, desde já, as linhas mestras da obra que andamos, nestes tres mezes de acurados estudos e debates, a construir, com os olhos unicamente postos na grandeza e no progresso de nosso Estado.

Nada mais opportuno, num momento em que os proprios fundamentos do regimen democratico são visados, numa campanha tenaz de systemas e partidos extremistas, campanha em que se propugna a substituição de nossas vigentes franquias constitucionaes, pelos regimens de força e despotismo, de individuos ou de classes, — nada mais opportuno do que a reaffirmação sincera e consciente, como a que acabamos de fazer, nós, constituintes pernambucanos, de nossa fé e de nossa confiança no regimen democratico e representativo, que serve de base ás instituições politicas do Brasil.

UM REFORMISMO EXOTICO

Para demonstrarmos, numa palavra, o absurdo desse reformismo exotico, inteiramente divorciado do temperamento e das aspirações do povo brasileiro, bastaria assignalarmos este facto incontestavel, que a Historia põe fóra de toda duvida: os povos acostumados e educados num clima de liberdades publicas, não regridem nunca, senão por accidentes passageiros, ás gehennas do despotismo.

De resto, em que consiste o fundamento ou a essencia da democracia, nas actuaes condições historicas do mundo? Creio que simplesmente nisto: de um lado, na representação do povo nos corpos governantes e na accessibilidade de todos, sem distincção de origem nem de classes, aos postos do governo; e, de outro, na subordinação de todos, governantes e governados, ás leis elaboradas por aquelles organismos, constituidos pela representação popular.

Homem algum haveria, de responsabilidade politica neste paiz, que admittisse a possibilidade de cedermos naquellas conquistas democraticas, para a instituição de outro qualquer regimen, em que o accesso aos postos de governo só fosse facultado aos privilegiados pelo nascimento, pela profissão, ou pela idéa politica professada? Não salta aos olhos que semelhante pretenção contraria as tendencias mais profundas do povo brasileiro, acostumado a ver na liberdade o florão mais precioso da vida individual e collectiva, sem o qual a propria vida perderia a mais forte razão de ser vivida?

CONTINUAREMOS A SER DEMOCRACIA

Affirmemos, assim, ousada e conscientemente, que somos e continuaremos a ser pela democracia, porque afinal os defeitos que nesse regimen se apontam, são muito mais dos homens que o governam, do que dos principios essenciaes, que o informam. Não ha regimens perfeitos, porque todos participam da fraqueza propria dos homens, que os integram.

Reconheçamos, entretanto, em boa justiça, que, na comparação de taes defei-

(Conclue na 3.ª pagina)

A SITUAÇÃO POLITICA

PROMULGADA HONTEM A CONSTITUIÇAO PAULISTA — AINDA NAO ADHERIRAM A MINORIA OS DEPUTADOS ALAGOANOS MOTTA LIMA E ORLANDO ARAUJO

S. PAULO, 10 (Meridional) — Foi imponente o acto da promulgação da Constituição. Sob a presidencia do sr. Benedicto Montenegro, estiveram presentes 59 deputados. Compareceram as autoridades civis e militares, inclusive o governador Armando Salles.

Procedida a assignatura da Constituição, assignou em primeiro logar o sr. Adhemar de Barros. O sr. João Carlos Fairbanks assignou com restricções. Os srs. Alfredo Ellis Junior, Miguel Coutinho e Luiz Pereira Vergueiro compareceram envergando os uniformes de combatentes da revolução constitucionalista e os srs. Ismael Guilherme e Romeu Gomes o uniforme de gala da Força Publica.

A's 19 e 30 o presidente convida a todos para, de pé, promulgarem e decretarem a Constituição do Estado, lendo o decreto que foi ouvido por todos solennemente e dizendo após:

— "Está decretada e promulgada a Constituição que declaro obrigatoria em todo o Estado."

Em seguida o presidente discursou, tracando a epopéa constitucionalista que terminou pela constitucionalização do Brasil e congratulando-se com os constituintes pela promulgação da Carta Magna o que se commemora com verdadeiro jubilo.

AINDA NÃO ADHERIRAM A' MINORIA OS SRS. MOTTA LIMA E ORLANDO ARAUJO

RIO, 10 (Meridional) — A proposito da entrevista do sr. Emilio de Maya aos **Diarios Associados**, declarou-nos o sr. Rodolpho Motta Lima:

— "Considero um pouco exaggerada a affirmação do sr. Emilio de Maya de que o povo alagoano recebera com estranheza a noticia da minha adhesão e a do sr. Orlando Araujo á minoria.

O exaggero consiste principalmente em não ter o sr. Emilio de Maya podido consultar toda a população de Alagoas nos poucos dias em que permaneceu no Estado.

A adhesão não existe officialmente. Diremos em poucos dias qual a attitude que adoptaremos."

O SR. JOÃO CLEOPHAS RESPONDE AO SR. LIMA CAVALCANTI

RIO, 10 (Meridional) — Em resposta ao discurso do sr. João Cleophas, criticando a administração do sr. Lima Cavalcanti, o governador de Pernambuco telegraphou-lhe aggressivamente, divulgando o theor no Recife antes de saber as accusações formuladas em seu discurso, pelo deputado pernambucano.

Hoje o sr. João Cleophas telegraphou ao governador Lima Cavalcanti nos seguintes termos:

—"Recebi o seu telegramma pessoal, pago pelo thesouro, logo demonstrando o seu pequeno escrupulo. Achei infinita graça na sua delirante irritação a respeito dos meus commentarios sobre factos irregulares que estão occorrendo em seu governo.

Vão ser fechadas as sédes da Alliança Nacional Libertadora

RIO, 10 (Meridional — Western) — Estamos seguramente informados que na reunião de hontem entre o presidente Getulio Vargas, o ministro Vicente Rão e o capitão Felinto Muller, chefe de policia, ficou deliberado o fechamento immediato das sédes da Alliança Nacional Libertadora na Capital e nos Estados, de accordo com a lei de Segurança Nacional.

Allegando as minhas anteriores referencias elogiosas, você se esquece que ellas apenas retribuiam, em modestas proporções, os seus desabafados elogios, suas envolventes blandicias, tão proprias do seu caracter e suas attitudes invertidas. Você occulta mas eu nunca lhe dei apoio incondicional conforme tenho provas. Apenas servi ao meu Estado entregue á sua mesquinha figura agitada e incapaz de tomar conhecimento dos seus problemas.

Calmamente, com opportunidade e sem receio de sua petulancia, irei tornando você, como um revide aos seus insultos, mais bem conhecido do paiz. Sua sinuosa personalidade e habilissima exploração dos amigos que depois repelle, necessitam ficar bem desenhadas."

"A FEDERAÇÃO" ELOGIA A ENTREVISTA DO SR. ASSIS BRASIL

PORTO ALEGRE, 10 (Meridional) — A **Federação** commenta a entrevista do sr. Assis Brasil concedida aos **Diarios Associados** a respeito do programma do sr. Bruno Lima, elogiando "a serena lição de equilibrio que nestas horas agitadas vive o paiz", não concordando, apenas, com a parte em que o mesmo se referiu á pacificação do Rio Grande do Sul, pois o sr. Assis Brasil fala, somente, a respeito dos deveres do governo de garantir as liberdades da opposição, não se referindo aos deveres da opposição de realizar uma critica honesta e imparcial, assim como á necessidade de uma cooperação bem intencionada por parte da opposição.

VAE SE REUNIR O CONGRESSO INTEGRALISTA DA GUANABARA

RIO, 10 (Meridional) — Installar-se-á no dia 12 do fluente o primeiro congresso integralista da provincia de Guanabara.

O congresso funccionará até o dia 14, sendo o encerramento no Instituto Nacional de Musica com uma conferencia do sr. Plinio Salgado.

VAE INCREMENTAR A CAMPANHA POLITICA SERGIPANA

RIO, 10 (Meridional) — Seguiu no **Itaquera** para Sergipe o general Octavio Fontes, membro da opposição daquelle Estado.

O general Fontes vae incrementar a campanha politica do Partido Republicano, de que é membro destacado.

PARA COMMEMORAR A PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO PERNAMBUCANA

RIO, 10 (Meridional) — A bancada pernambucana tomou deliberações para commemorar a data da promulgação da Constituição do seu Estado.

POSTOS A' DISPOSIÇÃO DO GOVERNO PARAENSE

RIO, 10 (Meridional) — Foram postos á disposição do governo do Pará o primeiro tenente Isaltino Gonçalves Nobre e o segundo tenente Miguel Siqueira Barros da Rocha.

PROBABILIDADE DE UM "TERTIUS" PARA O GOVERNO FLUMINENSE

RIO, 10 (Meridional) — Fala-se que, na reunião de hontem dos progressistas e socialistas fluminenses, foi tratada a retirada da candidatura do general Christovão Barcellos para ser apresentado um tertius, provavelmente o sr. Correia de Castro.

ENTREVISTA DO SECRETARIO DA FAZENDA DE PERNAMBUCO

RIO, 10 (Meridional) — O sr. Sylvio Granville, secretario da Fazenda de Pernambuco, entrevistado por um vespertino, explicou a questão do fundo especial levantada na Camara pelo sr. João Cleophas.

PARTE PARA URUGUAYANA O GOVERNADOR FLORES DA CUNHA

PORTO ALEGRE, 10 (Meridional) — O governador Flores da Cunha seguirá hoje ás 22 horas, em trem especial, para Uruguayana, onde permanecerá cerca de uma semana.

Em seguida tomará um avião para o Rio. Neste momento o sr. Flores da Cunha entrará em goso de licença por 60 dias concedida pela Constituinte.

O governador retornará ao Rio Grande do Sul em principios de setembro para assistir ás commemorações farroupilhas.

A ASSEMBLE'A GAUCHA SOLENNIZA A PASSAGEM DO 9 DE JULHO

PORTO ALEGRE, 10 (Meridional) — O sr. Raul Pilla, falando, hontem, na Assembléa Estadual, sobre a commemoração do 9 de julho, referiu-se ao mal que trazem as revoluções, mesmo as revoluções liberaes, á necessidade de uma dictadura transitoria e ao perigo de uma

(Conclue na 3.ª pagina)

EDIÇÃO DE HOJE:
12 PAGINAS
200 REIS

Commemorado em S. Paulo o 9 de julho

Grande multidão visitou os tumulos dos mortos na revolução

SÃO PAULO, 10 (Meridional) — Uma verdadeira multidão visitou os tumulos dos mortos da revolução.

O governador Armando de Salles, deputados, autoridades civis e militares visitaram a necropole, depositando o governador uma bellissima corôa no mausoléo do general Marcondes Salgado e na de outros bravos que tombaram no campo de batalha.

DESFILARAM NA AVENIDA S. JOÃO 12,000 PESSOAS

SÃO PAULO, 10 (Meridional) — A's 19 e 47 realisou-se o desfile dos ex-combatentes, escoteiros e batalhões collegiaes.

A nota relevante das commemorações foi a formatura de 12.000 pessôas que desfilaram com tambores e bandas pela avenida São João. Milhares de creanças, com bandeiras paulistas, se extendiam ao longo da via publica.

Na praça Julio de Mesquita foi armado um grande cenotaphio, levantado em homenagem aos mortos.

Antes do desfile foram queimados morteiros e, por ultimo, abriu-se no ar um para-quedas no qual estava presa uma bandeira paulista.

"AINDA ESTAMOS LONGE DA TERRA DA PROMISSAO!" — DIZ O SR. JOÃO NEVES

SÃO PAULO, 10 (Meridional) — A Radio Record deu um programma das commemorações do 9 de julho. Tendo convidado o sr. João Neves, este não poude ir a S. Paulo.

O leader da minoria falou aos paulistas do microphone installado especialmente em seu appartamento no Hotel Gloria, no Rio.

O sr. João Neves, terminando o seu discurso, disse:

— "Mas as jornadas de 32 que feriram de morte a dictadura, devem tomar nova fórma. Hoje e hontem a nação reclama a assistencia dos combatentes da democracia. Já não são os soldados que se chamam aos combates, mas sim os cidadãos esclarecidos. Continuaremos a marcha para adeante pois ainda estamos longe da terra da promissão!"

"ESPECTACULOS DESSA NATUREZA CONFORTAM OS BRASILEIROS"

SÃO PAULO, 10 (Meridional) — O deputado José Augusto, que se encontra aqui, transmittindo as suas impressões aos "Diarios Associados", disse:

— "Espectaculos dessa natureza confortam os brasileiros. Quem não sentirá o orgulho de S. Paulo, vendo isso? Cada vez ha mais razão dos paulistas se orgulharem de sua terra".

IMPEDIDA A REALIZAÇÃO DO CONGRESSO JUVENIL

SÃO PAULO, 10 (Meridional) — A policia impediu a realização da assembléa de hontem á noite do Congresso Juvenil e Proletario, na qual se pretendia commemorar a data de 9 de julho.

Houve entre os policiaes e os manifestantes um ligeiro conflicto, saindo levemente ferido alguns menores.

TEMPESTADES E INNUNDAÇÕES EM TODO MUNDO

80' NUMA ALDEIA CHINEZA MORRERAM 300 PESSOAS

NEW YORK, 10 (Meridional) — As tempestades e innundações ultimamente assolam o todo o mundo.

Chegam noticias de que somente na aldeia chineza de Tuchiafu' morreram 300 pessoas.

Tambem no Estado de New York assignalam-se mortes causadas pelas innundações.

Deante da gravidade da situação o presidente Roosevelt determinou á Cruz Vermelha providencias urgentes.

Acham-se em desabrigo cerca de 2.000 pessoas.

REUNIU-SE O CONSELHO DE COMMERCIO EXTERIOR

A' SESSAO ESTIVERAM PRESENTES OS MINISTROS DA FAZENDA, EXTERIOR E AGRICULTURA

RIO, 10 (Meridional) — Reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Commercio Exterior com a presença de productores de algodão de São Paulo e do nordeste.

A sessão iniciou-se ás 11 e 30 presentes os srs. Souza Costa, Macedo Soares e Odilon Braga, mantendo-se as portas fechadas.

OS EXPORTADORES DE ALGODAO DEFENDERAM O SEU MEMORIAL

RIO, 10 (Meridional) — Na reunião de hoje do Conselho de Commercio Exterior, os exportadores de algodão defenderam o seu memorial em que pleiteavam a exportação para os paizes de moeda bloqueada, da qual se acha excluido o algodão. O memorial explana as razões que a seu ver, motivaram a deliberação do Conselho, dizendo que esta não prejudica de modo algum o algodão, porquanto os mercados de outros paizes absorvem facilmente toda a producção quer do nordeste, quer paulista. Assim não via motivos para a revogação.

As declarações satisfizeram plenamente aos exportadores do nordeste que frisaram ser acima de tudo brasileiros, reconhecendo a procedencia das razões do sr. Souza Costa e conformando-se com a resolução governamental.

ALMOÇO AOS DELEGADOS NORDESTINOS

RIO, 10 (Meridional) — O Conselho de Commercio Exterior offerecerá amanhã aos delegados nordestinos um almoço no Jockey Club.

EM ERUPÇAO O "KRAKATOA"

FORMIDAVEIS EXPLOSOES E VIOLENTOS JACTOS DE LIQUIDOS INFLAMMAVEIS

BATAVIA, 10 (Meridional) — O vulcão Krakatoa, situado numa pequena ilha entre Java e Sumatra, entrou de novo em erupção, sendo formidaveis as explosões e violentissimos os jactos liquidos inflammaveis.

As ultimas noticias informam o desapparecimento de Anakratan, a ilhota sinistrada pelo vulcão Krakatoa.

MANIFESTAÇÕES NO DIA 14 DE JULHO NA FRANÇA

HAVERA' UM CORTEJO COMPREHENDENDO DESDE O PARTIDO RADICAL ATE' OS COMMUNISTAS

PARIS, 10 (Meridional) — Havera no dia 14 do corrente duas manifestações, uma da *Croix du Feu* e outra das ligas patrioticas fascistas e da união nacional dos ex-combatentes que desfilarão sob o Arco do Triumpho da Estrella.

O cortejo comprehende desde o partido radical até communistas, todas as formações politicas da esquerda, confederações geraes do trabalho, federações de differentes officios, corporações e syndicatos de funccionarios, comités militares, delegações da Liga dos Direitos do Homem, federações de antigos combatentes da esquerda; finalmente grupos de todos os quarteirões parisienses de caracter republicano.

COMICIOS DOS SOCIALISTAS E DOS "CROIX DU FEU"

PARIS, 10 (Meridional) — O conselho de ministros examinou as medidas tendentes a assegurar a ordem e a dignidade da festa nacional de 14 de julho.

Sabe-se que uma frente popular constituida de communistas e socialistas radicaes promoverá um comicio monstro na praça da Bastilha, emquanto os componentes da *Croix du Feu* se reunirão á praça de l'Etoile.

A distancia que separará os dois comicios, será sufficiente para evitar quaesquer incidentes.

PERDURA A GREVE DA COMPANHIA DE NAVEGAÇAO BAHIANA

O GOVERNO TRIPULARA' OS NAVIOS COM PESSOAL IMPROVISADO

BAHIA, 10 (Meridional) — Apezar de esgotado o prazo que a gerencia da Companhia de Navegação Bahiana concedeu aos empregados para a terminação da greve, esta perdura ainda.

O presidente da Federação dos Maritimos, passando hontem pelo porto a bordo do *Raul Soares*, desceu á terra, dirigindo-se á séde do Syndicato, aconselhando os grevistas a persistirem na greve e promettendo solicitar providencias junto ás autoridades no Rio assim que chegasse.

A' ultima hora os grevistas annunciaram a seguinte resolução: fazer voltar os vapores que se acham no sul do Estado para manter a greve até que o governo accedi a attender aos seus pedidos e reivindicações, declarando ao publico que os maritimos não são responsaveis pelos damnos que porventura aconteçam aos passageiros que intentem viajar com tripulação constituida por pessoal extranho á classe.

Parallelamente a estas providencias os grevistas, o governo annuncia que tripulará os navios com pessoal improvisado mantendo a segurança dos que quizerem viajar com todos os sacrificios.

Annuncia-se a saida dos vapores *Nazareth* e *Santo Amaro* com nova tripulação, conduzindo, entretanto, poucos passageiros.

CHEFIA DO GABINETE DO ESTADO MAIOR DO EXERCITO

DEIXOU O CARGO O CORONEL ABELINO PIRES

RIO, 10 (Meridional) — Deixou a chefia do gabinete do Estado Maior do Exercito o coronel Abelino Pires.

A CARICATURA ESTRANGEIRA



— Seu estupido! Não viu que vinha contra a mão?

DIARIO DE PERNAMBUCO
FUNDADO EM 1825
Proprietarios:
DIARIO DE PERNAMBUCO S. A.
Director: Dario de Almeida Magalhães
Endereço: Praça da Independencia
Recife. Telegrammas: DIARBUCO
Telephones: Escriptorio 6027 — Redacção, 6659

EXPEDIENTE

A correspondencia de ordem commercial deve ser exclusivamente endereçada ao GERENTE.

Para annuncios procure o DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE, pessoalmente ou pelo phone 6027

ASSIGNATURAS
PREÇO NO INTERIOR
Anno — 55$000 Semestre — 30$000
PREÇO NO EXTERIOR
(Nos paizes signatarios da Convenção Postal Pan-Americana):
Anno — 78$000 Semestre — 42$000
(Nos paizes signatarios da Convenção Postal Universal):
Anno — 138$000 Semestre — 73$000
AS ASSIGNATURAS SÃO PAGAS ADEANTADAMENTE.

SUCCURSAL EM PARIS:
Societé Mutuelle de Publicité
Rue Rougemon, 14

SUCCURSAL NO RIO DE JANEIRO
A. Herrera
Rua Rodrigo Silva, 11-1º
Phone 22-0350

SUCCURSAL EM SÃO PAULO
A. Herrera
Libero Badaró, 29-2º — Phone 2-6715

SUCCURSAL EM MACEIÓ
Raul Lima
Rua do Commercio, 126 — 1º andar — Phone, 400

SUCCURSAL EM JOÃO PESSOA
Raul de Góes
Rua Maciel Pinheiro, 29 - 1º andar

SUCCURSAL EM NATAL
Mario L. Lyra
Av. Tavares de Lyra, 99 — 1º andar



COUSAS DA CIDADE

O DERBY

Parece que o caso do Derby marcha para uma solução. Pelo menos é o que nos annunciou hontem o "Diario da Manhã", affirmando que "o governo já deliberara o estudo de um plano sobre melhoramentos naquella parte da cidade, incumbindo as repartições de Obras Publicas e a Prefeitura de delineal-o e estabelecer o orçamento necessario."

Diz o mesmo jornal (que deve estar a respeito bem informado) "taes serviços estão em andamento nas mãos dos technicos devendo ser ultimados dentro de breve tempo" e que "depois disso o governo se dirigirá á Camara, solicitando a abertura do credito orçamentario preciso para a execução das obras".

Onde o mesmo jornal claudica nas suas apreciações é quando diz que "só parece que o redactor do DIARIO conhecendo taes estudos pretendeu antecipar aos mesmos suas observações sobre o Derby".

Como poderia o redactor do DIARIO conhecer taes estudos, si acompanha a acção administrativa do governo ou pelo que vê ou pelo que lê através do orgão official e dos documentos officiaes.

Em todo o caso, folgamos de registrar que o DIARIO fez suggestões que coincidem com o plano de trabalho em elaboração.

Mas o principal não é isso. O principal é que o melhoramento se faça de qualquer modo, por ser indispensavel. — Z.

Conferencias na Sociedade Felippe d'Oliveira

ESCOLHIDOS OS ORADORES PARA AS PALESTRAS DO ANNO CORRENTE

RIO, 8 (Meridional — Via aérea) — Na ultima reunião da Sociedade Felippe d'Oliveira, foi tratada a realização da serie de conferencias projectadas para o anno corrente. O sr. João Neves informou ter recebido uma carta da Argentina, dizendo não ser possivel ao prof. Rojas vir agora ao Brasil. Por esse motivo fica afastada a idéa de ser o cyclo das conferencias iniciado pelo pensador argentino.

Depois de trocados varios alvitres, e de informados os presentes da acquiescencia das pessôas convidadas para fazer as conferencias, fica deliberado que as mesmas obedecerão ao seguinte programma: na segunda quinzena de julho, pelo sr. João Neves, sobre o thema: "Gaspar Martins" — na primeira quinzena de agosto, pelo sr. Amoroso Lima, sobre thema á sua escolha. As demais seguir-se-ão nesta ordem:

Roquette Pinto, sobre "Immigração e Anthropologia" — José Lins do Rego sobre "Os poetas do Brasil" — Francisco Campos sobre "As Origens da Politica Contemporanea" — Affonso Arinos de Mello Franco sobre "O Selvagem Brasileiro e sua Repercussão na Literatura Européa".

Cogita-se, em seguida, da publicação do numero de "Lanterna Verde", in memoriam de Ronald de Carvalho, trabalho que foi confiado ao sr. Renato Almeida. Este, ainda não pôde desincumbir-se da tarefa.

Estuda-se a maneira de poder a Sociedade cooperar com cada seu membro, no sentido de facilitar-lhe o trabalho, para que a homenagem projectada não venha a soffrer com a demora prolongada. E resolve-se que a Commissão Directora se entenderá directamente com o sr. Almeida sobre o assumpto, solicitando ao mesmo tempo collaborações aos membros da Sociedade e a pessôas que, a criterio destá, possam escrever sobre o escriptor morto.

Resolve-se, mais que, na proxima reunião, seja inaugurado o retrato de Ronald na séde da Sociedade, lendo-se nessa occasião poemas inéditos do saudoso companheiro.

O Café e a Revolução

J. E. de Macedo SOARES

(Copyright dos "Diarios Associados" nos Estados)

RIO, 30 — Lembram-se os leitores que na campanha da Alliança Liberal o então presidente da Republica incumbiu o indirector da carteira commercial do Banco do Brasil de organisar a reacção "prestista" no Estado de Minas. Viu-se, então, o sr. Carvalho de Britto rodeado de um grande estado-maior, aprestando as hostes eleitoraes, dispondo de cargos e empregos, fazendo gastos enormes, coordenando um verdadeiro partido politico na vastidão mineira. Nenhuma explicação plausivel appareceu da origem honesta dos recursos pecuniarios da facção do sr. Carvalho de Britto. E logo se admittiu como artigo de fé que partia do proprio Banco do Brasil o escandaloso financiamento da candidatura paulista.

O fogoso tribuno sr. João Neves propoz então uma devassa nos negocios do Banco para se aquilatar do fundamento de tão naturaes accusações; coube ao sr. Roberto Moreira que era um dos domesticos do Cattete retrucar na tribuna da Camara á proposta do leader gaucho.

O deputado por São Paulo traduziu bem a enorme indignação que a idéa do sr. João Neves despertára no animo do sr. Washington Luis. Pois um estabelecimento de credito tão visceralmente unido ao Thesouro mas autonomo no quadro dos serviços publicos, havia de ser exposto á maligna curiosidade publica, descomposto na intimidade dos seus negocios, divulgados interesses de terceiros somente para satisfazer o rancor demolidor dos opposicionistas?

Os carcomidos que estavam no fastigio do poder rechassaram a iniciativa do sr. João Neves como se fosse um recurso demagogico, insensato, ridiculo e attentatorio ao credito publico. Não consentiram na devassa, não deram a minima explicação, fecharam-se no desdenhoso silencio da razão de Estado.

Ante-hontem vimos o illustre sr. ministro da Fazenda do governo revolucionario na tribuna da Camara. O Departamento Nacional do Café tem a mesma situação juridica, a mesma sensibilidade de credito, a mesma ethica nos seus processos commerciaes que o Banco do Brasil. Sem nenhum proposito senão a maledicencia, o gosto de enxovalhar, de fazer escandalo, de diminuir a autoridade moral dos poderes do Estado — a opposição, o seu ardoroso leader, os seus comparsas carcomidos levantáram a atoarda da devassa nos livros do estabelecimento autonomo, de direito privado que é sem duvida o Departamento Nacional de Café. Comquanto o sr. Roberto Moreira tivesse negado ao sr. João Neves o inquerito no Banco do Brasil, o sr. Souza Costa, prestou-se a dar minuciosas explicações aos mesmos srs. João Neves e Moreira no caso do instituto que ora defende o nosso principal producto de exportação. Ha pois qualquer coisa de novo, qualquer coisa de renovação e mudado no ambiente politico do paiz. S. e. ou o.

*

Hontem pusemos em destaque o que chamamos as cifras essenciaes do magnifico discurso do sr. Souza Costa. A taxa de 10 shillings rendeu até hoje.

RS. 1.599.670.743$542

e o Departamento já applicou na acquisição de "stocks" da retenção de café:

49.842.457 *saccas*

a quantia de:

Rs. 2.823.661:581$400

Como obteve o departamento recursos superiores a 1 milhão e 200 mil contos para restabelecer, como restabeleceu o equilibrio estatistico do café, resalvando literalmente não somente a lavoura mas toda a actividade economica de São Paulo? Responde, o sr. ministro da Fazenda:

1º — com creditos concedidos ao D. N. C. pelo Banco do Brasil com garantia do Thesouro Nacional.

2º — letras de cambio emittidas pelo D. N. C., acceitas pelo Banco do Brasil com garantia do Thesouro Nacional.

3º — letras de cambio emittidas pelo Thesouro Nacional acceitas pelo D. N. C. e descontadas no Banco do Brasil.

Isto é, a Nação brasileira, a União Federal poz todos os seus recursos e o seu credito na defesa do interesse fundamental do Estado de São Paulo, implicitamente interesse vital do paiz.

*

Em 1930, abril, o governo do sr. Julio Prestes em São Paulo obteve um emprestimo desastrado para sustentar sua monstruosa politica de valorização do café, politica que foi á garra produzindo no Estado um collapso economico de tal gravidade que veiu a ser um dos factores decisivos da Revolução de outubro do mesmo anno.

"Coffee Realisation Loan" era de libras 20 milhões, 7 % de juros, prazo de 10 annos. O liquido foi apenas de 18 milhões de libras. O contrato exigia a criação de uma taxa de 3 shillings por sacca de café e a formação de um "stock" de retenção penhorado aos prestamistas de 16 milhões e 500 mil saccas. Mas os calculos dos doutores do café estavam todos errados. Custou o dobro do previsto a fatia do penhor que o Estado adquiriu. A exportação caiu rapidamente, a taxa não produzindo o que della se esperava. Em agosto o serviço do emprestimo saia dos remanescentes do proprio emprestimo e logo depois deu-se a ruina e desabamento de todo plano de valorização do café.

Depois da triste experiencia viu-se em São Paulo que só agindo de concerto, solidariamente, os Estados cafeeiros poderiam defender o seu producto. Constituiu-se pois nesse espirito o Conselho Nacional do Café e depois, mais definitivamente federal, o Departamento Nacional do Café.

Havia, porém, um passivo da valorização representado pelos 20 milhões do *"Cofee Realisation Loan"*, cuja responsabilidade applicação e utilização concerniza exclusivamente a São Paulo. Que fizeram os demais Estados cafeeiros que nada tinham a ver com taes onus? Decidiram por solidariedade nacional partilhar todas as responsabilidades da politica do café, todos pagariam 5 shillings invés de 3 shillings para o serviço do emprestimo genuinamente paulista. E quanto rendeu até hoje essa taxa? Responde o sr. Sousa Costa:

631.165:601$265

Quanto levou São Paulo desse dinheiro? Responde ainda o sr. Souza Costa:

560.695:627$544

e o que tocou aos demais Estados contribuintes no rateio de restituição do excesso de renda, de accordo com os termos do Convenio?

Responde por ultimo o sr. Souza Costa:

130.469:773$751

A differença desse balanço é a disponibilidade ainda no Departamento Nacional do Café. Vê-se pois que na defesa da grande riqueza paulista, o Brasil não tem pesado a S. Paulo.

*

O sr. Souza Costa não teve tempo, nem era seu objectivo, de expor á Camara toda organização dos serviços administrativos e technicos do Departamento.

Se entrasse por esse terreno iria surprehender os demagogos, retardatarios e carcomidos cujos horizontes nacionaes encerrama-se no hemicyclo de intrigas e futricações da politicagem paralamentar. Em meio de formidaveis difficuldades revelamos um inesperado espirito organisador, improvisamos um apparelho de recebimento, acquisição, liberação, transporte e estatistica do café, realmente formidavel e mais a guarda, o beneficio, o trato de enormes "stocks" de retenção. Accrescer-te-se a propaganda, o aperfeiçoamento agricola e industrial do producto e teremos *grosso modo* as applicações dos dirigentes da defesa do café no periodo revolucionario.

Conviria muitissimo que o sr. Souza Costa completasse sua notavel exposição na tribuna da Camara facultando a tres dos principaes figurantes da opposição, por exemplo, os srs. Bernardes, Cincinato Braga e João Neves, um exame directo com os peritos que escolheassem, nos serviços, da contabilidade e de toda a politica do Departamento. A responsabilidade pessoal e publica desses homens não poria em risco as naturaes reservas do interesse commercial do Departamento. Mas a edificação de tão eminentes brasileiros, quer tivessem ou não a bôa-fé e lealdade de tornarem publico o que vissem, seria paga bastante para o labor, o patriotismo e o orgulho da honradez dos grandes responsaveis pela politica do café no paiz.

Desfalque na commissão de classificação de algodão do Recife

UM FUNCCIONARIO APOSSOU-SE DAS RENDAS DOS CERTIFICADOS DE EXPORTAÇÃO

RIO, 10 (Meridional) — Fala-se que o ministerio da Agricultura foi scientificado pelo chefe da commissão de classificação do algodão no Recife de vultoso desfalque occorrido na referida commissão.

E' accusado o escripturario sr. Arnobio Cordeiro que, em connivencia com um funccionario da Fazenda, se apossou das rendas a recolher-se pela Delegacia Fiscal provenientes do certificado de exportação.

CONCEDIDA A CONCORDATA DO PARC ROYAL

A FIRMA APRESENTA UM PASSIVO DE 11.302:000$000

RIO, 10 (Meridional) — Foi concedida a concordata preventiva da firma Parc Royal que apresenta um passivo de 11.302:000$000.

PARTIU O AVIADOR POMBO

O AVIÃO DECOLLOU AOS CINCO MINUTOS DE HONTEM

BELEM, 10 (Meridional) — O aviador Pombo partiu, no seu novo avião, aos cinco minutos de hoje com destino ao Mexico.

A guerra do Chaco e as viagens presidenciaes

Continuação de uma conversa com Alberto Gerchunoff — O erro da Bolivia e a victoria do Paraguay — Ficção e realidade

Jayme DE BARROS

(Enviado especial dos "Diarios Associados" ao Prata)

BUENOS AIRES, junho — (Pelo avião) — Todas as noites, compareço á redacção de *La Nacion* para conversar até de madrugada com os bons amigos que tive a felicidade de conquistar nessa grande e historica casa de trabalho.

Ha duas noites, porém, que vou ali para trabalhar. Antes de reiniciar, hoje, a minha conversa com Alberto Gerchunoff, sobre a politica americana, fui apresentado ao sr. Luiz Mitre, que traz o nome e continua as tradições do glorioso general que soube consolidar, com a pregação pacifica e convincente de sua penna de jornalista, os triumphos conquistados pela sua espada nos campos de batalha.

E' o sr. Luiz Mitre um homem simples, attitudes discretas, que desde logo attrae e seduz. Falou-me elle com enthusiasmo do Brasil e disse-me que ainda naquella saudação experimentára enormes saudades do meu paiz, ao deparar, no seu jornal, com um annuncio de uma excursão ao Rio de Janeiro.

Afinal, appareceu Alberto Gerchunoff, que me levou para sua officina, como costuma chamar seu gabinete de trabalho. Ahi, com agua tonica e café deante de nós, retomámos a nossa conversa, interrompida na vespera.

O CASO DO CHACO

— A historia dolorosa do Chaco — disse-me elle — demonstra que tenho razão, quando affirmo que devemos trabalhar para tornar uma realidade, dentro das nossas respectivas physionomias moraes, a communidade americana. Se a Bolivia houvesse elaborado a consciencia collectiva, fundado uma forte, estructura democratica e creado, uma poderosa cohesão nacional, numa solidariedade emanada de sentimentos profundos, não se teria produzido essa contenda barbara, que esgotou os dois povos e os conduziu á catastrophe, da qual precisarão meio seculo para refazer-se. A Bolivia, que professava o americanismo, como os demais membros da vinculação americana, confiou mais na força dos seus exercitos do que no emprego da justiça arbitral. Com cinco vezes mais população do que o Paraguay, com um vastissimo material bellico, com credito financeiro que o Paraguay não possue, lançou-se sobre o Chaco na certeza de vencer em sua empreza espantosa. Foi militarmente vencida e agora encontrará na justiça o que não poude offerecer-lhe a guerra. Falo sem assomo de malquerença contra os bolivianos. São homens da America, isto é, são nossos irmãos. Assistimos com tristeza ao seu desastre, que é identico ao desastre paraguayo, o immenso, o infinito desastre da guerra.

Onde estava o sentido de unidade e de fraternidade continental dos bolivianos? Estava na literatura, estava na ficção dos discursos, e não na vida, não na alma que os ideaes sociaes ou politicos não se nutrem na vida, que se não traduzem em experiencias que se não filtram arterialmente no organismo, não são mais do que uma caricatura. A Bolivia e o Paraguay apprendem, nestes instantes, que esse ideal não pode ser um assumpto de jogos floraes, um pretexto de dissertação nas festas. Ou é um programma ou é uma cousa miseravel".

IDEALISMO PRATICO

Alberto Gerchunoff parou um instante e prosegulu:

— A Argentina e o Brasil não querem que esse antigo e nobre ideal seja uma cousa miseravel. Querem vivel-o e se esforçam sinceramente e proveitosamente em pratical-o. Sem embargo, estão apenas na iniciação desse proposito. Praticar a politica da unidade com os vizinhos immediatos e com os vizinhos afastados, suppõe modificar o regimen de economia insular que recebemos dos paizes plasmados na crueldade, na pirataria, na imposição do abuso, no prestigio do mais forte, e de conformal-o a um schema de co-participação racional, a basear-o em um methodo de federação economica, de racionalisação continental, que em vez de travar o desenvolvimento da producção e do progresso, o estenderá á sua maxima amplitude.

Tal politica fortalece indubitavelmente a convicção de que não podemos e não devemos continuar sendo uma imitação da Europa, em sua estructura vertebral de sociedade, senão uma realisação dos ideaes que não frutificaram em seu solo. Se nos persuadirmos de que não somos nem nos convem ser nacionalidades aggressivas, mas entidades pacificas, chegaremos á conclusão de que nos educamos e nos preparamos para fins completamente contrarios áquelles que buscamos em theoria e tentamos applicar á nossa conducta. Em tal situação, o americanismo, o sentido de unidade, nos põe em face da contradicção dos orçamentos bellicos, que são superiores á nossa capacidade economica e não correspondem, em sua magnitude actual, relativa ou effectiva, a direcção que se deseja imprimir á politica de coherencia internacional. E se não correspondem a exigencias terminantes de perigo, a probabilidades proximas de defesa vital, sua substancia, com a intensidade custosa que registram os gastos conhecidos ou desconhecidos, encarna um paradoxo daquella politica, uma contradicção continua com esse idealismo continental, que se limita em cifrar-se na acção de duas principaes nações, como provam as viagens do Justo e de Vargas".

A DUPLA TRANSCENDENCIA DE DUAS VIAGENS

Alberto Gerchunoff passa, agora, a fa-

(Conclue na 12.ª pagina)

Um nobre esforço

Assis CHATEAUBRIAND

RIO, 7 — Em um dos discursos que pronunciou no Congresso de Educação, o ministro Capanema teve a coragem de affirmar um certo numero de idéas e de principios, como nunca um ministro de Estado teve tanta ousadia no Brasil. Capanema é todo energia creadora, todo acção espiritual. Elle apparece com o bolso cheio de antidotos contra os venenos da dissolução e da anarchia, contra os corrosivos do "plebeu", do ordinario, do vulgar, do egualitario, pretendendo articular tradições, formas, circulos, gráos, categorias dentro do instincto de duração da familia, do Estado e da nação. Na sua corajosa oração civica existe um programma, que é a valorização do homem e do Brasil.

Ella vale como um brado valente e claro contra todas as tendencias anarchicas, que desembocam hoje no Brasil um feixe commum de odio contra a autoridade. Seja a autoridade do Estado, seja a da tradição espiritual e politica, dentro da qual nos formámos e temos evoluido, Gustavo Capanema está sentindo a decomposição parcial desses padrões de cultura, que são a historia, a vida mesma do Brasil estracinhados pelos revolucionarios de profissão, pelos arrivistas com a bocca cheia de direitos e destituidos de capacidade de pregar ás massas uma só idéa de dever. Falando para peritos de um Congresso de educação physica, Capanema disse apenas uma verdade historica quando affirmou que a renascença é mais a cultura do corpo do que da alma. Nem o corpo vale menos que o espirito como instrumento de perfeição de uma raça.

A Renascença é a Grecia lida e comprehendida, é a Grecia admirada, a Grecia realisada pelo homem contemporaneo. Rienzi pode considerar-se um marco entre os dois mundos, em cujas pontas se acham Erasmo e Petrarcha. O Papado troca o Tibre pelo Rhodano e a Republica é restaurada em Roma. A civitas se reintegra no seu proprio governo. Roma aspira de novo á gloria e ao poder eterno. Quando o cardeal Parentucelli recebe o annel do Pescador, com Nicolão V, Roma passa a ser a metropole do renascimento. A Renascença italiana significa de dado momento em deante a alliança entre o papado e o hellenismo, a revalorização do esthetico contra o ascetico, a resurreição da belleza. E' o declinio do gothico e a volta a galope do classico. Nunca a arte attingiu, como em Florença, Milão, Roma e Veneza, a maior perfeição na pintura e na esculptura das formas da belleza humana. Todos os espectros medievaes do horror ao nú, todas as larvas da negação do sentimento do bello fogem deante das telas, dos marmores, dos bronzes, em que o luxo das carnações sadias annuncia de novo ao mundo o respeito do arcabouço humano, da musculatura rija, da vida livre em face da natureza. Com o grito passadista do renascimento volta a terra a consciencia da vida muscular, da solidez do corpo, da nobreza do typo, do ideal de perfeição das raças aristocraticas do Peloponeso. O extase entra em crepusculo ante a claridade nova das Venus pagãs e da magia do prestigio galante que Dyonisos e Apollo transportam de uma a outra peninsula.

*

Outro ponto abordado por Capanema é dos symbolos da intervenção na formação historica do Brasil. Como povo, policiado pela cultura, a raça branca que aqui entrou na fusão trazia para nos illuminar a flamma azul do Lacio.

O Brasil é um caldeamento de varias raças, o "carrefour" de tres povos differentes, e onde a concupiscencia do portuguez exerceu o papel unico de agglutinador dos polos ethnicos. Sem a lascivia lusitana, seriamos hoje a Batavia, Sumatra, Java, e nunca teriamos fundamentos de nação. Jamais teriamos ultrapassado a categoria de colonia de plantação. No acontecimento creador do Brasil o portuguez não é só elemento decisivo do "fiat". Elle é ainda o factor decisivo da "construcção", o director authentico da obra de aprisionamento da terra pelo homem novo que nella deveria nascer. Se houvessemos aqui deixado o hollandez, toda a hypothese de independencia estaria anullada de antemão. Em contacto com as raças aborigenes das suas colonias tropicaes ou sub-tropicaes, o batavo não estabelece a compensação dos sangues. A sua sensibilidade não é educada ou não se adapta ao novo factor ethnico do mundo colonial. Nas possessões neerlandezas o nativo vive como ilhas brancas dentro de mares negros ou amarellos. Elle não pensa politicamente, senão apenas economicamente. No schema lusitano, entrou aqui, desde logo, a posse da terra e do homem. O luso viveu um rude destino de desbravador da "jungle", de pioneiro, na grandeza de uma dessas forças motrizes do progresso, que só os instinctos sadios, a febre de poder e a vontade de ser forte poderiam produzir. A obra de Portugal não pereceu no Brasil por que elle aqui não fez um imperio nas nuvens. Construiu na terra, com indios, negros, e depois, na acção ou na paixão, ainda creou as sub-raças, que seriam os elementos rusticos do sangue branco para melhor empolgar a gleba, que, pela cultura, deveria ser millenariamente latina. O Brasil tem dois mil annos de Lacio, e ha uma serie decisiva de factos que o comprovam. O direito romano, a religião catholica e a noção da familia constituem a nossa vontade de ordem, o nosso sentimento de continuidade, a nossa affirmação de sobreviver. Elles são a latinidade transportada no plano americano. Transplantar aqui outros factos, é alimentar intenções contra a vida, é filtrar, nos quadros brasileiros, o espirito que duvida ou que nega. O rio util corre do Lacio. E' uma torrente doce, que faz brotar toda a cultura da razão e do que é humano.

*

Não sei quem foi que disse que Clemenceau era o radical sem os comitês. E' dahi o seu sossobro. O Brasil é a latinidade, é a charpante do direito romano, é a herança da Igreja, sem a virtude de quadros, para impol-a ás elites, que deverão constituir um verdadeiro centro, capaz de oppôr barreira a todo o extremismo ou a toda a anarchia partidaria.

As idéas politicas romanas já passaram ao inconsciente e ao automatismo do Brasil. São traços profundos de sua mesma vida. Mas a verdade é que ellas carecem de uma infanteria de ideologos, de doutrinadores, de interpretes para incutil-as como "idéa nacional".

Não podemos consentir que no Brasil se crie o dilemma fatal: de, ou capitularmos deante dessas forças obscurantistas, ou vivermos sob sua ameaça permanente. Pela renuncia a uma grande e vigorosa politica nacional poderemos sossobrar amanhã. Como tambem por uma grave e austera noção do serviço publico, dentro de um programma de acção collectiva, poderemos adquirir vigor politico e consistencia espiritual contra as aventuras, a que nos querem levar. O Brasil deverá ser o arbitro do seu destino, e é esta a cariada que pretende jogar Gustavo Capanema.

Este homem ardente não é um conviva ordinario do festim da vida na terra brasileira. E' uma nobre alma, atormentada pela febre de construir — mão grado os brasileiros que ainda são adolescentes — uma grande patria.

Ha cinco annos que elle me fala em uma obra, que é a creação superior da sua mocidade, e que é a chave do progresso do Brasil. Vamos ajudal-o neste esforço, que é menos seu do que da nacionalidade.

PARA ACOMPANHAR A COMMISSAO DE LIMITES

FOI CONVIDADO O SCIENTISTA DUCK

RIO, 10 (Meridional) — O ministro Macedo Soares convidou o scientista Adolpho Duck para acompanhar a missão de limites no sector norte, que partirá para a demarcação da fronteira do Brasil com as Guyanas Hollandeza e Britannica.

CENTENAS DE KILOMETROS
— sem o menor cansaço!



O UNICO CAMINHÃO QUE OFFERECE TODAS ESTAS VANTAGENS!

1 Nova distribuição da carga
2 Eixo traseiro inteiramente fluctuante
3 Novos freios com frisos de arrefecimento
4 Nova embreagem sensivel á mais leve pressão
5 Novo systema de arrefecimento com superficie de irradiação 15 % maior
6 Armação do chassis ultra resistente
7 Tubo de torção
8 Transmissão de 4 marchas
9 Capa de transmissão e da embreagem em uma só peça
10 Direcção mais facil e segura
11 Possante e economico motor V-8 de 80 cavallos de força



No caminhão Ford 1935 tudo é economia. De gazolina e de oleo, porque tão economico como o de 4 cylindros, apesar de muito mais possante e mais veloz. E de tempo. Porque mais rapido. Pela maior segurança das suas peças e do material empregado no seu chassis e na sua carrosseria. E até pelo seu novo e extraordinario molejo.

Indague de qualquer chauffeur de caminhão Ford 1935, ou faça pessoalmente a experiencia, e verá quanto de tempo e de energia economisa quem dirige o novo caminhão Ford. Suas molas mais macias permittem viajar 300, 400 kilometros nas estradas mais difficeis sem que o chauffeur sinta o corpo quebrado e precise, como é tão frequente, deixar o caminhão, para dar ao corpo um merecido descanso.

O caminhão Ford 1935 está batendo todos os récordes de venda. E para isso contribue não somente a maior potencia, velocidade e economia de combustivel, mas o conforto que seu novo molejo proporciona.

CAMINHÃO FORD V-8

VARIAS

No acto da promulgação da Constituição do Estado, pronunciou o presidente da Assembléa, o sr. Andrade Bezerra, um discurso cujas idéas centraes não podem se perder no cinzento do noticiario.

Maximé numa hora de extrema confusão como esta, em que de um lado e de outro se faz appello aos regimens extremistas e totalitarios, apontando-se como falido o systema democratico, que na opinião dos agitadores da esquerda e da direita se encontra perdido e liquidado.

O presidente da Assembléa, com a responsabilidade que lhe vem de suas funcções e de sua cathedra de mestre de direito, proclama a sua confiança num regimen, em que os direitos essenciaes do homem sejam resguardados.

Num regimen para que o liberalismo e o individualismo "á outrance" não são mais um dogma de fé, mas onde se levam na devida conta os imperativos da justiça social e humana, que não pode deixar o individuo perdido no "strugle for life" como o pretendiam os adeptos da orthodoxia revolucionaria de 89.

Ainda, ante-hontem, commentando aqui o manifesto do sr. Luiz Carlos Prestes nós diziamos que o espirito de nossa carta constitucional já não era o mesmo da Constituição de 24 de fevereiro, antes impregnado de um sentido social, que é por excellencia o phenomeno do nosso tempo.

O liberalismo, em si, como doutrina economica e como principio politico — no sentido absoluto da palavra — não ha quem o defenda.

Nem ha quem pretenda exhumal-o.

E' um regimen "finito", como o "huomo" de Papini. Esse regimen teve o seu papel, desempenhou a sua funcção, talvez em algum sentido benefica, sem duvida em muitos sentidos nefasta.

Ninguem poderá voltar atraz para desenterral-o. Os liberaes orthodoxos em todos os paizes do mundo, já não teem mais nada a fazer. São partidos em decomposição.

Mas uma cousa é o liberalismo, aferrado aos seus dogmas e aos seus principios, e outra cousa é o regimen democratico, que comporta largamente todas as reformas e adaptações do nosso tempo.

O que temos a fazer com a democracia é "racionalisal-a", para empregar uma phrase hoje muito vulgarisada. O grande segredo da vitalidade da democracia ingleza é justamente essa faculdade e essa capacidade de adaptação ao desenvolvimento da vida contemporanea.

—

O sr. Andrade Bezerra, depois de reaffirmar a sua fé e a sua confiança no systema democratico e representativo, mostra como a nossa Constituição, inspirada na Carta de 16 de julho, fugiu do mal do individualismo "com todo o estigma profundo e insanavel que deshumanisa e corroe todos os regimens e procurou plasmar a nossa organização politico-juridica nos elementos basicos e reaes da vida collectiva".

Dentro dessa lei suprema cabem todas as reivindicações justas para uma vida melhor e mais digna e que a todos proporcione condições mais favoraveis pela assistencia ao trabalhador, pela defesa da creança, pelo amparo ás mães pobres, pela protecção da familia, por uma preoccupação enfim mais viva e mais constante do elemento humano, outrora tão desdenhado.

Nesse sentido ninguem pode contestar o grande passo que demos depois de 1930 para a democracia social, até então inteiramente desdenhada.

—

Promulgada a Constituição, restaurado em toda a sua plenitude no Estado o regimen do direito e da lei, o regimen da ordem juridica, que é o unico compativel com cidadãos livres, vamos esperar que os homens incumbidos de executal-a pratiquem-na em toda a sinceridade de sua consciencia.

Não basta que as leis sejam bôas ou sejam sabias. E' necessario que ellas sejam respeitadas. O sr. Andrade Bezerra mostra o perigo a que estão sujeitos os que governam e que já os doutores da Igreja exprobavam: essa devastadora "libido dominandi", que se apodera do coração dos que mandam e lhes dão num momento a noção da omnisciencia e da omnipotencia.

O presidente da Assembléa mostra a necessidade de "um espirito generalizado, entre governantes e governados, de renuncia e sacrificio", bem como o abandono dessa "mania de grandeza e de fausto que é infelizmente a tara das sociedades modernas, escravisadas á adoração do dinheiro, como alvo supremo da existencia e medida unica do progresso".

Possam as suas advertencias induzir os que teem nas mãos os destinos de Pernambuco a dar novos rumos ás suas normas de governo, para que não continue aqui o regimen das castas, de um lado um partido occupando todos os cargos, desfructando todas as posições e todas as vantagens, e de outro os que mal podem invocar em seu favor as prerogativas nem sempre cumpridas da lei.

***

Esperamos que fosse publicado na folha official um discurso ha dias proferido na Camara pelo "leader" da maioria sr. Arthur Moura, a proposito de uma diligencia levada a effeito pela policia, para lhe fazermos os reparos convenientes.

Falou o sr. Moura de tal forma que para s. s. a "casa de um notorio adversario", a casa de um "jornalista que faz campanha contra o governo" pode estar á qualquer hora ao sabor dos esbirros da Segurança. Eis as palavras textuaes do "leader":

... "pois si a casa é de um notorio adversario, a casa de um jornalista que faz campanha contra o governo... si nesta casa é possivel tenha entrado armamento ou qualquer elemento contrario á ordem, si a policia recebe uma seria denuncia, porque, como respeito devido ás pessôas desta casa, não se faz uma simples verificação?".

A possibilidade do armamento de que fala o "leader", no caso em fóco, era uma perfeita mystificação. E a denuncia não passava de uma grosseira "blague".

A verdade é que a policia deve proceder sempre com uma grande cautela, tacto e habilidade e não deve estar agora, por simples referencias anonymas, a cercar e varejar a casa de todo mundo, pelo facto de se tratar "de um adversario do governo" ou do um "jornalista da opposição".

Essas palavras nos parecem tão aberrantes de todo senso que nos custa acreditar fossem pronunciadas por um cultor da sciencia do direito, por um espirito tido aqui como moderado e cordato como o sr. Arthur Moura.

Poderá s. s. continuar amanhã com a mesma doutrina, si por ventura a roda da fortuna politica girar em sentido opposto e atiral-o no ostracismo?

A policia — affirmamos mais uma vez — deve ter os seus elementos de contrôle e não deve instaurar aqui o regimen de Pasquino.

Não encontrará o governo, nem a policia, nenhuma difficuldade por parte do DIARIO DE PERNAMBUCO si tiver de reprimir a desordem ou defender as instituições.

Mas terá sempre o nosso protesto toda vez, que, levado por delações mesquinhas e ridiculas (não queira o "leader" da maioria concorrer para que a policia e o governo descambem para o ridiculo, que é a peior de todas as desgraças) se puzer a perseguir meio mundo, sob pretexto de se tratar de "adversarios" ou "jornalista de opposição".

De passagem seja-nos licito ainda estranhar que a policia tenha commettido ainda ha tres dias uma violencia inutil, levando á Secretaria da Segurança o velho graphico sr. Elysiario Costa, que ha mais de trinta annos labuta nas typographias do Recife, para submettel-o a um constrangimento perfeitamente desnecessario.

***

Quando se installou a Assembléa Constituinte, a mesa organizou o pessoal da Secretaria, aproveitando alguns funccionarios das antigas casas do Congresso e admittindo elementos novos. O caso prestou-se a commentarios na imprensa e mesmo dentro da Assembléa, sendo a medida recebida com reserva pela minoria.

A mesa, porem, explicou que tudo se fizera a titulo precario.

A Constituinte está desde hontem convertida em Camara ordinaria. Esperemos que a mesa se disponha a reparar injustiças.

Na Constituição federal lê-se no seu art. 14 das Disposições Transitorias que "na organização da Secretaria do Senado Federal seriam obrigatoriamente aproveitados os funccionarios de sua antiga Secretaria".

Por certo a Camara de Pernambuco não ha de querer fazer o contrario, e entrar com o pé esquerdo no regimen legal, depois de ter approvado uma Constituição que começa pelo nome de Deus.

CAMARA DOS DEPUTADOS

O sr. Eurico de Souza Leão criticou o governo de Pernambuco — Falará hoje o sr. João Neves

RIO, 10 (Meridional) — A sessão da Camara foi presidida pelo sr. Antonio Carlos.

Sobre a acta falou apenas o sr. João Cleophas, pedindo a sua inscripção para uma explicação pessoal afim de esclarecer factos arguidos pelo srs. Barbosa Lima Sobrinho, a respeito da politica pernambucana.

FALA O SR. SOUZA LEAO

No expediente occupou a tribuna o sr. Eurico de Souza Leão. Foi ainda sobre a politica pernambucana o thema do seu discurso.

Disse que não podia deixar de correr á sua revelia a accusação de seu testemunho em pról da liberalidade do sr. Lima Cavalcanti feita pelo sr. Oswaldo Lima. Attendia assim a um chamado nominal de um filho de sua terra.

Devia affirmar que o sr. Lima Cavalcanti não tinha a menor noção de que fosse liberdade e direito dos seus adversarios. Abstrahia-se dos processos de vindicta privada para uma verdadeira reminiscencia do barbarismo a que foi submettido o seu Estado durante o periodo discricionario. O sr. Lima Cavalcanti mandou preparar violencia por occasião do seu desembarque no Recife, quando ia disputar a cadeira que occupa. Devia ser apupado, mas succedeu que foi colossal a recepção do povo pernambucano.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Relata a serie de diatribes do sr. Lima Cavalcanti.

Em seguida criticou a administração financeira do Estado, dizendo-se apoiado em um topico do DIARIO DE PERNAMBUCO que diz que não era tamanha antes do advento da revolução.

VIDA PUBLICA DO GOVERNADOR

A parte mais interessante do discurso do sr. Souza Leão foi o historico que fez da vida publica do sr. Lima Cavalcanti, recordando que ella começou em São Paulo como delegado de policia nomeado pelo sr. Altino Arantes a pedido do sr. Estacio Coimbra. Nesse tempo o sr. Lima Cavalcanti fazia dos homens publicos perrepistas o mais alto juizo, incensando particularmente o sr. Washington Luis que era, na epoca, presidente de São Paulo.

CELLULA COMMUNISTA NO GOVERNO

Alludiu á affirmação que fez anteriormente quanto á installação da cellula communista no governo de Pernambuco, dizendo que o sr. Nelson Coutinho, secretario do Interior, é partidario do sovietismo, tendo mesmo confessado suas inclinações doutrinarias quando não quiz aceitar o seu lugar na bancada federal por não poder ser sincero servindo á sua convicção e á liberal-democracia.

Os dois outros secretarios, srs. Paulo Carneiro e Sylvio Granville assignaram um manifesto sobre o Congresso da Juventude Proletaria.

Assim — diz o sr. Eurico de Souza Leão — vae fomentando-se em Pernambuco a luta de classes.

Concluiu dizendo que o homem, que, na enchurrada revolucionaria, foi sorteado para o governo de Pernambuco, está precipitando-o no abysmo.

Antes da ordem do dia o sr. Antonio Carlos annunciou um requerimento assignado pela bancada de Pernambuco,

lações pela promulgação da Constituição do seu Estado.

Falou a respeito o sr. Domingos Vieira, sendo o pedido approvado.

O sr. Antonio Carlos annunciou ainda dois requerimentos: um de congratulações pela passagem, hoje, do anniversario da Escola Militar de Aviação e outro de informações do ministro da Justiça sobre a prisão do operario Jacob Goldsmith.

EM VOTAÇAO UM VETO PRESIDENCIAL

Na ordem do dia depois da decisão sobre tres projectos, entrou em votação o veto do presidente Getulio Vargas ao projecto declarando insubsistente o decreto de 18 de agosto de 1922 na parte referente aos officiaes do extincto quadro de contadores transferidos para a reserva do primeira linha do Exercito.

O sr. Ascanio Tubino sustentou as razões do seu parecer favoravel, na commissão de Justiça.

O sr. Ribeiro Junior reaffirmou as razões de ser contrario ao parecer na commissão de Segurança Nacional.

Falou tambem o sr. Domingos Velasco, salientando que a Camara estava deante de dois pareceres contradictorios.

Contesta a inconstitucionalidade arguida pela commissão de Justiça, intervindo o sr. Levy Carneiro para dizer que o projecto prejudicava os direitos adquiridos dos officiaes que occuparam os lugares para os quaes pretendia o decreto reconduzir os afastados.

Submettido á votação foi o veto approvado por 138 votos contra 73, havendo em branco tres.

Approvados as demais materias entre as quaes um projecto em terceira discussão abrindo o credito de 84:029$600 para indemnizar o Estado de Pernambuco com as despesas realizadas no Patronato "João Coimbra"; em segunda discussão, prorogando até 10 de julho de 1936 o prazo fixado no artigo 10 do decreto 24.642 de 1934, Codigo das Minas.

Em explicação pessoal falaram os srs. Democrito Rocha, sobre a producção de sal no nordeste; Sebastião Gonçalves a respeito das tricas politicas do Espirito Santo e João Cleophas, que, como promettera, tratou do episodio recente occorrido após o seu discurso proferido na Camara sobre a administração pernambucana.

O DISCURSO DO SR. JOÃO CLEOPHAS

Disse o representante pernambucano que foi transmittido para o Recife um resumo desse trabalho. Tanto bastou para que, sem conhecimento completo do discurso, o sr. Lima Cavalcanti abrisse as columnas do seu jornal e lhe enviasse um telegramma cheio de aggressões e insultos. Contra o precedente de utilizarem-se os cofres publicos para os desabafos de paixões pessoaes, contra um facto que revela a compustura e o decoro do exercicio do cargo, occupava a tribuna para formular um protesto que não era só em seu nome, mas tambem no de toda a minoria parlamentar.

O sr. Christiano Machado aparteia dizendo que testemunhou ter o sr. João Neves se manifestado nesse sentido.

O sr. Bias Fortes intervem dizendo que o telegramma feriu o decoro do parlamento.

O sr. João Cleophas conclue dizendo que dirigiu ao sr. Lima Cavalcanti uma resposta no tom merecido, declarando ainda que manteria os reparos que fez aos desacertos da administração do seu Estado.

Encerrou-se a seguir a sessão.

FALARA', HOJE, O SR. JOAO NEVES

RIO, 10 (Meridional) — O sr. João Neves occupará amanhã a tribuna da Camara, respondendo ao sr. Souza Costa na questão do Departamento Nacional do Café.

SENADO FEDERAL

RENUNCIOU, POR TELEGRAMMA, UM REPRESENTANTE CATHARINENSE

RIO, 10 (Meridional) — No expediente da sessão do Senado foi lido um telegramma devidamente authenticado do sr. Candido de Oliveira Ramos, renunciando á senatoria por Santa Catharina.

Tambem foi lido um telegramma do sr. Armando de Salles, governador de S. Paulo, communicando a promulgação da Constituição do seu Estado.

Não houve discursos, nem nada occorreu na ordem do dia.

pedindo a inserção na acta de congratu-

A Situação Politica

(Conclusão da 1.ª pagina)

dictadura que, ultrapassando os seus objectivos, procura transformar-se em situação definitiva.

Falou, a seguir, do significado da revolução constitucionalista vencida pelas armas e vencedora plenamente pelas idéas.

Diz que pela primeira vez voltando o Estado ao regimen legal, a bancada frenteunista não podia ficar silenciosa e desse modo os frenteunistas saudavam "o nobre povo paulista, elevando o pensamento aos heroes que tombaram de um e de outro lado das trincheiras."

O sr. Roque de Prazia, leader da maioria, associou-se á homenagem dos frenteunistas, considerando que "a homenagem se tributava não propriamente ao movimento revolucionario de 9 de julho, mas á idéa da reconstitucionalização do paiz que teve no eminente sr. Flores da Cunha actual governador e então interventor, um dos mais denodados pioneiros."

RESPONSABILISANDO O GOVERNADOR BAHIANO POR UM ARTIGO

BAHIA, 10 (Meridional) — Na sessão de hoje da Constituinte o sr. João Mendes, que acaba de perder o mandato em face da apuração de uma urna de Cotegipe, requereu ao juizo a intimação do capitão Juracy Magalhães, afim de o governador do Estado assumir a responsabilidade da entrevista sob o titulo "Repousando a bordo", publicada no dia 23 de outubro de 1934 por um vespertino do Rio de Janeiro.

CREADO O SERVIÇO DE ADVOCACIA MINEIRO

BELLO HORISONTE, 10 (Meridional) — Por decreto de hontem o governador Benedicto Valladares creou o Serviço de Advocacia, que funccionará annexo ao Serviço do Contencioso e de Consultas Juridicas do Estado de Minas Geraes, com séde no Rio de Janeiro.

O Serviço é destinado a defender o governo mineiro, tendo sido nomeado chefe do novo departamento o sr. Fernando de Mello Vianna, que perceberá 4:000$ mensaes, tendo varios auxiliares á razão de 1:500$.

O PRIMEIRO PROCESSO DE ACCORDO COM A LEI DE SEGURANÇA NACIONAL

RIO, 10 (Meridional) — Instaurou-se o primeiro processo de accordo com a Lei de Segurança contra o polonez caften e ladrão Mauricio Joaquim Láu, que conseguiu escapar ás policias européas e vir para o Brasil, naturalizando-se brasileiro.

PARTIU PARA O RIO O SR BENEDICTO VALLADARES

BELLO HORISONTE, 10 (Meridional) — Partiu cedo de automovel, com destino ao Rio, o governador Benedicto Valladares.

SERA REPREHENDIDO O GENERAL PANTALEAO TELLES

POR TER SIDO DIVULGADO, PELA IMPRENSA, O SEU RELATORIO

RIO, 10 (Meridional) — O Diario da Noite informa que o general João Gomes reprehenderá o general Pantaleão Telles por motivo da divulgação do theor do seu relatorio pela imprensa antes de que a Justiça Militar se manifestasse sobre o assumpto.

HA UM SECULO

O que o DIARIO DE PERNAMBUCO publicava no dia 11 de julho de 1835

GOVERNO DA PROVINCIA — "Portaria — Ao Director do Arsenal da Guerra, para mandar fazer os concertos e pequenos reparos do que precisa o Palacio da Prezidencia, retelhar, caiar, pôr chaves e feixaduras em algumas portas que não as tem, limpar o quintal, e escimbar e endereitar a estribaria; e advertindo-o que d'esta despeza se deve fazer conta em saparado, para ser carregada ao Ministerio dos Negocios do Imperio."

THEATRO DO RECIFE — "Domingo 12 do corrente. Havendo agradado tanto ao respeitavel Publico a primeira parte da pessa do grande Imperador da Allemanha, se porá agora em scena — A segunda Parte do Imperador Joze 2º. E á proporção da concurrencia, e agrado que observamos nos amadores da scena, se hirão apresentando successivamente a 3ª., 4ª., 5ª. e 6ª. parte da vida deste grande Monarcha. No fim da pessa se cantará pela primeira vez nesta empreza, o dueto — Pela bocca morre o peixe — Findando o expectaculo com a jocoza farça — O Barbeiro fazenda a barba ao Burro."

AVISOS PARTICULARES — "Francisco de Paula Baptista, boutor em Sciencias Sociaes e Juridicas propoem-se advogar nesta Cidade. Aquelles Snrs. que quizerem se aproveitar do seu prestimo, dirijão-se a rua da Laranjeira, casa n. 157."

VENDAS — "Uma negra crioia, boa cosinheira, lava de sabão, engoma, faz rendas, e doces de todas as qualidades;"

— "Uma preta de meia idade, muito fiel, que sabe cosinhar o ordinario de uma casa, e comprar os precisos para a mesma;" etc.

ESCRAVOS FUGIDOS — "No dia 14 do p. p. fugio um escravo cabra de nome Bernardo, official de sapateiro, idade de 18 annos, testa pequena, baixo, cheio do corpo, rosto redondo, levando comsigo alguma ferramenta do referido officio: corta, e cose de alfaiate, trabalha de pedreiros, e carpina, tudo com pouco uzo; leva uma rede de dormir, um chapeo preto de muça, e um de palha uzado, um clavinote, uma faca de ponta nova ponta de espada;" etc.

Promulgada hontem a Constituição do Estado

(Conclusão da 1.ª pagina)

tos com as falhas dos demais regimens politicos, os males do regimen democratico são muito mais sanaveis e removiveis. As criticas muito mais vehementes e ardorosas, com que as democracias estigmatizam os proprios defeitos assignalam uma opinião publica muito mais sensivel e acurada, demonstrando uma reacção natural contra os vicios deturpadores do regimen. E só os organismos ainda cheios de vitalidade reagem assim contra a invasão do mal, demonstrando, com isso, a curabilidade das molestias, que os invadem.

DEMOCRACIA E INDIVIDUALISMO

Não confundamos, entretanto, democracia com individualismo, porque esse, sim, é o estigma profundo e insanavel que deshumaniza e corroe todos os regimens politicos, onde se infiltra. A democracia, como ficou estructurada na constituição federal vigente, á qual procurámos, como nos cumpria, conformar a carta constitucional do Estado, — foge á influencia daquelle elemento dissolvente — o mal do individualismo — plasmando a nossa organização politico-juridica nos elementos basicos e reaes da vida collectiva, taes como: — *A personalidade humana*, garantida na justa satisfação de suas exigencias materiaes e espirituaes; — *a familia*, laboratorio insubstituivel na formação educativa e social dos individuos; — *a profissão organizada*, ambiente propicio onde se desenvolve normalmente a actividade productora dos individuos; — e *a propria constituição dos corpos governamentaes*, onde se assegura, pelo novo regimen eleitoral, a representação de todas as idéas e interesses, que possam contribuir para a mais perfeita realização do bem commum, objecto proprio de todo governo, na ordem temporal.

A NOVA CARTA CONSTITUCIONAL DO ESTADO

Examinando, em seus traços geraes, a nova carta constitucional do Estado, podemos assim resumir-lhe os principaes objectivos:

1º E' reconhecida, acima das preoccupações de ordem material, o eterno primado do espiritual, num sadio idealismo que se affirma, de modo significativo, *pela confiança em Deus*, expressa no preambulo, e com a qual os constituintes demonstram respeitar e partilhar a crença tradicional do povo, que representam;

2º Permitte-se, no apparelhamento dos orgãos de governo politico e administrativo, a mais perfeita cooperação, substituindo-se o velho e antiquado preconceito das garantias de um poder contra as possiveis invasões de outro, pela segurança de uma entreajuda constante e effectiva desses poderes e dos seus diversos orgãos, para a maxima efficiencia de suas actividades, no interesse collectivo.

3º E' assegurado ao poder judiciario a mais completa autonomia, na composição e actuação de todos os seus orgãos, elevando-se a magistratura á verdadeira dignidade de poder controlador da actuação dos demais poderes, em tudo quanto affecte ás garantias individuaes e collectivas.

4º Firmam-se as bases do Estatuto dos Funccionarios Publicos, no qual serão estabelecidas as garantias e os deveres dos servidores do Estado, cooperadores indispensaveis do governo no desenvolvimento dos diversos serviços publicos.

5º Assentam-se as bases de uma nova organização dos municipios, capaz de estimular o movimento de restauração da vida local e de, ao mesmo tempo, assegurar a efficiencia dos serviços municipaes e a responsabilidade de seus agentes.

6º Accentu'a-se o papel relevante que representa a Familia, constituida pelo casamento indissoluvel, na organização social, como principal collaboradora do Estado, fonte de conservação e desenvolvimento da raça e base primaria da educação, disciplina e harmonia social.

7º Desenvolve-se, na parte relativa á ordem social e economica, um vasto e generoso programma, que visa impregnar de justiça, — não a simples justiça commutativa dos juristas, mas a larga e mais humana justiça social —, as relações entre o capital e o trabalho, de modo a tornar a todos possivel, mediante o cumprimento do dever social de cada um, uma existencia digna, onde todos se sintam, não inimigos, como agora, pela preoccupação de lutas de classes, mas unidos e solidarizados num mesmo destino social.

CONSTITUIÇOES COMO OBRAS DE ARTE POLITICA

A democracia, que nos rege, não é mais aquelle regimen de puro liberalismo, do qual já se poude dizer que, nas relações entre os poderosos e os fracos "é a liberdade que escraviza e a lei que liberta". Somos uma democracia livre e organizada, na qual não apparecem somente, como no passado, as duas entidades antagonicas, o Estado omnipotente e o individuo desamparado, mas todas as outras realidades sociaes, intermediarias entre aquelles elementos, ás quaes a nova Constituição assegura a protecção e influencia, a que fazem ju's, pelo relevante papel exercido no organismo collectivo.

As constituições, para preencherem os seus fins, devem ser consideradas como obras de arte politica, instrumentos de vida activa e constructora, estreitamente adaptadas ás condições do ambiente e da epoca historica, em que surgem, e assim susceptiveis de aperfeiçoamento constante. E mais do que isso, como uma summula das ideas e aspirações que, num dado momento, illuminam e elevam a alma de uma nação, indicando e esclarecendo-lhe a trajectoria para o futuro.

UM ESPIRITO GENERALIZADO DE RENUNCIA E SACRIFICIO

A pratica do regimen democratico exige sobretudo um espirito generalizado, entre governantes e governados, de renuncia e sacrificio; impõe o abandono dessa mania de grandeza e de fausto, que é, infelizmente, a tara das sociedades modernas, escravisadas á adoração do dinheiro, como alvo supremo da existencia e medida unica do progresso; e torna indispensavel o retorno áquella concepção de vida modesta e austera, apanagio dos nosso maiores, em outros e melhores tempos, de mais perfeito equilibrio social, epoca em que o Brasil imperial se apresentava como a unica democracia, no meio da turbulencia inquieta dos demais povos sul-americanos, em cujo instavel clima social o pessimismo de *Bryce* escreveu ser impossivel a adaptação de verdadeiras democracias.

ACTO DE FE' NO FUTURO DEMOCRATICO

Os constituintes pernambucanos de 1935 realizaram, com a carta constitucional que acaba de ser promulgada, um acto de fé inabalavel no futuro democratico e livre de nossa patria — e o empolgante espectaculo, a que nesta memoravel solennidade assistimos, plenamente confirma aquellas patrioticas esperanças.

Podemos dizer, em verdade, que, nesta reunião, está todo Pernambuco, resumido e presente pelas suas diversas classes sociaes e profissionaes e por todos os que occupam os mais altos postos de direcção e de governo.

Vejo a meu lado, coparticipando nesse acto de fé nos altos destinos de Pernambuco e do Brasil, o honrado governador do Estado, sr. Carlos de Lima Cavalcanti, a cujo sincero idealismo e abnegado devotamento á causa publica, tanto e tão assignalados serviços já devem a Nação e o Estado.

O Poder Judiciario, tão dignamente aqui representado por seu eminente chefe, o presidente da Côrte de Appellação, dá-nos, do mesmo modo, a confortadora certeza de sua estreita collaboração na effectividade e cumprimento do regimen constitucional, que vamos inaugurar.

Dignos representantes do governo e das assembléas legislativas dos Estados irmãos da Parahyba, Alagôas Rio G. do Norte, Sergipe, Ceará e Bahia, os quaes, como numa festa de familia, veem coparticipar do nosso jubilo civico; ao lado das altas autoridades federaes e estaduaes e dos membros mais destacados de todas as classes, desde as operarias ás intellectuaes, augmentam todos o fulgor desta cerimonia, em que celebramos a volta de nosso Estado ao pleno regimen legal.

O COMPROMISSO SAGRADO

Assumamos todos nesta hora solenne e grave da historia pernambucana, o compromisso sagrado de envidarmos, pelo bem e pelo futuro de nossa terra, as nossas melhores e mais puras energias, numa luta sem treguas contra as forças dissolventes, que nos ameaçam, — para que a unidade territorial e espiritual da patria brasileira, — do Brasil, livre e democratico de todos os tempos, não desminta nem falhe aos imperativos de seu elevado destino historico. Sellemos, assim, com a dadiva integral de nossas intelligencias e de nossos corações, a serviço de uma tão nobre causa, um pacto indestructivel, a desafiar quaesquer desenganos e vicissitudes do futuro, — fóra e acima de tudo quanto divide e separa, — competições de partidos e de classes ou interesses individuaes —, unamo-nos todos, "como numa só alma e num só coração", no mais completo devotamento e sacrificio de nós mesmos, *pelo bem de Pernambuco livre e democratico, num Brasil sempre democratico e livre.*"

SUSPENSA A SESSAO

Terminada sua oração, o presidente declara que vae suspender os trabalhos por 15 minutos para ser lavrada a acta.

Os deputados se reunem na sala do café e pouco depois a sessão é reaberta.

Posta em votação a acta, é approvada.

A ASSEMBLE'A E' TRANSFORMADA EM CAMARA ORDINARIA

O presidente lembra aos seus pares que estava finda a missão dos srs. constituintes e, de accordo com as disposições da carta recem-promulgada, ficava a Assembléa automaticamente transformada em Camara ordinaria. E assim convocava-os para uma primeira reunião hoje, ás 14 horas.

UM FLAGRANTE

O sr. Lima Cavalcanti logo após ter chegado a Assembléa, hontem, cumprimentou quasi todos os deputados da maioria, passando em seguida ao gabinete do presidente.

Pouco depois voltava, entretanto, pela mão do "leader" da maioria e, sorridente, abraça o sr. Souto Filho.

Ha expressões de espanto e o proprio lapis do reporter estáca. Companheiros de minoria do sr. Souto Filho olham e voltam-se contrafeitos.

O governador e o "leader" palestram ainda, cordialmente, até que a sessão se inicia e o sr. Lima Cavalcanti vae occupar seu logar junto ao sr. Andrade Bezerra.

O 16.º ANNIVERSARIO DA ESCOLA DE AVIAÇAO

UMA FESTA DE CONFRATERNIZAÇAO DOS AVIADORES MILITARES E NAVAES

RIO, 10 (Meridional) — Commemorando o 16º anniversario da fundação da Escola de Aviação, realizar-se-á uma festa de confraternização dos aviadores militares e navaes, a qual será coroada com um almoço presidido pelo general João Gomes.

O MOMENTO INTERNACIONAL

A INGLATERRA E O CONFLICTO ABYSSINIO

Nos circulos autorisados de Londres se diz que a attitude da Inglaterra na questão ethyope deve ser considerada sob um aspecto duplo: em relação á Sociedade das Nações, á Abyssinia e aos interesses propriamente britannicos.

Com relação á Sociedade das Nações, a Inglaterra considera sempre que havendo a Abyssinia sido admittida como membro deve gosar de todos os direitos dos outros adherentes, inclusive o de auxilio.

Com effeito, quando o imperador ethyope dirigiu a 20 de maio o seu appello á Genebra, em favor da solução pacifica do incidente de Ualal e a limitação das fronteiras, a Inglaterra empregou todas as suas actividades contra a guerra e em favor da nomeiação de uma commissão encarregada de resolver o conflicto.

A Italia acceitou firmar o accordo de 25 de maio, graças sobretudo á energia desenvolvida pelo sr. Eden. Quando este regressou a Londres, a imprensa felicitou-o unanimemente por haver feito triumphar a arbitragem, o que pareceu até consagrar a sua designação como successor do sr. Simon.

Entretanto, a nomeiação do sr. Hoare foi attribuida em certos meios ao facto do sr. Eden haver assumido uma attitude muito categorica contra a Italia.

A renovação dos incidentes de fronteira foi considerada em Roma como susceptivel de crear uma situação que justificava a adopção de novas medidas de precaução e os discursos de Mussolini vieram demonstrar que a "Italia teria que ajustar as suas contas com a Abyssinia e não sairia disso".

Entrementes, tudo fazia suppor que a Italia abandonaria a Liga das Nações si a sua acção fosse por qualquer modo difficultada na Abyssinia e uma violenta campanha de imprensa foi desencadeada na peninsula contra a Inglaterra.

Por outro lado Roma esboçava um movimento de approximação com a Allemanha. Londres comprehendeu muito bem que si fossem invocados os artigos 15 e 16 do pacto de Genebra se reproduziria o caso do Japão com a questão da Mandchuria.

Essa situação seria muito mais grave. Ha quem diga que a politica do actual ministro do Exterior da Inglaterra é mais flexivel do que a do seu antecessor e a isso não será fóra de proposito attribuir o facto da Inglaterra ter abandonado a idéa de fazer uma advertencia á Italia, entregando á França, cujas relações com a Italia hoje melhoraram muito e nada tem que ver na questão, o cuidado de dirigir os "pourparlers".

A opinião dominante em certos circulos europeus é que talvez se realise uma discreta acção tripartida junto ao governo de Addis-Abeba com o fim de aconselhar o governo ethyope a dar á Italia satisfações importantes capazes de fazel-o renunciar á sua campanha.

Isso não quer dizer que a Inglaterra esteja disposta a sacrificar os seus interesses no "hinterland" e no Egypto, interesses que proveem de tratados anteriores sobretudo o de 1906 que lhe reconheceu uma zona de influencia assim como á Italia e á França.

A França renunciou a todos os direitos que lhe conferia tal accordo, mas a Italia e a Inglaterra não o fizeram.

O algodão que a Allemanha e a Inglaterra importaram de S. Paulo

Estatistica dos mezes de janeiro a abril deste anno — A rapida adaptação encontrada pela fibra brasileira na industria algodoeira britannica

LONDRES, 9 (Meridional) — As estatisticas referentes ás importações de algodão de São Paulo durante os quatro primeiros mezes de 1935, revelam a saida de 3.983 toneladas com destino á Allemanha e de 353 toneladas com destino á Gran Bretanha.

No mesmo momento em que se observa que o accordo commercial eventual entre o Brasil e a Gran Bretanha poderia ser baseado nos escoadouros offerecidos pelos mercados britannicos ao algodão brasileiro, as estatisticas ultimamente reveladas causaram certa decepção nos meios bancarios londrinos.

Os circulos competentes observam, de outra parte, que a industria do Lancashire teria necessidade de abastecimentos regulares do Brasil, tanto mais quanto é sabido que a industria algodoeira britannica, se adaptava rapidamente ao consumo da fibra brasileira, que dava inteira satisfação não somente devido á sua qualidade como tambem pelo facto de conservar a tintura com maior firmeza do que a fibra americana.

Os meios bancarios repetem, de outra parte, a proposito das vendas de algodão á Allemanha contra marcos bloqueados, as mesmas considerações expendidas anteriormente.

A este respeito um jornal financeiro escreveu, ainda recentemente:

"Parece que, como o Brasil não encontra nenhuma difficuldade em collocar o seu algodão, teria vantagem em decidir a Allemanha a comprar café cujos mercados diminuem, o que, no mesmo tempo, permittiria ao Brasil augmentar o contingnte de valores monetarios estrangeiros, necessarios para o seu commercio internacional."

EM HOMENAGEM AO INSTITUTO DOS ADVOGADOS

REALIZOU-SE UM ALMOÇO PRESIDIDO PELO MINISTRO DA JUSTIÇA

RIO, 10 (Meridional) — Realizou-se sob a presidencia do ministro Vicente Rao um almoço em homenagem ao Instituto dos Advogados.

NAO PRETENDIA TIRAR PHOTOGRAPHIAS

FOI POSTO EM LIBERDADE O SR. ANGELO FERRETI

RIO, 10 (Meridional) — O sr. Angelo Ferreti, que foi posto em liberdade, declarou que não pretendia tirar photographias. Ainda que pretendesse, não poderia, pois a machina que levava estava quebrada.

Accrescentou o sr. Ferreti que é despachante da Condor e não aviador.

3.ª CONFERENCIA DA CRUZ VERMELHA

OS ESTADOS UNIDOS FAR-SE-AO REPRESENTAR

WASHINGTON, 10 (Meridional) — Os Estados Unidos far-se-ão representar na 3.ª conferencia da Cruz Vermelha a realizar-se em setembro no Rio.

FURTADAS 13 BARRAS DE PLATINA

CONFESSOU O ROUBO UM AJUDANTE DE DESPACHANTE

RIO, 10 (Meridional) — O inspector da Alfandega communicou á policia o desapparecimento de 13 barras de platina destinadas ao Banco Transatlantico Allemão.

Immediatamente a policia movimentou-se. Depois de muitas diligencias prendeu o sr. Affonso Fernandes, vulgo Paulista, ajudante de despachante do sr. Carlos Figueira Lima.

Paulista confessou o crime.

As barras pesavam cinco kilos.

O PAVILHAO PARAENSE NA EXPOSIÇAO FARROUPILHA

SERA' ORNAMENTADO EM MOTIVOS MARAJOARAS

BELEM, 10 (Meridional) — O Pará concorrerá á exposição do Centenario Farroupilha com um pavilhão typicamente nacional em motivos marajoaras.

Em local apropriado haverá uma exposição de reptis paraenses.

Inimigos do Regimen

Austregesilo de ATHAYDE.

(Copyright do DIARIO DE PERNAMBUCO)

RIO, 29 — A propaganda das doutrinas extremistas está tirando o somno aos espiritos mais sensiveis á apparencia das coisas. Na verdade, os resultados dessa propaganda são quasi nullos, como se pode ver da indifferença geral do povo deante dos partidos que se batem para destruir a liberdade no Brasil.

Mais forte do que os manifestos, os discursos, os symbolos e as caretas e mungangas dos chefes que estão macaqueando a Europa, é o sentimento de fidelidade da nação ao seu regimen tradicional.

*

Os peores inimigos da Republica liberal-democratica não são os rapazes do dr. Plinio nem os enthusiastas do sr. Prestes. São aquelles que quotidianamente desmoralizam as leis, deixando de cumpril-as, ou que occupam os cargos do governo sem capacidade mental e moral para exercel-os. O Parlamento, com a frouxidão das suas attitudes e a connivencia da maioria com tudo quanto diminue a dignidade do regimen, é mais efficiente como arma para destruil-o do que as caravanas dos camisas-verdes e as cartas do sr. Prestes.

*

Nas maiores cidades americanas e inglezas assisti a meetings communistas. Oradores inflammados atacavam rudemente o imperialismo e o capital deante de cidadãos curiosos ou excentricos. Alguns exaltados rugiam ameaças aos olhos dos immensos policiaes promptos a desabar os porretes para garantir a ordem.

A Union Square, em Nova York, e Hyde Park, em Londres, são talvez os logares do planeta onde mais se prége o communismo. Em vão prégam no entanto.

O inglez e o americano crêem no rei e no presidente Roosevelt. E mais do que isso: crêem na força da liberdade e na efficacia do seu regimen para restaurar a grandeza nacional.

O valor do seu annuncio depende de quantos o lêem. Annuncie no DIARIO.

ILEGÍVEL

CONSELHOS ÁS MÃES

HYGIENE MUSCULAR

Já observaram, despido o bebé, como elle sacode os braços e as pernas, jubiloso na satisfação de seu impulso nudista? Animem o pendor desportivo do pequeno gymnasta; movimentem seus musculos, activando a circulação em todos os recantos de seu corpinho. Dispam o garotinho para o banho de sol; deitem-no sobre uma mesa acolchoada com um lençol felpudo e deixem-no estrebuchar em liberdade. Nesta occasião, encolham e estiquem suas pernas, seus braços



movimentem o pescoço, façam-no sentar-se, deitar-se, rolar para um lado e para outro. Com luva felpuda friccionem sua pelle, activando a irrigação sanguinea. Procedam com sagacidade, como se estivessem brincando. Logo após virá um banho mais ou menos frio conforme a estação do anno e a idade do bebé. Cansaço muscular dá somno calmo, reparador. Já experimentaram a lassidão agradavel que nos invade após um banho de mar?

Desde muito cedo, convem gymnastica á creancinha. Ninguem discute mais as vantagens do exercicio physico methodizado para todas as idades. O coração, as arterias, os pulmões, todas as visceras, emfim, se beneficiam disso. Em muitos paises a gymnastica para bebés se generalizou. Leiam o livrinho de "Neumann-Neurod" (Gymnastica para bebés) que existe em portuguez, publicado ha pouco tempo em S. Paulo.

O choro é optima gymnastica para o bebé que amplia e retrae o peito, enchendo os pulmões de ar e sangue na inspiração para, em seguida, exprimel-os como esponja na expiração. Esta "gymnastica musicada" lhe é eminentemente salutar. Por isso, não enfaixem o pequeno, tolhendo seus movimentos respiratorios. Guryzinhos fracos e pachorrentos se resignam a esta contenção; atados como fantoches estendidos de costas horas a fio, é falho o arejamento pulmonar com graves prejuizos para a saude. Não admittam que arrochem seu bebé; renovem, de quando em quando, sua posição, dêem-lhe roupas folgadas para livre acção de todos os musculos. Musculo parado murcha, junta que não se move emperra.

Não tragam o pimpolho permanentemente ao collo; não o abandonem horas esquecidas no carrinho. Aconselho adquirir um "cercado" de madeira para o bebé. Qualquer carpinteiro pode fazer uma dessas "gaiolas" desmontaveis, que se armam num canto da casa, na varanda, no jardim, na praia, protegido o fundo com impermeavel. Com seus brinquedos, adstricto a esse pequeno mundo, o garotinho, aos poucos, aprende a movimentar-se, ao abrigo de traquinices. Preso, mas dono de seus proprios impulsos, deixa á mamãe lazer para os seus trabalhos caseiros. Aconselhaveis para creanças de mais de 8 mezes são os "voadores". Nada melhor como divertimento e optimo exercicio muscular.

Em bebés de tenra idade os musculos, mesmo em descanso, apresentam certo relezamento. Mais tarde é que se observa a completa frouxidão dos membros em repouso. Nas creanças com menos de 1 anno as contracções musculares são abruptas; só depois o pequerrucho começa a controlar seus movimentos, tornando-os harmoniosos e doceis á vontade.

Deitado de bruços, um garotinho de 2 mezes ergue a cabeça; aos 3 mantem-na erecta; aos 6, sentado no regaço materno, sustem-na firme, voltando-a de um lado para outro; aos 9 agarra objectos ao seu alcance; aos 10 gatinha, fica de pé, firmado á beira do leito; aos 12 começa a caminhar. Com pequenas variantes, eis como se desenvolvem suas faculdades de equilibrio. Depois de 1 anno, de posse da marcha, agita-se o pequeno que nem carrapeta; corre, agacha, levanta-se, lá vae elle por toda a casa, louco de contente, em admiravel desperdicio de força muscular.

MARTINHO DA ROCHA

DIARIO SOCIAL

ANNIVERSARIOS

FAZEM ANNOS HOJE:

As senhoras: Anna Perez Vaz de Oliveira, esposa do sr. Heraclyto Vaz de Oliveira; Paulina Josepha de Assumpção, esposa do sr. Manoel Leandro de Assumpção; Josepha C. Moreira Dias, esposa do sr. Pedro Moreira Dias; Maria do Carmo Esteves Diniz, viuva do sr. Ficravante Diniz; Lenita Silveira Coimbra, esposa do sr. Adalberto Coimbra.

As senhoritas: Rilda, filha do sr. Julio Carneiro da Silva; Angelica Lemos, filha do sr. Arthur Lemos; Synesia Dias Fernandes, filha do sr. Ignacio Dias Fernandes.

Os senhores: David Lôbo; Oto Hues; Bruno Cruembano; Caeté de Medeiros; Heleno Victorino Manoel dos Santos; Pio Guerra, deputado estadual; José da Silva Santos.

As meninas: Maria de Lourdes, filha do sr. Armando Pereira da Silva; Theresinha, filha do sr. Edson de Araujo Silva; Olga, filha do sr. Henrique Demosthenes da Costa Silva; Nilza, filha do sr. Oscar Lopes.

Os meninos: Rinaldo, filho do sr. Hermes Deurant; José, filho do sr. José Cordeiro de Menezes.

NASCIMENTOS

— A 10 do corrente nasceu em Bêcco das Almas, n.º 6 (João de Barro), o menino Guido, filho do sr. Esperidião do Rego Barros e de d. Luiza Vieira do Rego Barros.

VIAJANTES

— Procedente de João Pessôa, acha-se nesta capital o sr. Domingos Sorrentino, commerciante naquella praça.

DIVERSAS

— Reune-se sabbado proximo, em sessão de assembléa geral, o club carnavalesco Turunas de S. José, devendo estar presentes todos os socios quites.

— No proximo domingo será, pela Tuna Portugueza, festejada a sua data anniversaria.

A's 16 horas haverá sessão magna á qual se seguirá a exhibição dos corpos executante e scenico, aquelle com numeros escolhidos do seu repertorio, e este com a comedia em 1 acto "Amor é sempre amor...", de Filgueira Filho.

A' festa, se seguirão dansas, ao som da Tuna Jazz.

Associações

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO

A Associação dos Empregados no Commercio está avisando aos seus associados que a cobrança de mensalidades passou a ser realizada por intermedio do Banco dos Empregados no Commercio.

ASSOCIAÇÃO DE RETALHISTAS

Sob a presidencia do sr. Camucé Granja, realizou-se ante-hontem, á hora e no local do costume, mais uma reunião da directoria desse orgão de classe.

O expediente foi longo.

Na ordem do dia falou o vice-presidente sr. Pedro Costa, que leu extensa correspondencia da Acção Unida dos Commerciarios da Bahia, de que é representante neste Estado.

O sr. Pedro Costa chamou a attenção dos presentes para uma nota divulgada nos jornaes da capital bahiana, segundo a qual as despesas do departamento regional do Instituto dos Commerciarios, ali, se elevam á quantia de 408:000$000 annuaes.

E' discutido, a seguir, o caso da renuncia do director Bartholomeu Lyra, tendo ficado resolvido, de accordo com a proposta do sr. Pedro Costa, e deante dos relevantes serviços prestados á esta Associação por aquelle director, conceder-lhe nova licença de tres mezes, attendendo ás justas razões pelo mesmo invocadas no seu officio.

Por ultimo falou o sr. Camucé Granja que leu uma carta dirigida á sua pessoa pelo sociologo Oliveira Vianna, consultor juridico do ministerio do Trabalho, sobre o manifesto dirigido por esta Associação ás classes conservadoras do paiz, e expendendo, a respeito, honrosas referencias.

CALVOS!
Tricofero de Barry
é a vida, a belleza, a juventude do cabello!
O seu uso diario, como excellente tonico capillar, é a defeza contra a queda do cabello e a calvicie.
TRICOFERO DE BARRY
destróe as caspas.
Dos mesmos fabricantes:
Sabonete de Reuter

CORRESPONDENTE

Precisa-se de um, bom, para correspondencia em portuguez, porem que tenha completa pratica e já tenha exercido essas funcções em outra casa. Poderá ser rapaz ou moça. Para casa de grande movimento, dando-se preferencia ao que saiba tambem inglez. Dirigir-se, por carta escripta a mão, dando todas as indicações, para MARIMBA', neste jornal, juntando á mesma, duas cartas escriptas a machina, sobre assumptos commerciaes. Paga-se bem ordenado, sendo favor não attender a este annuncio quem não esteja em condições.

A maior descoberta
Para a mulher
FLUXO—SEDATINA
(REGULADOR VIEIRA)
A mulher não soffrerá dores
Cura as colicas uterinas em 2 horas



Regularisa as suspensões. Corta as grandes hemorrhagias. Combate as Flôres Brancas. Evita o Rheumatismo e os tumores na edade critica. E' poderoso calmante e Regulador nos Partos, evita Dôres Hemorrhagias e quasi nullifica os accidentes de morte, que são de 1 por cento. Meninas de 13 a 15 annos, todas devem usar o FLUXO-SEDATINA, que se vende em todo o Brasil. Receitado por 10.000 medicos. FLUXO-SEDATINA encontra-se em toda a parte.

SERVIÇO PUBLICO

GOVERNO DO ESTADO

O governador do Estado assignou, hontem, os seguintes actos:

nomeando Maria de Lourdes Wanderley para exercer, interinamente, o cargo de inspectora da Escola Domestica;

— Moacyr da Costa Gomes para exercer, em commissão, o cargo de prefeito de Iguarassu';

— effectivando João Luiz Torres no cargo de partidor e distribuidor do municipio de Caruaru';

— exonerando, a pedido, Genaro Taiamo do cargo de prefeito de Morenos e nomeando o secretario daquella prefeitura Djalma Vasconcellos para exercer, em commissão, o mesmo cargo.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA

O secretario da Segurança Publica baixou hontem, as seguintes portarias:

nomeando o cabo da Brigada Militar Manoel Alves de Paiva para o cargo de commissario de policia do 3º. districto (Lagoa do Souza) do municipio de Frei Caneca;

— exonerando dos cargos de 1º. e 2º. supplentes do commissario de policia do 4º. districto (Xaxó) do municipio de Agua Preta, respectivamente, os srs. João Caldas Sobrinho e Manoel Eduardo de Lima, nomeando os mesmos para os cargos de commissario e 1º. supplente da mesma autoridade no referido municipio, tambem respectivamente;

— o sargento da Brigada Militar João Ferreira Lima do cargo de 1º. supplente de delegado de policia de Buique e nomeando-o para o de delegado de policia do mesmo municipio;

— do cargo de 1º. supplente de delegado de policia do municipio de Pedra, o sargento da Brigada Militar José Oliveira de Siqueira Ramos e nomeando-o para o de delegado de policia do mesmo municipio;

— José Synesio de Almeida para o cargo de commissario de policia do 2º. districto (Lagoa do Egydio) do municipio de Correntes, e para o de 1º. supplente da mesma autoridade, tambem vago, o sr. Julio Ferreira de Araujo, e exonerando do cargo de 1º. supplente de commissario de policia do 5º. districto (Pau Amarello) do mesmo municipio, o sr. Manoel José dos Passos, nomeando este para o de commissario de policia do mesmo districto, actualmente vago, e para o de 1º. supplente da mesma autoridade o sr. Edzard Machado de Mello, nomeando, ainda, para o de 2º. supplente tambem da mesma autoridade, o sr. Pedro Athanasio de Moraes, exonerando o actual.

— exonerando, a pedido, do cargo de commissario de policia do 4º. districto (São Pedro) do municipio de Pedra, o sr. Manoel Teixeira de Mello;

— nomeando o sr. Vicente Bezerra de Jesus para o cargo de 2º. supplente de commissario de policia do 1º. districto (cidade) do municipio de Vertentes, e exonerando o actual;

— exonerando o cidadão Celestino Castello Branco do cargo de 1º. supplente de commissario de policia do 3º. districto (Tamandaré) do municipio de Rio Formoso.

PAGAMENTOS NO THESOURO

Para-se, hoje, 9º. dia util, aos professores de 4ª. entrancia, professores substitutos e monitoras de educação physica.

MONTE-PIO

Pagam-se, hoje, aos pensionistas inscriptos ás fls. 601 a 800 mediante attestados.

PREFEITURA DO RECIFE

A directoria da Fazenda Municipal do Recife está avisando ao publico que serão vendidas em leilão, no dia 19 do corrente, ás 14 horas, no edificio da prefeitura, á rua da Aurora n. 425, diversas mercadorias, taes como cortes de seda, idem de fazendas grosseiras, calçados, bolsa de viagem, miudezas, vasilhames para leite, balanças etc., aprehendidas pela Fiscalização municipal, por falta de matricula dos respectivos vendedores.

Até a data acima poderão as referidas mercadorias ser procuradas pelos seus proprietarios.

— A directoria da Fazenda municipal do Recife está recebendo, independente de multa, dentro do corrente mez, os seguintes impostos: limpeza e porta aberta da freguezia, relativos ao 2º. semestre de 1935.

— Pela administração do mercado de Casa Amarella foram inutilizados 18 1|2 kilos de carne verde, considerada imprestavel para o consumo publico.

— Pela administração do mercado de Afogados foram inutilizados 26 1|2 kilos de carne verde, considerada imprestavel para o consumo publico.

— A Prefeitura Municipal do Recife pagará até o dia 20 do corrente os seguintes credores: A. Cunha de Queiroz, Alves & Cavadinha, Alvares de Carvalho & Cia. Ltd., A. Moreira Alipio de Figueiredo, Affonso de Albuquerque & Cia., Bernardo Borges, Barreira & Cia. Ltda., Carvalho & Cia., Carneiro & Cia., Carlos & Silva, Cruz & Cia., F. S. Soares, Felix Cordova & Cia., Industria e Commercio Miranda Souza S|A., Imprensa Official, José Lobo, João Rabello, José Pragana, Joaquim Francisco Ribeiro Neto, J. Luiz do Rego João Duarte Pereira, Manoel Soares, Moacyr & Cia., M. C. do Rego Barros, Maximiano Acciolly Cavalcanti, Oscar Amorim & Cia., Placido Faria & Cia., Pernambuco Tramways, Repartição de Obras Complementares do Porto, Repartição do Saneamento, Sociedade Anonyma White Martins, Souza Junior & Cia., Saverio Vita, Standard Oil, Secundino & Cia., Vieira da Cunha & Cia., Affonso de Albuquerque & Cia., Alberto Genn, Armindo Zamboni, Bernardo Keiner Sobrinho, Cia. Anilinas e Productos Chimicos do Brasil, Coelho & Irmão, Cia. Industrial de Alcodão e Oleos, Cox & Salvador, Empresa Diario da Manhã S|A., F. F. de Pontes & Cia., J. Froes Arantes João José d'Abreu & Cia., M. Campos & Cia. Ltda., Mackman & Botter, Oscar Leal, Ramiro Irmãos, Walter & Cia.

— Estão convidados a comparecer ao escriptorio technico da directoria de Obras os seguintes requerentes: engs. Antonio Maria de Figueiredo Junior, Jorge Martins e o sr. Cypriano Raymundo dos santos.

CAPITANIA DO PORTO

A Capitania dos Portos deste Estado está communicando aos proprietarios de embarcações, agentes e consignatarios, que nos termos do decreto n. 24.585, de 5 de junho de 1934, e leira D do artigo 11, do Regulamento do Tribunal Maritimo, publicado no Diario Official sob n. 31, de 6 de fevereiro do corrente anno, toda e qualquer embarcação nacional está sujeita ao registro da respectiva propriedade, na secretaria do mesmo tribunal, sob pena de, a partir do dia 22 de agosto de 1935, não ser permittida a navegação em aguas nacionaes daquellas que não hajam cumprido essa exigencia legal. Para o registro da propriedade maritima são necessarios:

a) requerimento da parte interessada dirigido ao presidente;

b) apresentação de relação completa dos caracteristicos da embarcação a ser registrada, inclusive o numero de registro ou arrolamento nas capitanias de portos;

c) apresentação do titulo de propriedade da embarcação;

d) apresentação de uma planta da embarcação.

— A Capitania dos Portos está chamando, ainda, a attenção dos agentes das companhias de navegação e todo o pessoal da Marinha Mercante, para a fiel execução do uso de uniformes, de accordo com os decretos ns. 21.804, 22.831, 23.202 e 136, respectivamente de 6 de setembro de 1932, 15 de junho de 1933, 14 de outubro de 1933 e 20 de dezembro de 1934.

JUNTA MEDICA

A Junta Medica do Estado está convidando a comparecer amanhã, ás 14 horas, no D. S. P., as seguintes pessoas: Leovigildo Samuel Cavalcanti, Angelina Torres Cavalcanti, Maria Helena Rodrigues Rios, Braz Magno (soldado), Antonio Figueira de Farias (soldado), Pedro Rodrigues da Silva, Gregorio de Oliveira Campos Elvira de Andrade Lima Britto, Manoel Martins da Silva (soldado), Olga Aureliano da Silva, João Aguido de Barros, Arcelina Lyra, Maria Alice Pessoa, Manoel João dos santos, Mariano Escocio do Nascimento Alfredo João Soares, Laura Lopes de Jesus, Luiz Claudino de Abreu, Gertrudes Deltrudes Ferreira dos Santos, Maria Helena de Assumpção Moura, José Cerilo Ramos, José Gonçalves da Silva, Pedro Krumam, Pedro Carneiro de Vasconcellos, Marietta Marques, Manoel Severiano de Souza e Eustachio Carneiro de Mesquita.

O valor do seu annuncio depende de quantos o lêem. Annuncie no DIARIO.

Exposição do Centenario Farroupilha

A commissão de Organização para a Representação do Estado na Exposição Farroupilha (Porto Alegre — Rio Grande do Sul), avisa aos srs. industriaes e commerciantes que será inaugurada no pavilhão de Pernambuco um serviço completo de informações do Estado, sobretudo no que diz respeito ao seu commercio, industria e possibilidades economicas. Para melhor orientar estas informações o Commissario do Estado naquelle Certamen está fazendo distribuir entre os srs. Commerciantes e Industriaes um inquerito que a Commissão espera seja preenchido sem demora e enviado á Secretaria da Agricultura do Estado.

O Commissario do Estado na mesma Exposição tambem se incumbirá de colher informações nas praças do Rio Grande do Sul, sobre os mesmos assumptos, bastando que a firma interessada se dirija por carta ao mesmo, indicando as informações que deseja obter.

A commissão mantem pessôas á disposição dos srs. Commerciantes e Industriaes na sala de entrada á esquerda (pavimento terreo) da Secretaria da Agricultura. Endereço postal — Commissão Farroupilha — Secretaria da Agricultura — Telephone 6419.

PELA COMMISSAO ORGANIZADORA

O Commissario do Estado,

Sousa Barros.

VISITEM A FABRICA DO CAFE' GUANABARA

Na proxima segunda-feira dia 15 do corrente, das 16 ás 20 horas, para apreciarem os ultimos aperfeiçoamentos introduzidos nesta industria.

RUA DIREITA N. 90

EDUCAÇÃO E INSTRUCÇÃO

COLLEGIO NOBREGA

As festas de hoje em homenagem ao padre director

Por iniciativa dos alumnos e professores do Collegio Nobrega realisa-se hoje neste estabelecimento uma festa commemorativa do anniversario natalicio do seu director, o revmo. padre Gomes.

O padre Gomes ha muitos annos que



O padre Gomes, director do Collegio Nobrega

se encontra no Brasil, ora em Pernambuco, ora no Pará, ora noutros Estados, sempre trabalhando pela educação e instrucção da mocidade.

A manifestação que lhe prestam hoje é uma homenagem de todo merecida.

Será observado o seguinte programma:

6 horas — Alvorada festiva; 7 horas — Missa a canticos, communhão geral; 8 horas — Café; 8 1|2 — Desfile de todos os alumnos e parada geral. Discursos de saudação e parabens de todas as divisões.

Parte desportiva (manhã) — I — Volley-ball — Semi-internos x Externos; O vencedor x Internos; II — Saltos em altura. Maiores. Menores. Saltos em distancia. Maiores. Menores; III — Corridas de saco, de tres pés; de corrós, de jahús, quibra-pote, etc.; IV — Foot-Ball — 2.ª série x 3.ª série.

Tarde — 1 (1 h. ás 2 hs.) Campeonato de Ping-Pong (dupla de cada série); II — Barra-bandeira 3.ª divisão; III — Corridas de velocidade (rasa 100 m.) e com obstaculos; IV — Corridas de bycicleta; V — Tiro ao alvo (pombos), com espingarda de caça; VI — Cabo de guerra (Semi-internos x Externos; Vencedor x Internos; VII — Estafeta, 3.ª divisão x Externos Menores; VIII — Foot Ball, 4.ª série x 5.ª série.

Directores dos desportes — Placido e Amaury; Juizes — Francisco Officica e tenente Sergio Floriano.

— Difficuldades particulares deste anno não permittiram a realisação duma parte artistica.

FACULDADE DE MEDICINA

Iniciando-se o segundo semestre do anno lectivo, ficam avisados os alumnos que requereram transferencia de curso, que foram deferidas todas as petições recebidas, devendo ser affixada no quadro negro a relação nominal, para conhecimento dos interessados.

CADEIRAS DE SEMESTRE — **Clinica oto-rhino-laryngologica** — Não conseguiram promoção sendo portanto obrigados a frequentar, no segundo semestre, essa disciplina, os alumnos Danillo Silva, Julio Brasileiro Netto, Evaldo Altino de Mello Araujo, Carlos Eugenio Porto, Alexandre José Cintra do Amaral e Tercio Rosado Maia.

Tambem é obrigado á frequencia de tal cadeira o alumno do 6º. anno medico Amadeu Ferreira Baltar.

5º. ANNO MEDICO — **Medicina legal** — Não conseguiram promoção, sendo portanto obrigados a frequentar o segundo semestre essa disciplina os alumnos Sylvio Pellico Leitão e Manoel dos Santos.

Hygiene — Não conseguiram promoção, sendo portanto obrigados a frequentar no segundo semestre essa disciplina, os alumnos Milton Ribeiro Dantas, José Candido de Araujo Villaça, Paulo Carneiro Campello, Francisco Marcellino Neto, João Baptista Vianna e Manoel Caetano Escobar de Barros.

6º. ANNO MEDICO — **Clinica psychiatrica e Clinica cirurgica infantil e orthopedica** — Não conseguiram promoção, sendo portanto obrigados a frequentar no segundo semestre essa disciplina, os alumnos Manoel Gumercindo de Amorim e Vicente de Andrade Lima.

A participação de Pernambuco na Exposição do Centenario Farroupilha

O que nos disse a respeito o sr. Souza Barros, delegado do Estado no grande certamen de Porto Alegre

Devendo o nosso Estado tomar parte na Exposição Farroupilha, a realizar-se em Porto Alegre, procurámos ouvir sobre o que se ha feito nesse sentido o sr. Souza Barros, que será o commissario de Pernambuco nesse certame.

— "A escolha do meu nome para commissario do Estado de Pernambuco na Exposição do Centenario Farroupilha, em Porto Alegre, começou nos dizendo o sr. Souza Barros, se explica pelo facto de estar emprestando a minha actividade á Directoria Geral de Estatistica".

PAVILHÃO DE PERNAMBUCO

— "Estão contratados para os serviços de decoração e ornamentação do Pavilhão de Pernambuco os artistas conterraneos srs. Manoel Bandeira e Luiz Jardim.

O plano de decoração está sendo estudado por elles e será submettido á apreciação do secretario da Agricultura e á Commissão de Organização, que é composta dos srs. Mario Penna, da firma Britto Alves & Cia; Manoel Britto, da firma Carlos de Britto & Cia; Antonio da Costa Azevedo, da Usina Catende S|A; Luiz Bezerra de Mello, da firma Othon Bezerra de Mello & Cia; Leonardo Arcoverde, do Grandes Cortumes Barbalho; engenheiro Joaquim Cardoso, pela Secretaria da Viação e Obras Publicas e dr. José Maria de Albuquerque Mello, pela Secretaria do Interior. A este ultimo está confiada a parte cultural e artistica.

Do seu plano, que ja foi apresentado á Commissão, consta uma curiosa documentação de diversas phases da vida historica e intellectual do Estado.

O dr. José Maria foi convidado pelo governo para seguir com a Commissão que representará Pernambuco.

A MISSAO DO SR. SOUZA BARROS

— "A minha incumbencia é de ordem economica e commercial. Estou tomando medidas que garantam, completamente, um perfeito serviço de informações do Estado de Pernambuco no Rio Grande do Sul. Além de um dossier completo que abrange todos os aspectos de nossa economia, estou levantando um inquerito entre os srs. industriaes e commerciantes, que me permittirá informar com se-

(Conclue na 8.ª pagina)

PILULAS DE BRUZZI
Na Gonorrhéa, em qualquer periodo não tem competidor. Puramente vegetal. A' venda nas Drogarias.

Fôro e Judicatura

FORUM CRIMINAL

3º cartorio

Continuam hoje os summarios dos seguintes individuos: Alceu Mello, artigo 294 § 2º; José Alves Feitosa, v. Zezé do Banjo, incurso nas penas do artigo 294 § 2º; e Francisco Assis Souza, artigo 306 da Consolidação das Leis Penaes.

— Será interrogado hoje ás 14 horas o summariado José Asevedo Lyra, incurso na sancção do artigo 266 da C. L. P.

JURY

Hoje será julgado o réu Zacharias da Silva v. Zé da Viuva, incurso nas penas do artigo 294 § 1º. Occupará a tribuna da defesa o dr. Luiz de França Bezerra.

FORUM CIVEL

3º cartorio

O juiz de Direito da 6ª vara, em sua sentença proferida nos autos da acção ordinaria que o menor Lucio de Lemos move contra a Standard Oil Company, julgou procedente a acção e condemnou a ré no pagamento da quantia de cinco contos, cento e sessenta e cinco mil reis (5:165$000), juros da mora e custas na forma do pedido inicial.

— Estão com vista ao advogado José Julião Netto os autos da acção summaria que Roque Russo move contra Renato Pereira da Silva, afim daquelle profissional apresentar razões finaes em favor do réu.

Cartas á Direcção

Recebemos com o pedido de publicação:

"Recife, 10 de julho de 1935. Sro. redactores do DIARIO DE PERNAMBUCO — Domingo proximo passado vv. ss. criticaram com muito acerto a praxe prejudicial de por qualquer dia feriado, sem grande significação, deixar de haver aulas nas escolas primarias do Estado e aconselhava que nesses dias devia o professorado aproveital-os, dando aulas civicas sobre as respectivas datas.

Foi devidamente ouvida pelos poderes competentes a critica do DIARIO, pois hontem chegou aos Grupos uma circular urgente para que houvesse aulas sobre a promulgação da Constituição.

Em vista do resultado tão apreciavel da "varias" do DIARIO, venho por meio desta trazer ao conhecimento de vv. ss. certos dados que servirão para futuras criticas.

E' regulamentar, ás quintas-feiras, a reunião do Seminario Pedagogico e por esse motivo os grupos, uns funccionam nos 2 turnos pela manhã, 2 horas para cada turno e outros revesam os turnos: numa quinta-feira, trabalha o 1º. turno somente, e na quinta-feira seguinte funcciona o 2º. turno pela manhã. No 1º. casos, os alumnos e as professoras nada fazem, porque dispõem somente de 2 horas para cada turno; no 2º. não é menor o prejuizo para os alumnos, pois perdem de 15 em 15 dias um dia de aulas e as professoras gannam um dia de descanço.

Até aqui nada mais justo, pois havendo reuniões obrigatorias ás quintas-feiras á tarde para o professorado, esse mesmo professorado não pode estar ao mesmo tempo assistindo o Seminario Pedagogico e trabalhando nos Grupos.

Mas o que é espantoso é que o anno passado somente uma ou duas dessas reuniões houve, e este anno não houve uma reunião, e os grupos não dão aulas ás quintas-feiras á tarde.

O governo actual gosta de dizer em alta voz que muito tem feito pela educação do povo e ouso dizer que elle pouco tem feito. Em 5 annos de governo, não construiu um predio siquer para um Grupo Escolar; os 2 que dis são obra sua foram constituidos de escolas isoladas existentes: 24 de Outubro e Annibal Falcão.

O Recife possue 20 ou 21 Grupos Escolares e somente 5 funccionam em predios proprios, construidos nas administrações de Manoel Borba e Sergio Loreto; conseguentemente, o Recife ha quasi 10 annos que não tem o prazer de ver construido um predio para funccionar um Grupo Escolar.

Sem mais, sou de vv. ss. (a) Murillo Gomes."



RADIO

NA ONDA...

O chronista Gil Failand divulgou, hontem, a sensacional noticia de que a casa P. R. A. 8 vae ampliar consideravelmente suas installações para 100 K. W., dotando-as "de um systema modernissimo que somente a D. J. A. possue igual." Accrescenta que "os machinismos deverão chegar, no maximo, até fevereiro vindouro." Iremos possuir "uma das maiores estações de "broadcasting" do mundo". Termina revelando que em Recife ha cerca de 14.000 radios installados e que a estação local possue apenas 500 socios!

A estatistica é muito curiosa e as revelações do sr. Failand interessantissimas.

*

O concerto de Reis e Silva e Carmen Gomes foi transmittido com successo.

*

A Jazz Band Academica voltará hoje ao studio da P. R. A. 8 acompanhada dos seus irmãos Milho.

THE'O

RADIO CLUB DE PERNAMBUCO

Programma para hoje:

9 horas — PROGRAMMA DA MANHA Gravações variadas, 10 horas — QUARTO DE HORA DE RADIO-EDUCAÇÃO, a cargo da ESCOLA NORMAL OFFICIAL. 10.15 — Continuação do PROGRAMMA DA MANHA. 11.30 — PROGRAMMA DAS DONAS DE CASA — Notas de interesse domestico — Supplemento musical, com discos da casa PARLOPHON, 12 horas — HORA CERTA — Continuação do PROGRAMMA DAS DONAS DE CASA — Speaker: Luis Maranhão, 15 horas — QUARTO DE HORA DE RADIO-EDUCAÇÃO, a cargo da ESCOLA NORMAL OFFICIAL, 15.15 — PROGRAMMA DA TARDE — Gravações populares. Speaker: Jonas de Souza, 16 horas — HORA AZUL DAS SENHORITAS, com os seguintes valores: Soprano Alda Verona, Eribaldo Alcoforado, Conforto Junior e o Speaker Moreno. 18 horas — EDIÇÃO VESPERTINA do RADIO-JORNAL falado e musicado "A VOZ DO NORTE" — Supplemento musical — Observações de todos os assumptos nacionaes e estrangeiros. 18.30 — PROGRAMMA DO JANTAR — Gravações seleccionadas 19 horas — HORA CERTA — QUARTO DE HORA DOS PRODUCTOS "PEIXE" offerecido pelos srs. Carlos de Britto & Cia., de Pesqueira. 19.15—Continuação do PROGRAMMA DO JANTAR, 19.30 — PROGRAMMA NACIONAL, 20 horas — Irmãos Milho e a Jazz Academica. 20.30 — Aline Branco e Nelson Miranda no seu bandolim. 20.45 — Tenor Vicente Cunha e a Orchestra de Salão sob a direcção do maestro Nelson Ferreira. 21 horas — Irmãos Milho e a Jazz Academica. 21.30 — Aline Branco, Vicente Cunha e a Orchestra de Salão. Speaker: Abilio Castro. — Conjunctos orchestraes que actuam diariamente: Orchestra de Salão — Orchestra de Dansas — Quinteto de Cordas — Conjuncto Regional. 22 horas — EDIÇÃO NOCTURNA do RADIO-JORNAL falado e musicado "A VOZ DO NORTE" — Commentario do dia — A NOTA MEDICA — A NOTA SCIENTIFICA — A NOTA HUMORISTICA — NOTAS E CURIOSIDADES — Supplemento musical — Serviço telegraphico de ultima hora com noticias do paiz e do estrangeiro. — HORA CERTA

Estação D. J. A. — (Onda de 31,38 m.) Berlim, 23.05 - 3.15 — Rio, 19.06 - 23.15

Programma para hoje:

23.05 — Annuncio DJA (allemão portuguez) — Canção popular allemã, 23.10 — Musica ligeira, 23.20 — Radio da mulher: Flores de verão na torre do radio — Senhora Tschorn, Stuttgart e Karl Forster, Potsdam. 23.35 — Noticias sobre a economia allemã. 23.40 — Entremeio, 23.45 — Ultimas noticias (em allemão). 24.00 — Maximo Pavese: Novidades da Allemanha. 00.15 — Concerto symphonico sol maior de Ludwig von Beethoven. Symphonia Nr. 7, Do-Maior de Franz Schubert. Solista: Wilhelm Kempff. Dirigente: Werner Richter-Reichheim. 1.15 — Ultimas noticias (em portuguez). 1.30 — Sequencia literaria-musical. 2.15 — Else Wolff canta canções de Robert Franz e Peter Cornelius. 2.30 — Concerto recreativo. 3.00 — Actualidades. 3.10 — Leitura do programma (allem., port.) — Despedida DJA (allemão, portuguez).

O Hospital dos Empregados no Commercio

A ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE FORTALEZA MANIFESTA-SE SOBRE A INICIATIVA DE SUA CONGENERE DESTE ESTADO

Da "Phenix Caixeiral" (Associação dos Empregados no Commercio de Fortaleza — Ceará) recebeu a Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco o seguinte officio:

"Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco — Srs. directores e amigos: A "Phenix Caixeiral do Ceará vem trazer aos prezados e distinctos companheiros a sua palavra de solidariedade, neste instante em que a valorosa Associação trabalha em favor da construcção de um Hospital para o Empregado no Commercio de Pernambuco.

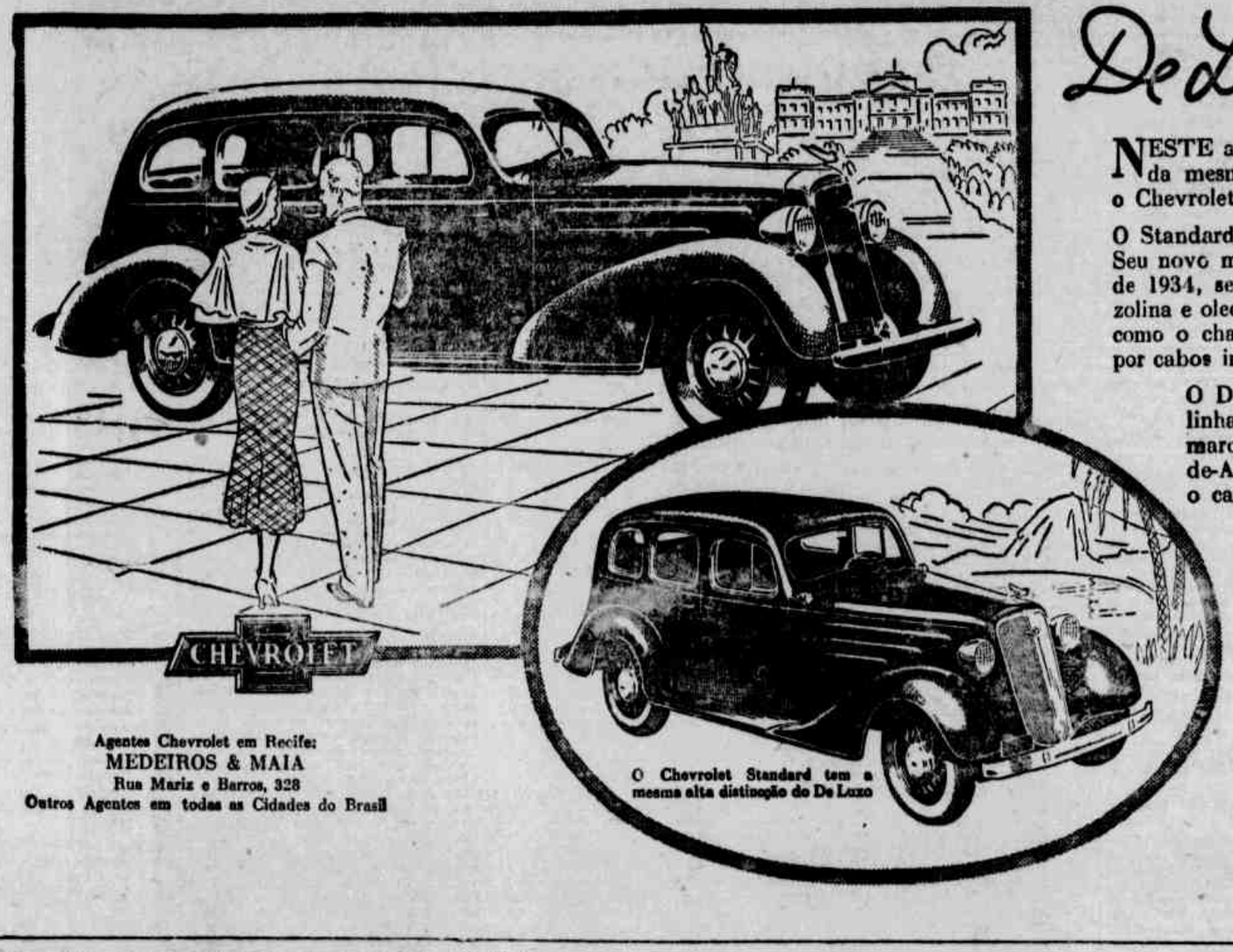
Ouvimos, na poucos dias, através do Radio Club desse Estado, o appello que a Associação vem de dirigir ao povo pernambucano, no sentido de collaborar com ella na concretisação do justissimo ideal da classe caixeiral.

Desejosos de que o trabalho desenvolvido pelos valorosos amigos seja coroado de pleno exito e que o povo desse Estado comprehenda e aliente na significação valiosa do que seja para a nossa classe a construcção de um Hospital, a "Phenix Caixeiral" expressa aos amigos os seus sinceros votos de felicidades, offerecendo-lhes os seus desvaliosos prestimos. Attenciosamente. — (a) Oscar Barbosa, secretario."

Outras adhesões teem chegado á direcção da A. E. C. P. que tem agradecido a prova de confiança de suas congeneres patrocinando a iniciativa que vem de lançar entre o povo pernambucano.

SAUDE, FORÇA, ALEGRIA
Tudo isso depende da sua digestão.
Regularise-a com as
PILULAS DE REUTER

Para 1935
DUAS LINHAS de CARROS
De Luxo e Standard



O Chevrolet Standard tem a mesma alta distincção do De Luxo

NESTE anno Chevrolet offerece-lhe duas linhas de carros da mesma alta qualidade — o Chevrolet Standard e o Chevrolet De Luxo.

O Standard é o "6" de menor preço que ha no Brasil. Seu novo motor "Raio Azul" é 30 % mais rapido que o de 1934, sendo ainda mais economico em consumo de gazolina e oleo. E tem outros aperfeiçoamentos notaveis, taes como o chassis em "X", reforçado, os freios controlados por cabos impermeaveis e o novo quadro de instrumentos.

O De Luxo é mais longo. V. S. apreciará as suas linhas aerodynamicas, seu elegante interior, a marcha da "Acção de Joelho", a carrosseria e o "Tecto-de-Aço Inteiriço" e as qualidades que fazem delle o carro da moda de 1935.

Ambos são construidos com materiaes leves, da mesma alta qualidade, e com a mesma precisão mechanica. Ambos têm as mesmas famosas qualidades Chevrolet de "performance" e economia. Examine-os pessoalmente, para convencer-se de que, com as suas duas linhas, Chevrolet lhe offerece os carros dentre os quaes V. S. deverá fazer a sua escolha.

Agentes Chevrolet em Recife:
MEDEIROS & MAIA
Rua Mariz e Barros, 328
Outros Agentes em todas as Cidades do Brasil

É Um Producto da General Motors
CHEVROLET

NOTICIAS DOS ESTADOS

ALAGÔAS

(Da Succursal do DIARIO DE PERNAMBUCO — Rua do Commercio 126 — 1.º andar)

Homenagem ao sr. Quintella Cavalcanti — Restauração de municipios — O abastecimento d'agua de Maceió

MACEIO', 9 — Por motivo de seu anniversario natalicio, no dia 16 do corrente, o dr. Quintella Cavalcanti, curador geral de orphãos da capital, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil na Secção de Alagôas e leader da maioria da Assembléa Constituinte do Estado, será homenageado com um almoço offerecido por seus collegas, amigos e admiradores.

O agape terá logar no salão da séde do Club de Regatas Brasil, já tendo assignado a lista de adhesões cerca de oitenta pessoas.

O discurso official será feito pelo dr. Lima Junior, presidente do Instituto dos Advogados de Alagôas.

INCENDIO NO MAR — Quando se achava hontem, cerca das 13 horas, atracada ao vapor "Tieté", da Companhia Carbonifera Rio Grandense, no porto de Juraguá, a alvarenga n. 8 da firma Goulart & Cia. verificou-se repentino incendio motivado pela explosão de um tambor de acido sulfurico.

O fogo tomou logo grandes proporções, sendo a alvarenga desatracada e trazida por um rebocador para a praia, em chammas.

Os prejuizos foram totaes, não havendo, entretanto nenhum desastre pessoal.

ACÇÃO INTEGRALISTA — Inaugurou-se domingo ultimo a nova séde do nucleo provincial da Acção Integralista Brasileira, á rua da Bôa Vista n.º 453.

O acto foi solemne, discursando os drs. Afranio Lages e Mario Marroquim chefes provincial e municipal, respectivamente, e os srs. José Coelho, Aloysio Rossiter e Carlos Carneiro.

ALLIANÇA NACIONAL LIBERTADORA — Em comicio que se realizará no dia 14 do corrente, será empossado definitivamente, conforme está annunciado, o directorio estadual provisorio da Alliança Nacional Libertadora neste Estado.

RESTAURAÇÃO DE MUNICIPIOS — Da tribuna da Assembléa Constituinte a deputada Lily Lages discursou pugnando pela restauração dos municipios de São Braz, Junqueiro e Bello Monte, rebaixados á cathegoria de villas por força do Codigo dos Interventores.

O ABASTECIMENTO D'AGUA DE MACEIO' — O engenheiro Jose Oscar de Mendonça, que está procedendo á organização do projecto de abastecimento d'agua da capital, apresentou um relatorio ao governo expondo as condições technicas dos dois mananciaes existentes em condições para esse fim, os quaes são os de Jacarecica e Catolé.

Salientando as vantagens do segundo, o referido technico orça em cerca de 4.000 contos o custo das obras fundamentaes, sendo de 3.000 contos se fôr escolhido o Jacarecica.

O relatorio lembra a encampação do serviço actual, o que custaria cerca de 1.000 contos, já incluidos naquellas cifras. E accrescenta: "A reforma e ampliação da actual rede distribuidora para tornal-a capaz de supprir as casas existentes e as que podem ser construidas na zona edificada na cidade, num total que pode ser estimado em 16 mil, serviço a ser executado parcelladamente e de accordo com o crescimento do consumo, não custará mais de 1.500 contos, por onde se vê que incluindo desapropriações e eventuaes o serviço completo custará, escolhido o Jacarecica, cerca de 5.000:000$000 e, escolhido o Catolé cerca de 6.000:000$000".

Segundo esse relatorio o total de casas abastecidas é actualmente apenas de tres mil.

SOCIEDADE — Realizou-se sabbado ultimo o casamento do sr. Gustavo Vandesmet Pierrad, chimico, com a senhorita Sarah Barros Coelho. O acto civil teve logar na residencia do deputado Carlos de Gusmão e o religioso na Cathedral. Foram paranymphos o sr. e a sra. Carlos de Gusmão, o sr. e a sra. M. Girard e o sr. e a sra. Samuel Lima.

SUMMARIO DA IMPRENSA

"SERTÃO-JORNAL"

Communicam-nos:

"Interrompida a sua publicação por motivos imprevistos, voltará a circular, provavelmente ainda este mez, o periodico Sertão-Jornal, dirigido pelo sr. Paulo de Oliveira.

O referido orgão da imprensa do interior tem em preparo uma edição especial, consagrada ao sertão pernambucano, devendo circular no proximo mez de agosto ou, si possivel, por occasião da Semana ruralista, a realizar-se em Jatobá de Tacaratú, por iniciativa da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres.

Mantendo um programma de alheiamento ás competições politico-partidarias, Sertão-Jornal norteará as suas directrizes no sentido de bem servir á collectividade sertaneja, — como o tem feito desde a sua fundação — ao mesmo passo que se manterá equidistante das ideologias que movimentam as correntes da direita e da esquerda.

A orientação de Sertão-Jornal será assim integrada nos principios de nosso regimen democratico, de accordo com a indole do nosso povo e as tradições civicas de nossa historia politica."

Velhos! Fracos! Decadentes!
GOTTAS DE JONES
Rejuvenescem
Encontram-se em todas as pharmacias

Consolidada a situação paraense

O DIARIO DE PERNAMBUCO ouve sobre o momento politico do Pará os srs. Abelardo Condurú e Deodoro de Mendonça

Pelo avião da Panair, vindo hontem do sul do paiz, passaram rumo ao Pará o senador Abelardo Conduru' e o deputado federal por aquelle Estado, sr. Deodoro de Mendonça.

Durante a curta demora do avião no fluctuante do Pina, a reportagem do DIARIO DE PERNAMBUCO procurou ouvir sobre o momento paraense aquelles politicos que, como se sabe, apoiam o governador Gama Malcher.

Tratámos de abordar primeiramente o senador Abelardo Conduru'.

— "Vou ao Pará, disse-nos, participar, com o deputado Deodoro de Mendonça, do grande conclave politico que assentará as bases definitivas do Partido Popular, a mais solida e poderosa organisação partidaria do meu Estado, que apoia o governo Gama Malcher.

O chefe do governo paraense, pela sua formação democratica e qualidades de espirito e caracter, que recommendaram o seu nome á primeira magistratura do Estado, conta, aliás, com a solidariedade da opinião publica e de todos os elementos ponderaveis do Pará.

— O que nos diz da attitude do major Barata?

— E' uma attitude isolada.

— Como repercutiu a ligação do senador Abel Chermont com o ex-interventor

— A imprensa tem se occupado largamente desse facto. E as consequencias já são do dominio publico. A actual situação paraense está francamente consolidada, não podendo abalal-a, de maneira nenhuma, as attitudes de elementos divergentes.

O QUE DIZ O SR. DEODORO DE MENDONÇA

O deputado Deodoro de Mendonça



Srs. Deodoro Mendonça e Abelardo Condurú

interpelado sobre o mesmo assumpto, pela nossa reportagem limitou-se a se cundar as palavras do senador Abelardo Conduru'.

— O povo paraense está inteiramente solidario com o governador Gama Malcher, disse-nos.

— Mas o major Barata declara que conta com as sympathias publicas...

— O ex-interventor não passa de um elemento perturbador e anarchico, que os altos poderes da Republica deviam afastar do Pará.

Estamos no instante das despedidas. O apparelho ia proseguir o seu vôo para o norte.

Artes & Artistas

O ESPECTACULO DE DESPEDIDAS DE CARMEN GOMES E REIS E SILVA

Realizou-se hontem, no Santa Isabel, o ultimo espectaculo da temporada lyrica do tenor Reis e Silva e soprano Carmen Gomes. O theatro estava litteralmente cheio.

Entre os numeros do programma, que foi executado, destacamos o dueto do 1º acto de La Bohème, de Puccini, levado a caracter.

Reis e Silva fez um Rodolpho com absoluta compenetração do seu papel e Carmen Gomes interpretando a Mimi esteve num dos seus momentos mais felizes, sendo ambos, no final, demoradamente applaudidos.

O MENOR annuncio no MELHOR jornal imobila no MAIOR reclame

MUNDO DE LUZ E DE SOM

ROYAL

"UM HOMENZINHO VALENTE"

(LONE COW-BOY)

Jackie Cooper, com aquella sua carinha de choro, os olhinhos apertados e o geito precoce de "big boy", é incontestavelmente a melhor acquisição infantil do cinema. Seus films merecem sempre um carinho todo especial da parte de quem os dirige e vê-se que as historias em que elle figura são sempre dosadas de accordo com o seu temperamento.

Assim, é que desde O CAMPEÃO que só o vemos em assumptos delicados, onde se explora invariavelmente o pathetico de uma amizade, que é sempre a dedicação que elle tributa a uma pessoa grande.

Não é outra a historia de UM HOMENZINHO VALENTE

Film muito impregnado de espirito de "far west", com logar para algumas scenas de "rodeo" — essa especie de sport americano que o publico conhece tão bem através dos jornaes sonoros — e dois "pleins" dramaticos.

Essas duas situações, vividas de uma parte por John Wray e de outra por Lila Lee, Addison Richards e Gavin, emprestam á direcção de Paul Sloane um vivo colorido. John Wray, especialmente, vive o seu pequeno papel com muita alma e sentimento. Aquella sua maneira de olhar para o filho horas antes de ter se suicidado, é notavel.

Lila, apezar de tudo ainda está nova ou pelo menos seu "make up" faz com que a gente não perceba a idade que ella deve ter. E' a mesma figura sympathica de quinze annos atraz, quando ella se deixava beijar por Thomas Meighan e Jack Mulhall...

COTAÇÃO: 6 pontos.

D.

*

Os studios da Paramount em Hollywood deram a conhecer os nomes das seis actrizes femininas do seu elenco que têm mais probabilidades de alcançar no écran a categoria do "estrellato".

Segundo um suffragio de que participaram 280 pessoas competentes — estrellas, altos funccionarios da Paramount, seus escriptores e directores — essas seis actrizes são Grace Bradley, Ann Sheridan, Gertrude Michael, Wendy Barrie, Gail Patrick e Katherine De Mille.

*

O LYRIO DOMADO é o ultimo triumpho de Claudette Colbert no Rio. Ao seu lado figura Frank Mac Murray, um novo galã que está fazendo successo.

*

A UFA está cogitando de filmar a vida de Sarah Bernhardt; mas até agora não encontrou ainda um typo que pudesse viver com perfeição a figura immortal da grande actriz.

A Fox vae filmar ainda este anno FOLLIES DE 1935.

Sabe-se que Janet Gaynor, Bing Crosby, J. Farrell Mac Donald, Buster Collier, Edmund Lowe, Lyda Roberti e outros, estão cotados para figurarem no "cast".

VIDA MILITAR

ESTABELECIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA DA 7ª REGIÃO

São convidados a comparecer ao Estabelecimento de Material de Intendencia, todos os alfaiates e costureiras matriculados que saibam confeccionar capotes de praça. Quem não estiver em condições não deverá apresentar-se.

O Estabelecimento distribuirá todos os aviamentos, inclusive linha e pagará a confecção á razão de 4$000 por capote.

Vida Religiosa

CATHOLICISMO

O DIA DA IGREJA

11 DE JULHO — Quinta-feira — O dia de hoje é consagrado a S. PIO I, papa e martyr.

LAUS PERENNE — O S.S. Sacramento acha-se exposto á adoração dos fieis na matriz da Bôa Vista.

MISSAS — Serão celebradas missas nas principaes igrejas, das 5 ás 8.

ESPIRITISMO

CRUZADA ESPIRITA PERNAMBUCANA

Acerca do thema "Deveres dos paes para com os filhos sob o ponto de vista do espiritismo", a prof. Blandina Stilpini realisará uma palestra de caracter doutrinario, no proximo domingo, ás 16 horas, no templo da Cruzada Espirita Pernambucana, á rua Felipe Camarão, 44. Hoje, ás 19 ½ haverá uma sessão doutrinaria de estudos evangelicos.

Thomé Gibson — Passou hontem o 7.º anniversario do fallecimento do jornalista pernambucano dr. Thomé Gibson, director do "Jornal Pequeno".

Commemorando a data, a direcção do "Jornal Pequeno" fez celebrar uma missa em suffragio da alma do seu saudoso fundador.

Em seguida, foi depositar flores sobre o seu tumulo, no cemiterio de Santo Amaro.

PULMONOSE - CREOSOTADO
Especifico das doenças bronchopulmonares tuberculosas, suores nocturnos, bronchites chronicas ou tosses rebeldes que não cessam a qualquer outro remedio.
A' venda nas pharmacias Conceição e dos Pobres

Diario de Pernambuco — SPORTS

Foot-ball · Athletismo · Turf · Natação · Nautica · Basket-ball · Tennis · Voley ball · Golf

O COMMENTARIO DO DIA

A Federação Pernambucana dos Desportos vem de ter uma approximação bem expressiva com o governo do Estado, quando estudou e apreciou a necessidade e as vantagens da ida ao Rio Grande do Sul de representação dos nossos sports, para abrilhantamento das grandes solemnidades do Centenario Farroupilha. Ao nosso ver, esse gesto, essa deliberação, tem uma grande significação, de vez que põe o governo do Estado ao par do verdadeiro estado de nossos sports e poderá disputar-lhe interesse em seu beneficio. Porque em varios Estados da Federação, os governos não vivem alheios ao desenvolvimento sportivo. Ao contrario, conhece de perto as suas credenciaes, as suas possibilidades, os seus propositos e prestigia a acção administrativa quando idonea. E não é só. Presta, directa e intensivamente, auxilios materiaes de grande vulto, comprehendendo a finalidade dos mesmos sports. Só os governos myopes poderão negar esse auxilio, esse apoio. E' necessario, porem, que as autoridades sportivas se approximem do governo, narrem-lhe as suas pretensões, reclamem o auxilio que elle pode dar e não deverá negar.

Os sports valem, hoje, como indice de progresso e de demonstração de cultura. Vivem uma intensa vida progressista. Servem de meios efficazes de approximação de classes e de cartas, de sociedades e de nacionalidades. Fazem as delicias de grande colectividades. E os governos precisam e devem prestigiar essa obra. Para isso, faz-se preciso uma approximação. E esta, parece, que em bôa hora vem de ser feita pela presidencia da Federação.

Se as festas do Centenario Farroupilha estão servindo de elementos de approximação do governo, a F. P. D. não deve perder a opportunidade. E' necessario que o governo do Estado prestigie a sua obra.

Pernambuco precisa de um grande estadio e de uma moderna piscina. E nada mais justo, que o governo do Estado patrocinar a iniciativa em prol da realização desse grau de emprehendimento.

Ha pouco, o governo do Estado deu cincoenta contos de reis para auxilio as construcções sportivas da Villa Militar de Soccorro. Pode perfeitamente auxiliar a F. P. D. no sentido de que ella realize a construcção do estadio pernambucano.

Precisamos crescer. Precisamos manter o nosso grande prestigio. E porque o governo do Estado não poderá receber mal a pretensão que a F. P. D. deve ter, lembramos á sua presidencia, servir-se do momento para estreitar ao maximo as suas relações de amisade com o governo.

E seja dado ao Recife sportivo o que está a merecer.

Não se reuniu a Assembléa do Jockey Club

Convocada uma nova reunião para terça-feira proxima

E' devéras lamentavel que os socios do Jockey Club não tivessem comparecido á Assembléa Geral em 1.ª convocação marcada para terça-feira. Apesar da novidade do momento, ante ás criticas justas que lhe são feitas, tudo estava a indicar que o Jockey se reuniria, dando uma prova de que ainda poderia elevar o prestigio do turf pernambucano.

Infelizmente, porem, a sessão não se realizou e uma nova reunião foi convocada para a proxima terça-feira.

Parece-nos que aos socios do Jockey cumpre levar o caso a serio. Não se admitte meios termos. Permanecer indifferentes á gravidade do momento não é possivel. Dahi, o appello que fazemos, no sentido de que na segunda convocação, possa reunir-se a Assembléa e deliberar sobre o caminho a seguir.

Já temos dito que o DIARIO DE PERNAMBUCO não tem preferencias. Não é nomes. Não divulga personalidades. Distingue, entretanto, os que trabalham, os que procuram elevar bem alto o conceito do nosso turf.

Como está é que não é possivel.

Conforme se vê do noticiario, ainda no proximo domingo, não teremos corridas. Um mez e meio, quasi. E essa situação não pode e nem deve continuar. Os proprietarios de cavallos teem grandes prejuizos. Os socios e turfistas perdem o seu passatempo predilecto e se distraem com outros que contribuirão para a perda do seu enthusiasmo pelo turf.

E' em attenção a todos esses factos que appellamos para os turfistas no sentido de que seja realizada a obra de soerguimento do turf em Recife.

TREINO DO JUVENIL DO NAUTICO

O Club Nautico Capibaribe promove para hoje um treino do seu quadro juvenil.

O director terrestre pede o comparecimento na séde social, ás quinze horas em ponto de todos os juvenis inscriptos assim como no quadro extra.

Lembra ainda a conviniencia do comparecimento em vista do proximo jogo com o Santa Cruz, no domingo.

Avisa aos juvenis que não tiraram ainda sua carteira do club, que levem duas photographias, entregando ao empregado da séde.

AMADORES INSCRIPTOS

Inscreveram na F. P. D. os seguintes amadores: Hugo de Azevedo Marques, por 3 annos, para *Apa;* Milton Malta Maranhão, Domingos da Silva Duarte, por 3 annos, para o *Barroso;* Roberto Agra, Hilario Gurgel Cunhã, Bento Magalhães Netto, Manoel Caetano de Barros, Djalma Cavalcanti Lauro de Vasconcellos, Rosaldo Carneiro Cavalcanti, Frederico Cavalcanti Pinto da Carvalheira, Frederico Simões Barbosa, Oldano Pontual, Ernani de Britto Granville Costa, Jurandyr Correia de Mello, por 2 annos, para o *Centro Athletico da Faculdade de Medicina;* Antonio Costa Gonçalves, Orlando Jeronymo Telles, Sigismundo Gonçalves Souto Maior, José Coelho Cintra, José Severiano dos Santos, Antonio da Costa Araujo, Cecilio Peregrino de Oliveira, José Cavalcanti de Albuquerque, Olivan Pereira Lima, Waldemar Auto de Seixas, Leonilo Monteiro de Oliveira e Walter Quitino Vianna, por 2 annos, para *Escola de Aprendizes Marinheiros.*

JOGADORES SUSPENSOS

O presidente da Federação assignou hontem o seguinte acto, que tomou o numero 64:

"O presidente desta Federação attendendo a representação do juiz do jogo *Encruzilhada x Torre*, primeiros quadros, resolve, applicando a disposição do art. 3º letra C do Regulamento de penalidades, suspender os amadores Mario Gomes de Mattos, do *Torre S. C.* e Aluizio de Oliveira, do *Encruzilhada*, por 2 jogos de campeonato."

REUNIAO DOS PODERES ADMINISTRATIVOS DA F. P. D.

A presidencia da Federação está convidando todos directores de departamentos e directores de todas as secções da mesma entidade, para uma reunião amanhã, sexta-feira, ás 20 horas, afim de serem acertadas medidas concernentes á representação sportiva de Pernambuco nas festas commemorativas do Centenario Farroupilha, no Rio Grande do Sul.

O TECHNICO DE CESTO-BOL DO NAUTICO

A nota que publicamos do Club Nautico Capibaribe, deve ter a sua procedencia. Pesa-nos, entretanto, dizer, que foi injusto o conceito ou censura que se nos fez. Não tivemos intuito de melindrar os veteranos, quando da victoria do conjuncto do Tramways. E se nos referimos ao technico de cestobol, foi porque desde a sua chegada ao Recife, os confrades deram noticia destacada de sua vinda, applaudindo o Nautico pela conquista realizada. E porque não tivesse sido feita nenhuma contestação, incidentemente fizemos referencia ao mesmo, sem segundos intenções. Deus nos livre disso.

PING-PONG NA ASSOCIAÇAO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO

(OFFICIAL)

De ordem do sr. presidente se encontram abertas na secretaria desta Associação as inscripções para todos os associados que desejarem tomar parte no futuro campeonato interno de ping-pong.

As referidas inscripções são gratuitas e teem por fim a organização de equipes para treinamentos, afim de que sejam regularizadas as futuras inscripções para o torneio e annotação daquelles que irão tomar parte no referido campeonato.

OS VENCEDORES DO GIGANTE

Offerecido a Max Baer um encontro com Joe Louis, teme-se que a luta não se possa effectuar

Nesse caso, a Max Schmelling caberia enfrentar o "Demolidor"



Max Schmelling ao lado de Anny Ondra, sua esposa

NOVA YORK, 6 (Meridional) — O "Twentieth Contury Club" offereceu a Max Baer a opportunidade de enfrentar Joe Louis, o recente vencedor de Primo Carnera, num match que seria effectuado no mez de setembro proximo.

O manager de Baer, Hoffmann, teme, entretanto que os ferimentos recebidos pelo ex-campeão, nas mãos, ainda não estejam sufficientemente curados para permittir nova luta dentro de um prazo relativamente curto.

Sabe-se, porém, que, se Baer recusar essa offerta, o referido club convidará Max Schmeling para ser o proximo adversario de Joe Louis.

Mais uma vez o "Panthera Negra" entrará em scena

Louis enfrentará King Lewinsky, em Agosto

Acabaram de assignar contracto para uma empresa americana, os pugilistas José Louis e King Lewinsky, para uma luta que se realizará no dia 7 de agosto.

José Louis, é no momento o homem das attracções. Vencedor de Primo Carnera, em forma espectacular, deveriam os encarregados do box americano pôr-lhe pela frente um pugilista mais forte que Lewinsky, que não figura entre os dez melhores pugilistas do mundo. Depois do seu successo frente a Carnera, ficar-lhe-ia muito melhor uma lucta com Lasky, Hamas ou outro qualquer que propriamente o velho pugilista judeu.

Mesmo assim, a lucta não será muito fraca. Lewinsky, apesar dos seus doze annos de vida activa no tablado, tem ainda algo de technica capaz de se impôr. Oxalá que mais uma surpresa não se verifique nessa partida afim de não vil ella contrariar todos os prognosticos dos empresarios "yankees".

OS PUGILISTAS

José Louis, é o homem dos desenove nocautes dentro de vinte e tres combates que disputou. Sua ultima victoria consagrou, segundo estatisticas de ultimamente, como o pugilista numero dois do mundo, na sua categoria.

Seu adversario King Lewinsky é um peso-pesado judeu de Chicago, sendo grande favorito nos Estados do Meio Oeste. Veterano, tem uma carreira muito irregular. Seu menager é um seu irmão, que está sempre no "ring-side" quando King vae ao tablado. Consideram-no um grande technico, assegurando-se que graças aos seus conhecimentos King Lewinsky tem ganho muitas lutas.

CAMPEONATO PERNAMBUCANO DE FOOT-BALL

OS JOGOS DOS DIAS 14 E 16

Segundo communicado do director do Departamento de Sports Terrestres da F. P. D., foram marcados os seguintes encontros para os dias 14 e 16 em disputa do Campeonato actual:

DIA 14 (1ª *Divisão*)

America x Tramways
Campo: do *Tramways*.
Juiz (1º teams) — João Elysio.
Juiz (2º teams) — Ambrosio do Rego Barros.
Delegado e chronometrista — Representante do *Flamengo*.
Medico assistente — Dr. Arzemiro Costa.

DIA 16 (2ª *Divisão*)

Great Western x Israelita
Campo: do *Sport*.
Juiz (1º. teams) — José Marianno C. Pessôa.
Juiz (2º teams) — Ambrosio do Rego Barros.
Delegado e chronometrista — Delegado do *Iris*.
Medico assistente — Dr. Ramos Leal.

SECÇAO DE VOLLEY-BALL DA F. P. D.

O director desta secção da F. P. D. está convocando os delegados dos clubs interessados para uma reunião, hoje, ás 20 horas, afim de ser providenciado, definitivamente este mez, o torneio inicio de volley-ball.

SECÇAO DE PING-PONG DA F. P. D.

Acha-se aberta até o dia 20 do fluente a inscripção do campeonato desse sport.

Von Cramm, Crawford, Borotra e Hecht venceram nos primeiros jogos do Campeonato de Wimbledon

LONDRES, 9 (Meridional) — No primeiro turno de simples para homens do Torneio de Tennis de Wimbledon, o australiano Jadew Sevyd bateu Allison, dos Estados Unidos, por 6|4, 6|3, 7|9 e 7|5.

Hecht, da Tchecoslovaquia, venceu o francez Marcel Bernard por 6|4, 2|6, 7|5 e 7|5. O australiano Crawford ao francez Brugnon por 6|3, 6|1 e 6|4. Sharpe bateu Prenn por 6|3, 6|3, 3|6 e 6|2. O francez Bousseus ao inglez I. G. Collins por 1|6, 6|0, 2|6, 6|4 e 6|1.

O campeão allemão Von Cramm bateu Ponce de Leon por 6|1, 6|0| 6|2, e Borotra bateu Henkel (Allemanha) por 6|4, 1|6, 6|6, 2|6 e 6|2.

O valor do seu annuncio depende de quantos o lêem. Annuncie no DIARIO.

Jese Owens é a maior esperança americana nos jogos olympicos de Berlim

Nos Estados Unidos, actualmente, a supremacia dos negros, no athletismo, é grandemente manifestada

Os excellentes resultados obtidos, ultimamente, por Jesse Owens, o grande athleta negro do Estado de Ohio, constituiram grandes emoções aos que acompanham, nos Estados Unidos, as competições athletas da actual temporada, naquelle paiz. As "performances" conquistadas por Owens, de facto, não encontram, actualemtne parallelos nos annaes do athletismo americano.

Em resumo, o que o athleta "colored" fez, durante um mez de competições, é notavel. Egualou duas vezes o record mundial das 100 jardas de Frank Wykoff, marcando o tempo de 9"4|10; superou todos os resultados obtidos até então, nas 220 jardas, conseguindo o tempo de 20" 3|10 para essa distancia; melhorou duas vezes o record mundial das 220 jardas com barreiras baixas e que se achava em poder de Charley Brookins com o tempo de 23", o percurso em 22" 9|10 e 22" 6|10 e finalmente, saltou mais distante do que qualquer outro ser humano, alcançando, no salto de extensão, o resultado de 26 pés 8 1|4 polegadas. E isto sem mencionarmos as "performances" de 9"5|10 e 9"6|10 (duas vezes) para as 100 jardas; 21", 20" 9|10 e 20" 7|10 para as 220; 22" 2|10 para as 220 jardas com barreiras baixas e saltos em extensão de 26 pés 13|4 polegadas, 25 pés 6 1|2 polegadas e 25 pés 5 1|16 polegadas.

COMO EXPLICAM OS "TANKEES" AS FAÇANHAS DE OWENS

Um tal cartel, pela sua excellencia, pede uma natural explicação. Uma theoria já existe. Assenta-se ella em que, varias caracteristicas physicas raciaes, relativas aos musculos e ossos dos pés e das pernas do negro parecem ser idealmente adequadas ás corridas e aos saltos.

Os feitos de Howard Drew, Sol Butler, Ned Gourdin, Hart Hubbard, Eddie Tolan e Ed Gordon conquistados num recente passado e os de Ralph Metcalfe, Willis Ward, Eulace Peacorck e Beu Johnson que, actualmente compartilham as glorias com Owens, constituem alguma base para esta hypothese.

Desde suas primeiras competições até os dias de hoje, Owens adquiriu inconsideravel technica de athletismo. Delle foi dito que, quando estudante estava além de 23 pés e corria as 100 jardas, facilmente, em 10 segundos.

Owens, entretanto, só conseguiu uma reputação de maior ambito, dois annos após estes feitos. Esta se iniciou em 1933, por occasião do campeonato intercollegial da Universidade de Chicago, realizado em Stagg Field, quando o joven "colored" alcançou um resultado surprehente no salto tripio. Depois, envergando as cores da Escola Technica de Cleveland, correu as 100 jardas em 9" 4|10, as 220 jardas em 20" 7|10 e saltou em distancia 24 pés 9 5|8 polegadas.

QUATRO TRIUMPHOS SENSACIONAES

Estes resultados, a principio, foram considerados com relativo scepticismo pelos technicos de alguns centros athleticos. Mas, quando a elles se seguiu a queda do record norte-americano de salto de extensão que passou a ser o de 24 pés 6 3|8 pols., e á derrota de Metcalfe nos 100 metros razos, a posição de Owens, como "crack" das pistas ficou assegurada.

No anno passado, como estreante do Estado de Ohio, Owens participou do Campeonato dos Estados Unidos, melhorando o record mundial do salto de extensão, com o resultado de 25 pés 3 1|4 polls., e obtendo o terceiro logar nas 100 jardas. Além disso ganhou o salto tripio e perdeu a pequena differença, de Metcalfe, o primeiro posto nos 100 metros razos.

Owens assignalou a sua participação na competição universitaria, melhorando a sua "performance" do salto de extensão para 25 pés 9 3|4 polls., e collocando-se em segundo logar, depois de Johnson, nas 100 jardas. Elle já se candidatava a vencer nos certamens de Big Ten.

A brilhante carreira de Jesse Owens iniciou-se, por assim dizer, quando elle saltou em extensão 26 pés 13|4 polls., e correu as 100 jardas em 9" 5|10.

Elle foi, assim, o primeiro americano a ultrapassar os 26 pés no salto de extensão e a correr as 100 jardas em 9" e 5|10.

Em seguida vieram seus espectaculares quatro triumphos no torneio entre Wisconsis, Northwestern e Chicago e aos campeonatos de Big Ten.

TORNOU-SE UM "SPRINTER" INSUPERAVEL"

Owens, actualmente, é a maior esperança americana nos 100 e 200 metros razos e no salto de extensão, para os jogos olympicos de Berlim. Na verdade, elle ainda deverá ganhar mais um titulo de campeão nacional, pois, Owens é o herdeiro legitimo ao sceptro de Metcalfe.

Com todo um anno para se aperfeiçoar, não ha razões que nos façam duvidar de suas reaes possibilidades. Seu conterraneo de Ohio, Larry Smyder acredita que Owens alcançará para mais de 27 pés no salto de extensão, logo que elle aperfeiçoe o seu impulso. Aliás, é facto corrente que o athleta negro saltou a sete polegadas distante da taboa de impulso.

E' um bellissimo espectaculo assistir a uma corrida de Owens. Elle corre tão suave e harmoniosamente tal como u'a machina veloz, optimamente lubrificada. Não demonstra fazer nenhum esforço devido aos seus movimentos tão bem coordenados. Isto não foi ainda notado em outros corredores, como em Metcalfe, por exemplo, que esperdiça forças quando está em plena velocidade.

OS RECORDS DE JESSE OWENS

A titulo de curiosidade, damos abaixo algumas das performances de Owens, obtidas nos certamens mais importantes de seu paiz, realibados desde 1933:

1933 — Campeonato Internacional em Chicago: Venceu as 100 jardas em 9" e 4|10 (igual ao record mundial); ganhou as 220 jardas em 20" 7|10 e saltou 24 pés 9 5|8 em distancia.

Campeonato Nacional: Venceu o salto de extensão, com 24 pés 6 3|8 pollegadas; collocou-se em terceiro logar nos 100 metros razos, em seguida á Metcalfe e Jimmy Johnson.

1934: Campeonato Nacional em Nova York: Bateu o record mundial do salto de extensão com o resultado de 25 pés 4 1|4 polls. Foi o terceiro collocado, depois de Metcalfe e Beu Johnson nos 60 metros razos.

Campeonato Nacional, em Milwarkee: Saltou 25 pés 7|8 polls., em extensão e collocou-se em segundo logar, depois de Metcalfe, nos 100 metros razos.

1935: Campeonato Nacional, em Nova York: Melhorou seu record mundial do salto de extensão, com 25 pés 9 3|4 polls. Fez o segundo logar nos 60 metros razos, perdendo para Beu Johnson.

Campeonato do Big Ten, em Chicago: Venceu os 60 metros razos, em 6" e 1|10 (igual ao record mundial).

Torneios de Drake Relays: Venceu nas 100 jardas marcando o tempo de 9" e 5|10 e saltou, em distancia, 26 pés 13|4 polls. (Foi o primeiro americano a ultrapassar os 26 pés nesta prova).

Certamen de Evanston: Venceu as 100 jardas em 9" 4|10 (igual ao record mundial). Ganhou as 220 jardas em 20 e 7|10 e, nas 220 jardas com barreiras baixas marcou novo record mundial, fazendo o tempo de 22" e 6|10. No salto de extensão alcançou 25 pés 5 1|16 polls.

Torneio de Big Ten, em Ann Abor: Venceu as 100 jardas em 9" 4|10 (igual ao record mundial). Correu as 220 jardas em 20" e 6|10. (Novo record mundial); saltou em extensão, 26 pés 8 1|4 polls. (melhorou seu proprio record mundial).

CAMPEONATO INTER-COLLEGIAL

Foram designados os seguintes encontros para disputa do campeonato intercollegial:

DIA 16 (Pela manhã)

Atheneu Pernambucano x Americano Baptista
Campo: do *Nautico*.
Juiz: José Penante Bastos.
Delegado e chronometrista — Representante do *Carneiro Ledo*.
Horario: 8 e 15.

(A' tarde — ás 16 e 15)

Gymnasio do Recife x Gymnasio Pernambucano.
Campo: do *Tramways*.
Juiz: José Reis Tavares.
Delegado e chronometrista — representante do *Lyceu Pernambucano.*

PELOS MUNICIPIOS

CATENDE

CATENDE, 8 (Do correspondente do DIARIO DE PERNAMBUCO) — Os trabalhos da construcção do edificio destinado á grande distilaria de alcool anhydro que vae ser installada nesta cidade pela Usina Catende S|A., já se acham bastante adeantados.

A nova fabrica de alcool-motor que occupará uma grande area está sendo edificada em local afastado das demais secções da usina, estimando — e em 14.500 contos as despesas com a construcção do edificio e acquisição do machinismo necessario ao seu funccionamento.

INSTITUTO CIRURGICO DENTARIO — Com a designação acima acaba de inaugurar-se nesta cidade um gabinete cirurgico-dentario dispondo de installações de diathermia, raios Ultra Violeta e infra-vermelho, alem de aparelhos outros destinados ao tratamento das afecções boccaes.

O Instituto, de accordo com a Usina Catende, acaba de organizar um serviço de assistencia dentaria para os operarios e auxiliares dessa empresa.

São seus directores os cirurgiões dentistas Octacilio Coutinho e Ubaldino Portella.

EXONERAÇÃO — Transferido para Serinhaem aonde vae exercer o cargo de delegado de policia, foi exonerado de identicas funcções neste municipio, o sargento João dos Reis Sobrinho.

REGISTO SOCIAL — Realizou-se no dia 4 deste mez o casamento do dr. Renato Portella, funccionario da secretaria da Agricultura do Estado e lente da Escola de Agronomia de Tapera, com a senhorinha Herminia Duca, filha do sr. Pedro de Araujo Cavalcanti Duca, ex-prefeito deste municipio e agricultor em Barra de Jangada e sua esposa, d. Maria do Rego Barros Duca.

As cerimonias realizaram-se na residencia dos paes da noiva, officiando no acto religioso d. Pedro Bandeira de Mello, director da Escola de Agronomia e servindo de padrinhos, por parte do noivo, o dr. Apolonio Sales, professor daquella escola e sua esposa d. Izabel Dias Sales; e por parte da noiva o sr. Luiz Portella e sua senhora, d. Angelita Portella.

Foram paranymphos no acto civil, os srs. Antonio de Araujo Cavalcanti Duca e dr. Ubaldino Portella.

Os recemcasados seguiram pela manhã do dia immediato para Tapera, aonde fixaram residencia.

ANGELIM

ANGELIM, 8 (Do correspondente do DIARIO DE PERNAMBUCO) — Fala-se em varios nomes para o cargo de prefeito deste municipio, no periodo constitucional, sendo apontado com muitas probabilidades o sr. Manoel Paes, que segundo se affirma, é candidato do actual prefeito, de quem é parente.

VIAJANTES — De regresso de sua viagem acham-se entre nós o cel. Jose Mathias, e espôsa, proprietario neste municipio.

DJUNTO DE PROMOTOR — Foi nomeado adjunto de promotor publico, o sr. Paulo Amado, que ha tres annos passados exerceu o mesmo cargo neste municipio.

O INVERNO — Diminuiu a invernada que ha dias vinha caindo sobre a cidade.

ESTRADAS — A prefeitura está fazendo alguns reparos nas estradas que foram damnificadas pelas chuvas torrenciaes.

LIVROS E FOLHETOS

VULTOS DA EPOPEIA FARROUPILHA — Othelo Rosa — Ed. da Livraria do Globo — Porto Alegre - 1935 — Está em distribuição esse livro de Othelo Rosa que vem despertando o mais vivo interesse.

Othelo Rosa nasceu na cidade de São João do Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul, em 1889. Frequentou rapidamente a escola primaria, estudou depois o que lhe aprouve. E' um autodidacta. As vicissitudes duma vida tormentosa, de actividade e luta, não lhe permittiram cursos regulares. Fazendeiro um dia; agrimensor o outro, palmilhou o Rio Grande em todos os sentidos.

Desde a adolescencia escreveu em jornaes. E em 1919, já em Porto Alegre, estreou nas letras com um livro de versos — CANÇOES DA MOCIDADE, a que se seguiu, em 1910, EVANGELHO DE AMOR. Limitou-se depois á vida de imprensa; em 1913-1914 escrevia em *A Federação* a CHRONICA SEMANAL. Foi promotor publico, juiz districtal, secretario da Procuradoria Geral do Estado. E, um dia, fez politica. Em 1928 publicou PERFIL BIOGRAPHICO DE JULIO DE CASTILHOS, estudo do homem e da epoca. Essa obra lhe deu ingresso no Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Sul. Desgostoso da politica em 1930, voltou aos seus livros, aos quaes permanece fiel até hoje.

Em 1933 publicou "Amores de Canabarro", novella historica. Em 1934 voltou aos themas sociaes com o "O DIVORCIO NO BRASIL".

Velho estudioso da Historia, professou em 1934 na "Sociedade Rio-grandense de educação" um curso de Historia do Rio Grande do Sul.

Esse livro occupa-se dos grandes vultos da revolução de 1835 com uma grande objectividade.

Queixas e Reclamações

Os moradores da rua S. Salvador, no Espinheiro, reclamam contra a falta de luz naquella arteria, facto que acontece frequentemente. Allegam que pagam as taxas e por isso pedem providencias á Repartição de serviços publicos contractados.

Trouxeram-nos dois envelopppes de cartas aereas, com os carimbos do Rio de Janeiro de 26 do mez passado e só hontem entregues aos seus destinatarios.

Dizem os prejudicados que assim de nada lhes serve o correio aereo e pedem providencias a quem de direito.

TREZENTAS LIBRAS PARA JOGAR NA AMERICA DO SUL

A Associação Argentina de Tennis recebeu dos amadores neozelandes Eskell C. Andrews e Allan C. Stedman um offerecimento para intervir no Campeonato Nacional da Argentina desde que lhe fosse dada a garantia de 300 (trezentas) libras esterlinas.

— Perto de trinta contos! Quantos trinta contos pretenderá hoje em dia um Perry ou um Von Cramm para vir á America do Sul?

CAMPEONATO JUVENIL

Foi designado o seguinte jogo para o dia 14, em disputa do campeonato juvenil:

Santa Cruz x Nautico
Campo: do *Tramways*.
Juiz: Arnulpho Lins e Silva.
Delegado e chronometrista — Representante do *Torre*.
Medico assistente: dr. Fernando Wanderley.

— O director desse certamen está convidando os representantes do *Tramways* e *Sport* para uma reunião, amanhã, ás 19 e 30, afim de proceder á escolha de juiz e campo para o proximo dia 16.

MODIFICADA A TABELLA DE JOGOS DO CAMPEONATO

O director do Departamento de Sports Terrestres da F. P. D. fez as seguintes modificações na tabella de jogos do campeonato da 1ª divisão:

JULHO:
14 — *America x Tramways.*
21 — *America x Flamengo.*
28 — *Torre x Sport.*
AGOSTO:
4 — *Santa Cruz x Nautico.*
11 — *Tramways x Sport.*
Santa Cruz x Encruzilhada.

O "FLUMINENSE" COGITA DE CONVIDAR CATARUZZA PARA ACTUAR EM "MATCHS" DE EXHIBIÇAO

Tambem apuramos que Pernambuco tratará em sua permanencia em Santos de conseguir a adhesão do referido tennista argentino para actuar em algumas reuniões amistosas que o *Fluminense F. F.* promoverá em sua quadra central.

VERA CRUZ FOOT-BALL CLUB

Em sua séde social, á Travessa do Veras 83, realizou-se sabbado ultimo uma reunião do Vera Cruz F. C. para a eleição da directoria que irá dirigil-o em 1935.

Feita a votação annotou-se a seguinte chapa:

Presidente, Wanildo Campos; secretario, Manoel de Oliveira; Tesoureiro, José Orlando; cobrador, José A. Costa; directores de sports e publicidade: Ayrton Campos e Heraldo A. Silva, respectivamente.

Ricardo Pernambuco e Guilherme Prechel no Campeonato de Santos

Cataruzza será convidado a actuar nos quadros cariocas

RIO, 5 (Serviço especial do DIARIO DE PERNAMBUCO — Via aerea) — A cooperação dos tennistas cariocas ao exito do VII Campeonato Aberto de Santos será discreta pelo numero dos que vão participar de seus jogos.

Estará presente, todavia o principal vencedor da ultima realização desse torneio, o nosso campeão Ricardo Pernambuco, que embarcou hontem com Guilherme Prechel com quem disputará a prova de duplas.

Ricardo intervirá ademais nos singles em que dará chance aos "ases paulistas de com elle pelejar uma vez mais, aproveitando por sua vez a opportunidade de enfrentar a Americo Cataruzza o habil tennista argentino que já se encontra naquella cidade. Em mixed o n. 1 carioca formará com a amadora do *Paulistano*, senhora Iva Garcia.

— Bonne chance, Ricardo e Prechel!

A CUTIS REPRESENTA UM THESOURO



Leite de Colonia

"EM ESCOLHA DE UM PRODUCTO PARA A CUTIS É DE SUMMA IMPORTANCIA—VERIFICAR A IDONEIDADE PROFISSIONAL DO FABRICANTE OU SEGUIR A OPINIÃO DE UM MEDICO ESPECIALISTA" (CONS. UTIL)

LIMPA, ALVEJA E AMACIA A PELLE.

INDISPENSAVEL AO TOILETTE FEMININO

ESCOLA REMINGTON

Director: EMILIO KUHLMANN

— RUA JOÃO PESSÔA N.º 259, 1.º andar —

ENSINO EFICIENTE DE:

DACTILOGRAFIA, TAQUIGRAFIA E CORRESPONDENCIA COMERCIAL

— NOTA IMPORTANTE —

Não damos férias nem incluimos os Domingos, Feriados e dias santificados na contagem das mensalidades. O ALUNO PAGA O QUE REALMENTE APROVEITA, APROVEITANDO O QUE REALMENTE PAGA.

Cada aluno merece especial atenção, tal como se estivesse em uma aula particular.

Continuamos a receber pedidos de empregados do honrado comércio desta praça e assim colocamos, com relativa facilidade, os nossos melhores alunos, cuja eficiencia vem sendo atestada pelos proprios chefes das firmas onde trabalham.

Matricule-se hoje mesmo! Estude HOJE. Vencerá AMANHA!

CRITERIO EFICIENCIA CORTEZIA

DA PARAHYBA

FALLECEU A BARONEZA DE ABIAHY

JOÃO PESSÔA, 10 (Da Succursal do do DIARIO DE PERNAMBUCO) — Falleceu a baroneza de Abiahy, ultima titular residente no Estado. A baroneza era viuva do barão de Abiahy que foi presidente das antigas provincias da Parahyba, Rio Grande do Norte, Alagôas e Maranhão.

VIAJA PARA O RECIFE O CORONEL DELMIRO ANDRADE

JOÃO PESSOA, 10 (Da Succursal do DIARIO DE PERNAMBUCO) — Viajou para o Recife o coronel Delmiro Andrade, commandante da Policia, afim de tratar do assumpto do seu cargo.

VIAJA O DEPUTADO SAMUEL DUARTE

JOÃO PESSOA, 10 (Da Succursal do DIARIO DE PERNAMBUCO) — Viajou para Esperança o deputado Samuel Duarte.

Constituição do Estado de Pernambuco

(Promulgada a 10 de julho de 1935)

Nós, os representantes do Povo Pernambucano, reunidos em Assembléa Constituinte, confiantes em Deus, decretamos e promulgamos a seguinte

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TITULO I

DA ORGANIZAÇÃO ESTADUAL

CAPITULO I

Disposições preliminares

ART. 1 — O Estado de Pernambuco, parte integrante da Republica Federativa dos Estados Unidos do Brasil, nos limites da sua autonomia, adopta a presente Constituição.

ART. 2 — O territorio do Estado é o mesmo da antiga Provincia; seus limites não poderão ser alterados senão pela forma e nos casos previstos na Constituição Federal.

ART. 3 — O Governo do Estado tem por orgãos os poderes Legislativo, Executivo e Judiciario, independente e coordenados entre si.

PARG. 1º — Nenhum dos poderes constitucionaes do Estado poderá delegar as suas attribuições.

PARAG 2º — O cidadão investido nas funcções de um desses poderes não poderá exercer as de outro.

ART. 4 — O Estado assegura a autonomia dos Municipios, em tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse.

ART. 5 — Compete ao Estado:

1.º) decretar as leis por que se regerá respeitados os principios da Constituição e leis federaes e os desta Constituição;

2º. prover á expensas proprias, ás necessidades da sua administração;

3.º) elaborar leis supplectivas e complementares da legislação federal, nos termos do § 3.º do Art. 5 da Constituição Federal;

4.º) exercer, em geral, todo e qualquer poder ou direito, que lhe não fôr negado, explicita ou implicitamente, pela Constituição Federal.

ART. 6 — Compete ao Estado, concorrentemente com a União:

1.º) velar na guarda da Constituição e das leis;

2.º) cuidar da saude e assistencia publicas;

3.º) proteger as bellezas naturaes e os monumentos de valor historico ou artistico, podendo impedir a evasão de obras de arte;

4.º) promover a colonização;

5.º) fiscalizar a applicação das leis sociaes;

6.º) diffundir a instrucção publica em todos os seus gráos.

ART. 7 — São do dominio do Estado:

1.º) Os bens cuja propriedade lhe é attribuida pela legislação, actualmente em vigor, com as restricções do Art. 20 da Constituição Federal;

2.º) as margens dos rios destinadas ao uso publico, si por algum titulo não forem do dominio federal, municipal ou particular.

ART. 8 — E' facultado ao Estado celebrar accordos com a União, para a melhor coordenação e desenvolvimento dos respectivos serviços e, especialmente, para a unificação de leis, regras ou praticas, arrecadação de impostos, prevenção e repressão da criminalidade e permuta de informações.

CAPITULO II

DO PODER LEGISLATIVO

SECÇÃO I

Disposições preliminares

ART. 9 — O Poder Legislativo é exercido pela Assembléa Legislativa, com a sancção do Governador do Estado.

ART. 10 — A Assembléa Legislativa compõe-se de trinta representantes do povo, eleitos mediante systema proporcional e suffragio universal, igual, directo e secreto, e de seis representantes eleitos pelas organizações profissionaes por suffragio indirecto e na forma que a lei indicar.

PARAG. UNICO — A lavoura e a pecuaria terão dois deputados, um dos empregados e outro dos empregadores; a industria, o commercio e os transportes dois outros, e, pela mesma forma, um dos empregados, outro dos empregadores; as profissões liberaes um; e os funccionarios publicos estaduaes tambem um.

ART. 11 — São condições de elegibilidade para a Assembléa:

1.º) ser brasileiro nato e maior de 21 annos;

2.º) ser eleitor e residir no Estado ha mais de um quinquennio;

PARAG. UNICO — São inelegiveis para a Assembléa Legislativa:

1.º) as pessoas indicadas em os numeros 1.º e 2.º do Art. 112 da Constituição Federal;

2.º) os membros do Poder Judiciario e o Procurador Geral do Estado.

ART. 12 — Os deputados das profissões devem pertencer a uma associação comprehendida na classe e grupo que tenham de elegel-os, observadas as demais condições estabelecidas no artigo anterior.

ART. 13 — Os funccionarios publicos, que forem eleitos deputados, deixarão, durante as sessões da Assembléa, o exercicio dos seus cargos, exceptuados os que exercerem o magisterio superior, normal ou secundario.

ART. 14 — Nenhum deputado, emquanto durar o seu mandato, sob pena de perdel-o, poderá:

1.º) acceitar qualquer emprego publico civil ou militar, salvo os casos de accesso, promoções legaes, commissões ou commandos militares;

2.º) celebrar contractos com o Poder Executivo Federal, Estadual ou Municipal;

3.º) acceitar mandato de prefeito ou vereador municipal; para o Poder Legislativo de outro Estado, para a Camara ou o Senado Federal;

4.º) ser director, proprietario ou socio de empresas beneficiadas com privilegio, isenção ou favores, em virtude de contracto com a administração publica;

5.º) patrocinar causas contra o Estado e os Municipios.

PARAG. UNICO — Os membros do Poder Legislativo nomeados secretarios de Estado, não perdem o mandato, sendo substituidos, emquanto exercerem o cargo, pelos respectivos supplentes.

ART. 15 — Nenhum deputado poderá ser eleito para a Assembléa Legislativa em tres legislaturas consecutivas.

ART. 16 — Importa a renuncia do mandato a ausencia do deputado ás sessões durante quatro mezes consecutivos.

ART. 17 — Nos casos do inciso 1.º, in fine, do artigo 14 desta Constituição, e no de vaga por perda do mandato, renuncia ou morte do deputado será convocado o supplente, na forma da lei eleitoral. No caso de vaga e não havendo supplente, proceder-se-á a eleição, salvo si faltarem menos de seis mezes para se encerrar a ultima sessão da legislatura.

ART. 18 — Os deputados perceberão uma ajuda de custo por sessão legislativa e durante a mesma um subsidio pecuniario, ambos fixados no ultimo anno de cada legislatura para a seguinte. No caso de prorogação da sessão legislativa, os deputados não receberão subsidio.

ART. 19 — Os deputados são inviolaveis por suas opiniões, palavras e votos, no exercicio das funcções do mandato.

ART. 20 — Os deputados, uma vez diplomados, não poderão ser presos nem processados criminalmente, sem licença da Assembléa Legislativa, salvo em se tratando de flagrancia em crime inafiançavel. Esta immunidade é extensiva ao supplente immediato do deputado em exercicio.

PARAG. UNICO — A prisão em flagrante de crime inafiançavel será communicada ao presidente da Assembléa, com a remessa do auto e dos depoimentos tomados, para que ella resolva sobre a sua legitimidade e conveniencia, autorizando ou não a formação da culpa.

ART. 21 — A Assembléa reunir-se-á em sessão ordinaria na capital do Estado, independentemente de convocação no dia primeiro de agosto de cada anno, ou em outra data que a lei designar, e funccionará durante quatro mezes. Poderá tambem reunir-se por iniciativa da maioria dos seus membros, do seu presidente, ou por convocação do Governador, restringindo-se, porem, em taes casos, as suas deliberações ao assumpto que tiver motivado a convocação.

ART. 22 — Iniciados os trabalhos, entrará a Assembléa no exame das contas do Governador, relativas ao exercicio anterior.

PARAG. UNICO — Si o Governador não as prestar, a Assembléa elegerá uma Commissão para organizal-as, e conforme o resultado, determinará as providencias para a punição dos que forem achados em culpa.

ART. 23 — Em garantia da independencia dos trabalhos legislativos, a Assembléa poderá, com a acquiescencia da maioria absoluta dos seus membros, funccionar ordinaria ou extraordinariamente, fóra do logar do costume, comtanto que o local escolhido seja accessivel ao povo.

ART. 24 — Cada legislatura durará quatro annos, realizando-se a eleição para renovação da Assembléa, noventa dias antes da data fixada para a installação da nova legislatura.

ART. 25 — Compete á Assembléa Legislativa eleger a sua mesa, regular a sua propria policia, organizar a sua secretaria, com observancia do artigo 30, numero 15, organizar o seu regimento interno, no qual assegurará, quanto possivel, em todas as commissões a representação proporcional das correntes de opinião nella definidas, bem como resolver sobre a prorogação da sessão legislativa.

ART. 26 — Durante o prazo das sessões, a Assembléa Legislativa funccionará todos os dias uteis, com a presença de um quarto, pelo menos, dos seus membros e, a menos que resolva o contrario, em sessões publicas. As deliberações, a não ser nos casos expressos nesta Constituição, serão tomadas por maioria de votos, presente a metade e mais um dos seus membros.

PARAG. UNICO — Nenhuma alteração no Regimento será approvada sem proposta escripta, impressa e distribuida em avulso.

ART. 27 — A Assembléa Legislativa creará commissões de inquerito sobre factos determinados, sempre que o requerer a terça parte, pelo menos, dos seus membros.

ART. 28 — A Assembléa Legislativa pode convocar qualquer dos secretarios de Estado para, em plenario, prestar informações sobre questões previa e expressamente determinadas, attinentes a assumptos da respectiva secretaria. A recusa do secretario, sem justo motivo, importa em crime de responsabilidade.

PARAG. 1.º — Igual faculdade, e nos mesmos termos, cabe ás commissões da Assembléa.

PARAG. 2º. — A Assembléa Legislativa ou suas commissões designarão dia e hora para ouvir os secretarios de Estado que lhes queiram solicitar providencias legislativas ou prestar esclarecimentos.

PARAG. 3º. — Qualquer deputado poderá solicitar, por intermedio do presidente da Assembléa, informações aos secretarios de Estado, sobre a marcha dos negocios administrativos, da competencia das respectivas secretarias, importando em crime de responsabilidade a recusa das informações por esse meio solicitadas.

ART. 29 — O voto será secreto e indevassavel nas eleições e nas deliberações sobre vetos e contas do Governador.

SECÇÃO II

Das attribuições do Poder Legislativo

ART. 30 — Compete privativamente á Assembléa Legislativa, com a sancção do Governador:

1.º) decretar leis organicas para completa execução desta Constituição;

2.º) votar annualmente o orçamento da Receita e Despeza do Estado;

3.º) fixar annualmente o effectivo da Policia Militar do Estado e sua despesa;

4.º) decretar os impostos, contribuições e taxas indispensaveis aos encargos e serviços publicos;

5.º) autorizar o Poder Executivo a contrahir emprestimos e fazer outras operações de credito;

6.º) decretar as leis e resoluções necessarias ao exercicio dos poderes publicos do Estado;

7.º) legislar sobre a divida publica do Estado, estabelecendo os meios para o seu pagamento;

8.º) abrir os creditos necessarios para o cumprimento de sentenças proferidas contra o Estado e passadas em julgado;

9.º) regular a administração e decretar a alienação dos bens do Estado;

10.º) legislar sobre a organização judiciaria do Estado;

11.º) legislar a respeito da organização dos Municipios;

12.º) resolver sobre os limites dos Municipios, ouvindo, para alteral-os, as respectivas Camaras;

13.º) mudar definitiva ou temporariamente a capital do Estado;

14.º) decretar a divisão civil administrativa e judiciaria do Estado;

15.º) crear e supprimir empregos publicos estaduaes e fixar-lhes as attribuições e vencimentos;

16.º) legislar sobre licenças, aposentadorias e reformas;

17.º) animar o desenvolvimento das letras, artes e sciencias, a immigração, a agricultura, a psicultura, as industrias e o commercio, concedendo por tempo determinado as isenções e favores de que possam resultar vantagens para o Estado;

18.º) desenvolver a instrucção publica primaria, secundaria, profissional e superior, creando e subvencionando instituições de ensino;

19.º) desenvolver o systema de viação e a navegação fluvial;

20.º) velar pela assistencia aos indigentes e proteger a familia, a maternidade, a infancia, a juventude e a velhice;

21.º) velar pela saude publica, combatendo as endemias no interior do Estado e incrementando a fundação de hospitaes regionaes, desenvolver a medicina veterinaria, proteger os animaes e as plantas contra as doenças e insectos damninhos;

22.º) legislar sobre os estabelecimentos penitenciarios e reformatorios, casas de caridade, asylos e hospitaes;

23.º) legislar sobre as demais materias da competencia do Estado e não excluidas pela Constituição Federal;

24.º) solicitar a intervenção federal, nos termos da Constituição da Republica.

ART. 31 — E' da competencia exclusiva da Assembléa Legislativa:

1.º) julgar as contas do Governador e as dos Prefeitos, relativas a cada exercicio financeiro;

2.º) prorogar as suas sessões, suspendel-as e adial-as;

3.º) mudar temporariamente a sua séde;

4.º) autorizar o Governador a ausentar-se do Estado;

5.º) fixar a ajuda de custo e o subsidio dos deputados e do Governador;

6.º) autorizar o Governador:

a) a fazer accordos e convenções com a União, os Estados e os Municipios, concernentes a tudo quanto seja de interesse publico;

b) a intervir nos Municipios, de accordo com o disposto no artigo 93.

PARAG. UNICO — As leis, decretos e resoluções da competencia exclusiva da Assembléa Legislativa serão promulgados e mandados publicar pelo seu presidente.

SECÇÃO III

Das Leis e Resoluções

ART. 32 — A iniciativa dos projectos de lei, guardado o disposto nos paragraphos seguintes, cabe a qualquer membro ou commissão da Assembléa Legislativa, ou ao Governador, em mensagem especial dirigida á mesma Assembléa.

PARAG. 1º. — Compete exclusivamente ao Governador a iniciativa dos projectos de lei que augmentem os vencimentos dos funccionarios, criem empregos em serviços já organizados ou modifiquem, durante o prazo de sua vigencia, a lei de fixação da Policia Militar.

PARAG. 2º — São resalvadas a competencia da Assembléa Legislativa, quanto a seus serviços administrativos, e a faculdade assegurada á Côrte de Appellação, em o numero II do artigo 63.

ART. 33 — Transcorridos quinze dias do recebimento pela Assembléa de um projecto de lei o presidente, a requerimento de qualquer deputado, mandará incluil-o na ordem do dia para ser discutido e votado, independentemente de parecer.

ART. 34 — O projecto de lei, no seu texto definitivamente approvado, será submettido á sancção do Governador.

ART. 35 — Quando o Governador julgar um projecto de lei, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrario aos interesses do Estado, o vetará total ou parcialmente dentro de dez dias uteis, a contar daquelle em que o receber, devolvendo nesse prazo e com os motivos do veto, o projecto ou a parte vetada á Assembléa Legislativa.

PARAG. 1º. — O silencio do Governador no decendio importa a sancção.

PARAG. 2º. — Devolvido o projecto á Assembléa, será submettido, dentro de dez dias de seu recebimento, com parecer ou sem elle, á discussão unica, considerando-se approvado si obtiver o voto da maioria absoluta de seus membros, sendo enviado, como lei, ao Governador, para a formalidade da promulgação.

PARAG. 3º. — A sancção e a promulgação effectuam-se por estas formulas:

1.º) "O Governador do Estado de Pernambuco:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decretou e eu sancciono a seguinte lei (ou resolução):

2.º) "O Governador do Estado de Pernambuco:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decretou e eu promulgo a seguinte lei (ou resolução):"

ART. 36 — Não sendo a lei promulgada, dentro de quarenta e oito horas pelo Governador, nos casos dos parags. 1.º e 2º. do art. anterior, o presidente da Assembléa Legislativa a promulgará, usando da seguinte formula: "O presidente da Assembléa Legislativa faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte lei (ou resolução):"

ART. 37 — Os projectos rejeitados não poderão ser renovados na mesma sessão legislativa.

ART. 38 — Podem ser discutidos e votados em globo os projectos de codigo e de consolidação de dispositivos legaes, depois de revistos por uma commissão especial da Assembléa, quando esta assim resolver por dois terços dos membros presentes.

ART. 39 — Os projectos de lei serão apresentados com a respectiva ementa, enunciando o seu objectivo, e não poderão conter materia estranha ao seu enunciado.

SECÇÃO IV

Da elaboração do Orçamento

ART. 40 — O orçamento será uno, devendo incorporar-se obrigatoriamente á receita todos os tributos, rendas e quaesquer outros supprimentos, e incluir-se discriminadamente na despesa todas as dotações necessarias ao custeio dos serviços estaduaes.

PARAG. 1º. — O Governador enviará á Assembléa, dentro do primeiro mez da sessão legislativa ordinaria, a proposta do orçamento.

PARAG. 2º. — O orçamento da despesa dividir-se-á em duas partes, uma fixa e outra variavel, não podendo a primeira ser alterada senão em virtude de lei anterior. A parte variavel obedecerá a rigorosa especialização.

PARAG. 3º. — A lei de orçamento não conterá dispositivo estranho á receita prevista e á despesa fixada para os serviços anteriormente creados. Não se incluem nesta prohibição:

a) a autorização para abertura de creditos supplementares e operações de credito por antecipação de receita;

b) a applicação de saldo ou o modo de cobrir o deficit.

§ 4º — E' vedado ao Poder Legislativo conceder creditos illimitados.

PARG. 5º—Será prorogado o orçamento vigente, si até o encerramento da sessão legislativa não se tiver enviado ao Governador, para a sancção, o orçamento vindouro.

ART. 41 — Na organização do orçamento serão attendidas as seguintes normas:

1º) destino de um por cento, no minimo das rendas tributarias do Estado ao serviço de amparo á maternidade e á infancia;

2º) applicação de nunca menos de vinte por cento da renda resultante dos impostos estaduaes, na manutenção e desenvolvimento dos serviços de instrucção e educação;

3º) emprego de quatro por cento, no minimo, da arrecadação tributaria do Estado, á assistencia economica e social da população das areas assoladas pela secca;

4º) nenhum encargo se creará ao Thesouro, sem attribuição de recursos sufficientes para lhe custear a despesa;

5º) nenhum imposto poderá ser elevado além de dez por cento do seu valor, ao tempo do augmento;

6º) o producto de impostos, de taxas ou de quaesquer tributos creados para fins determinados, não poderá ter applicação differente. Os saldos verificados annualmente serão no anno seguinte, incorporados á respectiva receita, ficando extincta a tributação, apenas alcançado o fim previsto;

7º) nenhum credito poderá ser aberto sem expressa autorização do Poder Legislativo, salvo para despesas urgentes e imprevistas, em casos de calamidade publica ou de grave e prolongada alteração da ordem;

8º) a abertura de credito supplementar, autorizada em lei orçamentaria, só se dará no segundo semestre do exercicio financeiro;

9º) é prohibido o estorno de verbas.

PARAG. UNICO — As normas acima serão reguladas num codigo de contabilidade, estabelecido em lei.

SECÇÃO V

Da competencia tributaria

ART. 42 — Compete privativamente ao Estado:

I — Decretar impostos sobre:

a) propriedade territorial, excepto a urbana;

b) — transmissão de propriedade causa-mortis;

c) transmissão de propriedade immobiliaria inter vivos, inclusive a sua incorporação ao capital de sociedade;

d) consumo de combustivel de motor de explosão;

e) vendas e consignações effectuadas por commerciantes e productores, inclusive os industriaes, ficando isenta a primeira operação do pequeno productor, como tal definido em lei;

f) exportação das mercadorias de sua producção, até o maximo de dez por cento ad valorem, vedados quaesquer addicionaes;

g) industrias e profissões;

h) actos emanados do seu governo e negocios da sua economia ou regulados por lei.

II — Cobrar taxas de serviços estaduaes.

PARAG. 1º — O imposto de vendas será uniforme, sem distincção de procedencia, destino ou especie dos productos.

PARAG. 2º — O imposto de industria e profissão será lançado pelo Estado e arrecado por este e pelos Municipios, em partes iguaes.

PARAG. 3º — Em casos excepcionaes, poderá o Estado solicitar do Senado Federal autorização para augmentar, por prazo determinado, a percentagem do imposto de exportação, além do limite fixado na letra f do numero 1.

PARAG. 4º — Caberá ao Estado o imposto de transmissão de bens corporeos, quando forem taes bens situados em seu territorio, e o imposto de transmissão causa-mortis de bens incorporeos, inclusive de titulos e creditos, quando ahi se tiver aberto a sucessão. Quando esta se haja aberto no exterior, será devido ao Estado o imposto quanto aos valores da herança que, em seu territorio, forem liquidados ou transferidos a herdeiros.

ART. 43—Poderá o Estado crear outros impostos, além dos que lhe são attribuidos privativamente pela Constituição Federal, desde que não invada a competencia tributaria privativa da União e dos Municipios;

PARAG. UNIC. — A arrecadação de taes impostos será feita pelo Estado, que entregará, dentro do primeiro trimestre do exercicio seguinte, trinta por cento do respectivo producto á União e vinte por cento aos Municipios, de onde tenham provindo.

ART. 44 — E' vedada a bi-tributação, prevalecendo o imposto decretado pela União, quando a competencia for concorrente.

ART. 45 — O Estado fixará em lei especial os principios e normas referentes:

1º) aos impostos;

2º) ás taxas a cobrar nos serviços publicos;

3º) á administração e exploração dos bens e emprezas do Estado.

PARAG. 1º — Em materia de impostos, a lei determinará: a incidencia, a taxa, as isenções a que haja logar; as reclamações e recursos em favor do contribuinte.

PARAG. 2º — A lei creará o Conselho dos Contribuintes, determinando sua composição e attribuições.

ART. 46 — O producto das multas não poderá ser attribuido, no todo ou em parte, aos funccionarios que as impuzerem ou confirmarem.

PARAG. 1º — As multas, por falta de pagamento de taxas ou impostos lançados, não poderão exceder de dez por cento sobre a importancia em debito.

PARAG. 2º — E' expressamente prohibido aos funccionarios, em qualquer serviço administrativo ou repartição publica, receber emolumentos ou taxas das partes, devendo as quantias, quando exigidas, ser pagas por meio de sello especial, salvo as excepções estabelecidas em lei.

CAPITULO III

DO PODER EXECUTIVO

SECÇÃO I

Do Governador do Estado

ART. 47 — O Poder Executivo é exercido pelo Governador do Estado.

ART. 48 — O Governador do Estado será eleito por maioria de votos em suffragio universal, directo e secreto.

PARAG. 1º — O periodo governamental durará quatro annos, não podendo o Governador do Estado ser reeleito para o periodo seguinte.

PARAG. 2º — Realizar-se-á a eleição noventa dias antes do termino do quadriennio, ou sessenta dias depois de aberta a vaga, se esta occorrer nos tres primeiros annos, cabendo á Justiça Eleitoral proclamar o eleito.

PARAG. 3º — Occorrido a vaga, quando faltar mais de um anno para expiração do periodo constitucional, effectuar-se-á nova eleição, e o Governador eleito exercerá o cargo pelo tempo de quatro annos.

PARAG. 4º — Em caso de vaga no ultimo anno do quadriennio, como nos de impedimento ou falta do Governador do Estado, serão chamados a exercer o cargo os seus substitutos eventuaes.

PARAG. 5º — Considera-se renunciado o cargo, si o Governador do Estado, por qualquer motivo, não houver assumido o exercicio, decorridos trinta dias da data fixada para a posse.

PARAG. 6º — São condições de elegibilidade para o cargo de Governador do Estado:

a) ser brasileiro nato;

b) estar alistado eleitor;

c) ter mais de trinta e cinco annos de idade.

PARAG. 7º — São inelegiveis para o cargo de Governador do Estado:

a) as pessôas indicadas em os ns. 1 e 2 do art. 112 da Constituição Federal;

b) Os substitutos eventuaes do Governador do Estado, que tenham exercido o cargo por qualquer tempo, dentro dos seis mezes, immediatamente anteriores á eleição.

ART. 49 — Ao empossar-se, o Governador pronunciará, em sessão da Assembléa Legislativa ou si esta não estiver reunida, perante a Côrte de Appellação do Estado, o juramento ou affirmação de que trata o artigo 136.

ART. 50—Substitue o governador do Estado, no caso de impedimento e succedendo-lhe, no de falta, o Presidente da Assembléa Legislativa.

PARAG. 1º — No caso de impedimento ou falta do Presidente da Assembléa serão chamados a occupar o cargo, successivamente, o 1º e o 2º Vice-Presidente da Assembléa e o Presidente da Côrte de Appellação.

PARAG. 2º — Vagando a presidencia da Assembléa Legislativa, esta reunirá cinco dias após a abertura da vaga, ou impedimento do Governador e elegerá o seu novo Presidente, que assumirá o governo.

ART. 51 — O Deputado Estadual ou Federal ou o Senador Federal, eleito Governador, não poderá assumir o exercicio deste cargo sem a renuncia previa do mandato.

ART. 52 — O Governador terá o subsidio fixado pela Assembléa Legislativa, no ultimo anno da legislatura anterior á sua eleição.

ART. 53 — O Governador não poderá sair do territorio do Estado, sem permissão da Assembléa Legislativa, nem exercer outra funcção publica, sob pena de perda do cargo.

SECÇÃO II

Das attribuições do Governador do Estado

ART. 54 — Compete ao Governador:

1º) sanccionar, promulgar e fazer publicar as resoluções e leis da Assembléa Legislativa e expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução;

2º) vetar, nos termos do artigo 35, os projectos de lei approvados pela Assembléa Legislativa;

3º) nomear e demittir os Secretarios de Estado e o Prefeito da Capital;

4º) apresentar á Assembléa Legislativa, no inicio de suas sessões annuaes, as contas do exercicio financeiro anterior e expor em mensagem a situação do Estado, indicando á mesma Assembléa as providencias e reformas que julgue necessarias;

5º) prestar á Assembléa Legislativa as informações e os esclarecimentos que lhe forem solicitados;

6º) propor, em mensagem especial, á Assembléa Legislativa a adopção de qualquer projecto de lei que julgue necessario aos interesses do Estado;

7º) prover os cargos civis e militares, salvo as restricções constitucionaes expressas;

8º) convocar extraordinariamente a Assembléa Legislativa, quando o exigir o bem do Estado;

9º) determinar a applicação dos fundos consignados pela Assembléa Legislativa aos diversos serviços publicos;

10º) dispor da Policia Militar do Estado para o integral e perfeito preenchimento de seus fins;

11º) requisitar do Governo da União o auxilio das forças federaes, sua permanencia e quaesquer outras medidas aconselhadas pelo bem publico;

12º) dirigir os negocios da administração civil e militar do Estado;

13º) intervir nos Municipios, nos termos do artigo 93;

14º) solicitar a intervenção federal no Estado, nos termos da Constituição da Republica;

15º) celebrar accordos e convenções com a União ou outros Estados, com a autorização da Assembléa Legislativa e representar o Estado perante o Governo da União ou dos outros Estados.

16º) conceder e solicitar a extradicção de criminosos, na conformidade das leis da União;

17º) suspender, depois de annullados pelo poder competente, as resoluções e os actos das Municipalidades, contrarios á Constituição e ás leis da União e do Estado.

SECÇÃO III

Da responsabilidade do Governador do Estado

ART. 55 — São crimes de responsabilidade os actos do Governador e dos seus substitutos legaes, definidos em lei, que attentarem contra:

a) a existencia da União;

b) a Constituição e forma do governo da União ou do Estado;

c) o gozo ou exercicio legal dos direitos politicos, individuaes ou sociaes;

d) a segurança interna do Estado;

e) a probidade da administração;

f) a guarda e o emprego dos dinheiros publicos;

g) as leis orçamentarias do Estado;

h) o cumprimento das decisões judiciarias;

i) a autonomia dos Municipios.

PARAG. UNICO — Constitue crime de responsabilidade a não prestação de contas á Assembléa Legislativa.

ART. 56 — O Governador será processado e julgado, nos crimes communs, pela Côrte de Appellação do Estado, e, nos de responsabilidade, por um Tribunal Especial, que terá como Presidente o da referida Côrte, e se comporá deste ultimo e de mais seis membros, sendo tres Desembargadores da Côrte de Appellação e tres Deputados á Assembléa Legislativa. O Presidente terá apenas voto de qualidade.

PARAG. 1º — Far-se-á a escolha dos Juizes do Tribunal, por eleição, dentro de cinco dias uteis, depois de decretada accusação, nos termos do parag. 4º, ou no caso do parag. 5º deste artigo.

PARAG. 2º — A denuncia será offerecida ao Presidente da Côrte de Appellação, que convocará logo a Junta Especial de Investigação, composta de um Desembargador da Côrte de Appellação e de dois Deputados á Assembléa Legislativa, eleitos annualmente pelas respectivas corporações.

PARAG. 3º — A Junta procederá, a seu criterio, á investigação dos factos arguidos e ouvido o Governador, enviará á Assembléa Legislativa um relatorio com os respectivos documentos.

PARAG. 4º — Submettido o relatorio da Junta Especial, com os documentos, á Assembléa Legislativa, esta, dentro de quinze dias, depois do parecer da commissão competente, decretará, ou não, a accusação, e, no caso affirmativo, ordenará a remessa de todas as peças ao Presidente do Tribunal Especial, para o devido processo e julgamento.

PARAG. 5º — Não se pronunciando a Assembléa Legislativa sobre a accusação, no prazo fixado no parag. 4º o Presidente da Junta de Investigação remetterá copia do relatorio e documentos ao Presidente da Côrte de Appellação, para que este promova a formação do Tribunal Especial. No caso de este decretar a accusação, processará e julgará a denuncia.

PARAG. 6º — Decretada a accusação, o Governador ficará desde logo, afastado do exercicio do cargo.

PARAG. 7º — O Tribunal Especial poderá applicar somente a pena de perda do cargo, com inhabilitação, até o maximo de cinco annos, para o exercicio de qualquer funcção publica, sem prejuizo das acções civis e criminaes cabiveis na especie.

SECÇÃO IV

Dos Secretarios de Estado

ART. 57 — O Governador é auxiliado pelos Secretarios de Estado.

PARAG. 1º — As Secretarias serão creadas por lei, attendidas as necessidades da administração.

PARAG. 2º — Os Secretarios de Estado deverão ser brasileiros natos, eleitores e maiores de 25 annos.

ART. 58 — Além das attribuições que a lei ordinaria fixar, competirá aos Secretarios:

a) subscrever os actos do Governador;

b) expedir instrucções para a bôa execução das leis e regulamentos;

c) apresentar ao Governador o relatorio dos serviços de sua Secretaria no anno anterior;

d) comparecer á Assembléa Legislativa, nos casos e para os fins especificados nesta Constituição;

e) preparar as propostas dos orçamentos das respectivas Secretarias.

PARAG. UNICO — Ao Secretario da Fazenda compete mais:

1º) organizar a proposta geral do orçamento da Receita e Despesa do Estado, com os elementos de que dispuser e com os fornecidos pelas outras Secretarias;

2º) apresentar annualmente ao Governador, para ser enviado á Assembléa Legislativa, o balanço definitivo da Receita e Despesa do ultimo exercicio.

ART. 59 — Os Secretarios de Estado serão responsaveis pelos actos que subscreverem, mesmo juntamente com o Governador e pelos que praticarem por sua ordem.

PARAG. UNICO — Os Secretarios de Estado serão processados e julgados nos crimes communs e nos de responsabilidade, pela Côrte de Appellação do Estado, e nos crimes connexos com os do Governador, pelo Tribunal Especial.

ART. 60 — Os Secretarios de Estado, durante o exercicio de seus cargos, não poderão desempenhar quaesquer outras funcções publicas nem exercer a advocacia, e perceberão os vencimentos que a lei lhes fixar.

CAPITULO IV

DO PODER JUDICIARIO

SECÇÃO I

Disposições preliminares

ART. 61 — São orgãos do Poder Judiciario:

a) A Côrte de Appellação do Estado;

b) os Juizes de Direito;

c) os Juizes Municipaes;

d) o Jury.

PARAG. UNICO — Além destes, poderá a lei crear outros tribunaes, juizes e instituições de instancia, hierarchia ou categoria inferior.

ART. 62 — A constituição, jurisdicção, alçada, competencia e condições de exercicio dos diversos orgãos do Poder Judiciario serão determinadas em lei, respeitados os principios desta Constituição.

PARAG. UNICO — A lei de divisão e organização judiciaria do Estado não poderá ser alterada dentro dos cinco annos seguintes á data de sua promulgação.

ART. 63 — Compete á Côrte de Appellação:

I — elaborar o seu regimento interno, organizar a sua secretaria, os seus cartorios e mais serviços auxiliares;

II — propor ao Poder Legislativo a creação ou suppressão de empregos, nos serviços especificados em o numero anterior, e a fixação dos vencimentos respectivos;

III — conceder licença, nos termos da lei, aos seus membros, aos juizes e serventuarios, que lhe são immediatamente subordinados;

IV — nomear, substituir e demittir os funccionarios de sua secretaria, dos cartorios e dos serviços auxiliares, observados os preceitos legaes;

V — organizar as listas triplices para as primeiras nomeações e promoções dos Juizes de Direito e dos membros do Ministerio Publico.

ART. 64 — Resalvadas as restricções expressas, nesta Constituição, os Juizes de Direito e os Desembargadores gozarão das seguintes garantias:

a) vitaliciedade, não podendo perder o cargo senão em virtude de sentença judiciaria, exoneração a pedido ou aposentadoria, sendo esta compulsoria aos 70 annos de idade, ou por motivo de invalidez comprovada, e facultativa em razão de serviços publicos prestados por mais de trinta annos e definidos em lei;

b) inamovibilidade, salvo remoção a pedido, por promoção acceita, ou pelo voto de dois terços dos membros effectivos da Côrte de Appellação, em virtude de interesse publico;

c) irreductibilidade de vencimentos, sujeitos, todavia, aos impostos geraes.

PARAG. 1º — Os Juizes Municipaes serão nomeados dentre os bachareis ou doutores em direito, que não tenham menos de vinte e cinco nem mais de cincoenta annos de idade, mediante concurso de provas organizado pela Côrte de Appellação e, uma vez reconduzidos, gozarão das garantias das letras a), b) e c) extendendo-se-lhes, no que lhes fôr applicavel, o disposto na secção III deste Capitulo.

PARAG. 2º—A reconducção daquelles juizes far-se-á pelo governador, mediante proposta da Côrte de Appellação e será obrigatoria depois de dois annos de exercicio, salvo motivo grave e relevante, apurado e declarado pelo Conselho Disciplinar da Magistratura.

ART. 65 — Os Juizes e os Desembargadores, ainda que em disponibilidade, não podem exercer qualquer outra funcção publica, excepto o magisterio e os casos previstos nesta Constituição. A violação deste preceito importa a perda do cargo judiciario e de todas as vantagens correspondentes.

ART. 66 — E' vedada ao Juiz a actividade politico-partidaria.

ART. 67 — O Poder Judiciario não poderá conhecer de questões exclusivamente politicas.

ART. 68 — Nenhuma percentagem será concedida a magistrados, em virtude de cobrança de divida.

ART. 69 — A Justiça do Estado não poderá intervir em questões submettidas aos Tribunaes e aos Juizes Federaes, nem lhes alterar, suspender ou annullar as ordens e decisões.

ART. 70 — O Jury terá a organização e as attribuições que lhe der a lei ordinaria.

ART. 71 — A lei de organização judiciaria creará um Conselho Disciplinar da Magistratura, estabelecendo sua composição e attribuições.

SECÇÃO II

Da Côrte de Appellação

ART. 72 — A Côrte de Appellação, com séde na Capital do Estado e jurisdicção em todo o seu territorio, compõe-se de onze Desembargadores.

PARAG. UNICO — Este numero não poderá ser reduzido. Todavia sob proposta da Côrte de Appellação, poderá ser elevado até o maximo de quinze.

ART. 73 — Sob proposta da Côrte de Appellação poderá a lei dividil-a em camaras ou turmas, distribuindo-lhes os feitos, com ou sem recurso, para a Côrte Plena.

ART. 74 — Só por maioria absoluta de votos da totalidade dos seus membros, poderá a Côrte de Appellação decretar a inconstitucionalidade de lei ou de acto do poder publico.

ART. 75 — Os Desembargadores da Côrte de Appellação serão nomeados pelo Governador, dentre os Juizes de Direito indicados em lista organizada de accordo com o artigo 81 e seus paragraphos.

PARAG. 1º — As vagas serão providas, alternadamente, mediante accesso por antiguidade de classe e por merecimento.

PARAG 2º — Um quinto do numero total dos Desembargadores será preenchido por advogados ou membros do Ministerio Publico, de notorio merecimento e reputação illibada, tambem escolhidos de lista triplice organizada pela Côrte de Appellação, em escrutinio secreto.

ART. 76 — Nos crimes communs e de responsabilidades os Desembargadores da Côrte de Appellação serão processados e julgados pela Côrte Suprema, de accordo com o artigo 76, 1, letra b, da Constituição Federal.

ART. 77 — Compete á Côrte de Appellação:

I — processar e julgar originariamente:

a) o Governador, nos crimes communs;

b) os Secretarios de Estado nos crimes communs e de responsabilidade;

c) o Procurador Geral do Estado, os Juizes de Direito e Municipaes que tenham sido reconduzidos em seus cargos, nos crimes communs e de responsabilidade;

d) os conflictos de jurisdicção;

e) a extradicção de criminosos, requisitada pelas justiças [illegible] Estados;

f) o habeas-corpus, quando fôr paciente ou coactor funccionario ou autoridade de cujos actos estejam sujeitos immediatamente á jurisdicção da Côrte;

g) o mandato de segurança contra actos do Governador ou dos Secretarios de Estado e do Prefeito da Capital;

h) a execução das sentenças nas causas de sua competencia originaria, com a faculdade de delegar os actos do processo a juiz inferior.

II — Julgar:

as acções rescisorias de seus accordãos;

III — em recurso ordinario:

a) as causas, inclusive mandados de segurança, decididas pelos Juizes de Direito;

b) as decisões dos Juizes de Direito denegatorias de habeas-corpus.

ART. 78 — Os vencimentos dos Desembargadores da Côrte de Appellação serão fixados em quantia nunca inferior á que perceberem os Secretarios de Estado.

SECÇÃO III

Dos Juizes de Direito

ART. 79 — Os Juizes de Direito serão nomeados dentre os brasileiros natos, bachareis, ou doutores em direito, de reconhecido saber e reputação illibada, que não tenham menos de vinte e cinco nem mais de cincoenta annos de idade, dispensado esse limite aos juizes municipaes e aos membros do Ministerio Publico que tenham mais de dez annos de exercicio nesses cargos.

ART. 80 — A nomeação dos Juizes de Direito será feita pelo Governador, dentre tres nomes, com os requisitos do artigo anterior, indicados, em escrutinio secreto, pela Côrte de Appellação, dentre os candidatos classificados em concurso organizado pela mesma Côrte.

PARAG. UNICO — Os Promotores e Juizes Municipaes já approvados em concurso de provas podem concorrer ás vagas de Juiz de Direito, mediante novo concurso apenas de titulos.

ART. 81 — Os juizados de direito serão classificados por entrancias, dando-se o accesso de uma para outra entrancia, por acto do Governador, dentre tres nomes de juizes indicados pela Côrte de Appellação.

ART. 82 — As promoções e accessos far-se-ão alternadamente por antiguidade e por merecimento.

PARAG. 1º — Nos casos de promoção e accesso por antiguidade, decidirá preliminarmente a Côrte de Appellação, em escrutinio secreto, si deve ser proposto o Juiz mais antigo. Si tres quartos dos votos dos Juizes effectivos forem pela negativa, proceder-se-á a votação relativamente ao immediato em antiguidade e, assim por deante, até se fixar a indicação.

PARAG. 2º — Para a promoção e accesso por merecimento, a Côrte de Appellação organizará lista triplice, por votação em escrutinio secreto.

ART. 83 — Em caso de mudança da séde do Juizo, é facultado ao Juiz remover-se com ella ou pedir disponibilidade com vencimentos integraes.

CAPITULO V

DO MINISTERIO PUBLICO

SECÇÃO UNICA

Disposições Geraes

ART. 84 — A composição do Ministerio Publico e as attribuições dos seus membros serão determinadas na lei de organização judiciaria do Estado, de accordo com os principios estabelecidos nesta Constituição.

ART. 85 — O Chefe do Ministerio Publico será o Procurador Geral do Estado, de nomeação do Governador com a approvação da Assembléa Legislativa, dentre os bachareis ou doutores em direito, de notorio merecimento, reputação illibada e com dez annos de pratica forense. Terá os mesmos vencimentos dos Desembargadores, servindo por seis annos.

ART. 86 — Os membros do Ministerio Publico serão nomeados dentre bachareis ou doutores em direito, mediante concurso de provas e de titulos. Depois de dois annos de exercicio só perderão os cargos, nos termos da lei, por sentença judiciaria ou processo administrativo julgado pelo Conselho Disciplinar, assegurando-se-lhes ampla defesa.

TITULO II

Dos Municipios

ART. 87 — O territorio do Estado continuará dividido em Municipios. Somente por lei poderão ser creados outros Municipios ou modificados os existentes.

ART. 88 — Os Municipios serão organizados por lei ordinaria, de forma que lhes fique assegurada a autonomia em tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse.

ART. 89 — Compete privativamente aos Municipios:

a) a decretação dos seus impostos e taxas e a arrecadação e applicação de suas rendas;

b) — a organização dos serviços de sua competencia.

ART. 90 — E' privativa competencia a divisão do seu territorio em Districtos.

ART. 91 — Haverá em cada Municipio:

I — Uma Camara com funcções deliberativas e com o numero de Vereadores fixado em lei, conforme a categoria dos Municipios;

II — Um Prefeito, com funcções executivas;

III — Um Administrador em cada Districto que tiver uma renda equivalente ao minimo fixado na lei de organização.

PARAG. 1º — O Prefeito e os Vereadores das Camaras Municipaes serão eleitos por suffragio directo, universal e secreto e pelo periodo de quatro annos, devendo a eleição dos Vereadores obedecer ao systema proporcional. O Prefeito não poderá ser eleito senão quatro annos depois de cessada a sua funcção, qualquer que tenha sido a duração desta.

PARAG. 2º — O Prefeito da Capital será de nomeação do Governador, com a approvação da Assembléa.

PARAG. 3º — Os Administradores Districtaes serão de nomeação do Prefeito, com a approvação da Camara Municipal.

ART. 92 — O Estado creará um orgão de assistencia technica á administração dos Municipios e de fiscalização das suas finanças, com as attribuições que a lei de organização determinar.

ART. 93 — O Governador não poderá intervir nos Municipios, salvo:

a) para garantir o livre exercicio dos poderes publicos municipaes, por solicitação de qualquer dos seus legitimos representantes;

(Conclue na 8.ª pagina)

Constituição do Estado de Pernambuco

(Conclusão da 7.ª pagina)

b) para regularizar as finanças do Municipio, quando se verificar impontualidade nos serviços de emprestimos garantidos pelo Estado ou deste obtidos, ou falta de pagamento de sua divida fundada, por dois annos consecutivos.

PARAG. UNICO — Nos casos acima previstos compete ao Governador intervir no Municipio, quando a Assembléa Legislativa decretar a intervenção.

ART. 94 — Decretada a intervenção, o Governador, para torna-la effectiva, poderá nomear um interventor de sua immediata confiança ficando suspensos de suas funcções o prefeito, a Camara, ou ambos.

PARAG. 1º — O Governador, em mensagem, justificará perante a Assembléa Legislativa a necessidade da intervenção. Não estando reunida a Assembléa, será convocada para tomar conhecimento da mensagem.

PARAG. 2º — A intervenção só poderá ser autorizada pelo voto da maioria absoluta dos membros da Assembléa Legislativa.

PARAG. 3º — A intervenção não implica a subrogação do Estado nos direitos e obrigações do Municipio.

ART. 95 — São condições de elegibilidade para os cargos da administração municipal:

1º) — ser brasileiro nato e maior de 21 annos;

2º) ser alistado eleitor;

3º) ter residencia no Municipio, pelo menos desde tres annos antes da eleição.

PARAG. UNICO — Prevalecem para as eleições aos cargos municipaes os mesmos motivos de inelegibilidade estabelecidos quanto aos Deputados á Assembléa Legislativa, além dos indicados em o numero 3º do artigo 112 da Constituição Federal.

ART. 96 — Compete aos Municipios, guardado o disposto nas leis federaes e estaduaes, além de tudo quanto possa interessar ao seu desenvolvimento, prover sobre:

a) policia local destinada a velar pela execução das leis municipaes;

b) desapropriação por necessidade ou utilidade publica, alienação dos bens municipaes e utilização dos inalienaveis;

c) empregos municipaes;

d) contractos de obras, arrendamentos, fornecimentos e outros de utilidade publica podendo conceder privilegios até vinte e cinco annos;

e) hygiene e embellezamento dos centros de população;

f) fomento e protecção das suas fontes de producção e desenvolvimento economico;

g) assistencia aos necessitados

h) protecção e reflorestação das mattas, caça e pesca;

i) tapumes e restricções ao direito de construir;

j) cadastro e recenseamento da população local.

PARAG. UNICO — Os Municipios reservarão em seus orçamentos, no minimo 10 °|° de suas rendas, para o serviço de instrucção e educação.

ART. 97 — São attribuições do Prefeito, além de outras indicadas na lei de organização municipal:

a) promover a execução das leis e resoluções da Camara Municipal;

b) propor projectos de leis e resoluções;

c) apresentar, até quinze de Setembro de cada anno, o plano justificado do orçamento para o anno immediato;

d) publicar por editaes e pela imprensa Official do Estado, bem como pela imprensa local, onde houver, as leis e resoluções municipaes, o orçamento, as tabellas de impostos, o lançamento para cada exercicio e, em cada trimestre, o balancete das respectivas arrecadações e pagamentos;

e) prestar contas á Camara Municipal, na primeira quinzena do anno, sob pena de responsabilidade;

f) sanccionar, promulgar e publicar, dentro de dez dias contados do recebimento, ou vetar e devolver á Camara Municipal, as leis e resoluções. Decorrido o decendio, sem sancção nem veto, o Presidente da Camara promulgará e publicará o acto, procedendo do mesmo modo no caso de confirmada a resolução vetada.

g) representar o Municipio, em juizo ou fóra delle.

ART. 98 — O Prefeito que não prestar contas de sua administração, nos termos da lei ordinaria, ou não entregar ao seu substituto o archivo e a thesouraria sob a sua guarda, ficará inhabilitado para o exercicio de qualquer funcção publica até que satisfaça aquelle dever, e sujeito á pena á que possa ser condemnado pela justiça commum.

ART. 99 — A's funcções proprias, reunirá a autoridade municipal aquellas que procederem de delegação do poder competente, na execução de serviços de caracter geral, creados por lei.

ART. 100 — Os membros das Camaras Municipaes, o Prefeito e os Administradores Districtaes responderão perante o Juiz de Direito, pelos crimes commettidos no exercicio de suas funcções, com recurso necessario para a Côrte de Appellação do Estado.

ART. 101 — As leis, posturas, resoluções e actos municipaes poderão ser annullados pela Assembléa Legislativa nos casos seguintes:

1º) — quando forem contrarios ás leis do Estado ou da União;

2º) quando forem offensivos aos direitos de outros Municipios;

3º) quando forem manifestamente gravosos em materia de impostos; mediante representação assignada por qualquer prejudicado.

ART. 102 — As resoluções da Camara Municipal que forem pelo Prefeito consideradas prejudiciaes aos interesses do Municipio não serão executadas, emquanto a respectiva Camara, depois de receber as razões produzidas pelo Prefeito, que terá o prazo de dez dias para oppor e justificar o seu veto, não as mantiver por dois terços da totalidade dos seus membros.

ART. 103 — Os Prefeitos terão o subsidio que as Camaras fixarem na ultima sessão da legislatura anterior ao seu exercicio, sendo gratuito o mandato de Vereador.

PARAG. UNICO — Os Vereadores da Camara da Capital perceberão o subsidio fixado na ultima sessão de cada legislatura para a legislatura seguinte.

ART. 104 — Dois ou mais Municipios continuantes poderão reunir-se celebrando ajustes, convenções ou contractos, para realizar serviços que lhes interessem ou modificar os respectivos limites, com a approvação da Assembléa Legislativa.

ART. 105 — O Municipio que não estiver em condições de prover ás despesas com os serviços publicos poderá requerer á Assembléa Legislativa a sua annexação a um dos Municipios limitrophes, á qual se fará a contento dos respectivos municipios.

ART. 106 — A execução das deliberações dos poderes municipaes, relativas a operações de credito, aforamento e alienação de immoveis e concessão de privilegios, depende de previa approvação da Assembléa Legislativa.

ART. 107 — Além dos impostos previstos nos artigos 42 numero 11, paragrapho e 43, paragrapho unico, pertencem aos Municipios:

I — o imposto de licença;

II — os impostos predial e territorial urbanos, cobrados o primeiro sob a forma de decima ou de cedula de renda;

III — o imposto sobre diversões publicas;

IV — o imposto cedular sobre a renda de immoveis ruraes;

V — as taxas de serviços municipaes.

PARAG. UNICO — Applicam-se á organização do orçamento e do regimen tributario dos Municipios as disposições do artigo 41 e do artigo 45 e seu paragrapho 1º, resalvado o disposto no paragrapho unico do artigo 98 e no artigo 109, todos desta Constituição.

ART. 108 — A lei de organização municipal determinará que, das rendas arrecadadas em cada districto, um terço no minimo seja applicado em serviços e melhoramentos do mesmo districto.

ART. 109 — Os Municipios destinarão dois por cento de sua receita annual para auxilio de custeio do orgão de assistencia e fiscalização previsto no art. 92.

ART. 110 — Nenhum serviço municipal de ordem technica será realizado sem previo exame e parecer do orgão technico previsto no art. 92.

ART. 111 — Nenhum Municipio poderá dispender mais de trinta por cento de sua receita annual com os vencimentos do pessoal administrativo.

ART. 112 — Os impostos municipaes serão arrecadados directamente, não podendo a sua arrecadação ser contractada com particulares.

TITULO III

Dos Direitos e das Garantias Individuaes

ART. 113 — O Estado assegura, no seu territorio e nos limites da sua competencia, a effectividade dos direitos e garantias que a Constituição da Republica reconhece aos individuos nacionaes e estrangeiros, á familia, ás classes profissionaes e á sociedade, nos mesmos termos estabelecidos por aquella Constituição.

TITULO IV

Da Familia e da Educação

ART. 114 — O Estado assegura protecção especial á Familia, constituida pelo casamento indissoluvel, como fonte de conservação e desenvolvimento da raça e base primaria da educação, disciplina e harmonia social.

ART. 115 — Em defesa da Familia, competirá ao Estado e aos Municipios:

1º) favorecer a constituição de lares independentes e em condições de salubridade;

2º) regular os impostos, de harmonia com os encargos legitimos da familia e promover a adopção do salario familiar;

3º) facilitar aos paes o cumprimento do dever de instruir e educar os filhos, cooperando com aquelles, por meio de estabelecimentos officiaes de ensino e correcção e favorecendo instituições particulares que se destinem ao mesmo fim;

4º) tomar todas as providencias no sentido de evitar a corrupção dos costumes.

ART. 116 — O Estado organizará o seu systema educativo, mantendo estabelecimentos officiaes e subvencionando os estabelecimentos particulares de ensino primario, secundario, profissional e superior, dentro das directrizes geraes do plano de educação nacional.

ART. 117 — O plano de educação, uma vez approvado pelo Conselho Estadual de Educação, só se pode renovar em prazos determinados em lei.

ART. 118 — O ensino religioso será de frequencia facultativo e ministrado de accordo com os principios da confissão religiosa do alumno, manifestada pelos paes ou responsaveis e constituirá materia dos horarios nas escolas publicas primarias, secundarias, profissionaes e normaes.

ART. 119 — O Estado e os Municipios reservarão uma parte dos seus patrimonios territoriaes para a formação dos respectivos fundos de educação.

PARAG. UNICO — As sobras das dotações orçamentarias, accrescidas das doações, percentagens sobre o producto de vendas de terras publicas, taxas especiaes e outros recursos financeiros, constituirão no Estado e nos Municipios esses fundos especiaes, que serão applicados, exclusivamente, em obras educativas determinadas em lei.

ART. 120 — O Estado organizará, para desempenho de suas funcções em materia de educação, um departamento autonomo de administração do ensino e um Conselho de Educação.

ART. 121 — Os estabelecimentos particulares de educação gratuita, primaria ou profissional, officialmente considerados idoneos, serão isentos de qualquer tributo.

ART. 122 — E' vedada a dispensa de concurso de titulos e provas a cargos do magisterio official, bem como em qualquer curso, a de provas escolares de habilitação determinadas em lei ou regulamento.

PARAG. 1º. — Podem, todavia, ser contractados, por tempo certo, professores de nomeada, nacionaes ou estrangeiros.

PARAG. 2º. — Aos professores cathedraticos dos institutos officiaes cabem as garantias de vitaliciedade e de inamovibilidade, sem prejuizo do disposto no Titulo VI.

PARAG. 3º. — Em caso de extincção da cadeira será o professor aproveitado na regencia de outra, em que se mostre habilitado, a juizo da respectiva congregação.

TITULO V

Da Ordem Social e Economica

ART. 123 — Collaborando com a União e com os Municipios, para que a ordem economica se organize conforme os principios da justiça e as necessidades da vida nacional, de modo que se torne possivel a todos existencia digna e se assegure, nesses limites, a liberdade economica deverá o Estado, em medidas complementares ás leis federaes:

1) defender a economia nacional contra as explorações agricolas, industriaes e commerciaes de caracter parasitario ou incompativeis com os interesses superiores da vida humana;

2) conseguir o menor preço, o maior salario e o justo lucro, pelo aperfeiçoamento da technica dos serviços e do credito;

3) prover ao bem moral e material das classes trabalhadoras, protegendo especialmente os menores e as mulheres;

4) promover a formação e o desenvolvimento da economia corporativa, evitando que os seus elementos estabeleçam entre si concorrencia desregrada e contraria aos justos objectivos da sociedade e delles proprios, para que collaborem mutuamente como membros da mesma collectividade;

5) assegurar e desenvolver a funcção social do capital e da propriedade;

6) intervir directamente na gerencia das actividades economicas particulares, quando haja de financial-as e para conseguir beneficios sociaes superiores aos que seriam obtidos sem a sua intervenção;

7) promover e favorecer as instituições de solidariedade, previdencia, cooperação e mutualidade;

8) combater a usura, pelos meios directos e indirectos, permittidos pela lei;

9) promover o amparo da producção e velar pela adopção na cidade e nos campos de condições de trabalho compativeis com a protecção social do trabalhador e os interesses economicos da collectividade;

10) promover a fixação, no campo, dos trabalhadores ruraes, cuidando de sua educação e assegurando ao trabalhador nacional a preferencia na colonização e aproveitamento das terras publicas;

11) promover a organização de colonias agricolas para onde serão encaminhados os habitantes das zonas empobrecidas que o desejarem, os sem trabalho e os immigrantes;

12) providenciar para que, nos accidentes de trabalho, em obras publicas do Estado a indemnização seja feita pela folha de pagamento, dentro de quinze dias depois da sentença definitiva;

13) reduzir de 50 °|° os impostos que recaiam sobre immovel rural, de area não superior a 50 hectares e de valor até dez contos de réis, instituido em bem de familia;

14) sujeitar a imposto progressivo as transmissões de bens por herança ou legado;

15) fiscalizar e rever, de accordo com a lei, as tarifas dos serviços explorados por concessão ou delegação, para que, no interesse collectivo, os lucros dos concessionarios ou delegados não excedam á justa retribuição do capital, permittindo-lhes no emtanto, attender normalmente ás necessidades publicas de expansão e melhoramento desses serviços.

PARAG. UNICO — Provada a valorização do immovel, por motivo de obras publicas estaduaes, a administração, que as tiver effectuado, poderá cobrar dos beneficiados contribuição de melhoria.

AR. 124 — Ficará isenta de qualquer imposto, nas condições que a lei indicar, a pequena propriedade agricola ou pecuaria, quando unico bem immovel do seu proprietario, e por este pessoalmente explorada.

ART. 125 — Em todo o territorio do Estado fica obrigatoriamente estabelecido o descanso dominical.

PARAG. UNICO — A lei indicará as excepções necessarias.

TITULO VI

Dos Funccionarios Publicos

ART. 126 — Uma lei especial organizará o Estatuto dos Funccionarios Publicos, obedecidos todos os dispositivos desde já em vigor, constantes do Titulo VII da Constituição Federal.

ART. 127 — Invalidado por sentença, o afastamento de qualquer funccionario, será este reintegrado em suas funcções, e o que houver sido nomeado em seu logar ficará destituido de plano, ou será reconduzido ao cargo anterior, sempre sem direito a qualquer indemnização.

ART. 128 — Importa a perda do cargo o facto de cessarem collectivamente e de commum accordo dez ou mais funccionarios as funcções dos seus cargos.

TITULO VII

Da Segurança Publica

ART. 129 — A Policia Militar, instituição permanente do Estado, immediatamente subordinada ao governador, como reserva do Exercito Nacional, e, dentro da lei, é essencialmente obediente a seus superiores hierarchicos.

ART. 130 — Compete á Policia Militar:

a) garantir precipuamente a segurança interna do Estado e eventualmente, a do Paiz, em collaboração com as demais forças nacionaes;

b) assegurar o exercicio das funcções de policia na conformidade das leis referentes á organização policial do Estado.

ART. 131 — As patentes, titulos e postos são garantidos aos officiaes da activa, da reserva e aos reformados da Policia Militar, nos termos da Constituição Federal.

ART. 132 — O accesso na hierarchia militar obedecerá a condições estabelecidas em lei, fixando-se o valor minimo a realizar para o exercicio das funcções inherentes ao posto.

ART. 133 — Os uniformes, as insignias e os distinctivos da Policia Militar são privativos e de uso exclusivo, no Estado, dos seus officiaes e praças.

TITULO VIII

Disposições Geraes

ART. 134 — As disposições da presente Constituição deverão sempre entender-se de modo que não prejudiquem as prerogativas do Poder Federal, dos Municipios ou de qualquer dos Estados da União.

ART. 135 — Quando em algum Municipio se perpetrarem crimes, que por sua gravidade, numero de culpados ou patrocinio de pessoas poderosas, tolham a acção regular das autoridades locaes, a Côrte de Appellação, por solicitação do governador, designará um juiz e um representante do Ministerio Publico, bem como os respectivos serventuarios de justiça que para ali se transportem temporariamente e procedam a rigoroso inquerito, formação de culpa, e pronuncia dos criminosos, com recurso necessario para a mesma Côrte.

ART. 136 — O governador, os deputados, os prefeitos, os vereadores municipaes, os magistrados e secretarios de Estado, proferirão, no acto da posse dos respectivos cargos, o seguinte compromisso: "Prometto (ou juro) guardar a Constituição Federal, a deste Estado e suas leis, desempenhar fielmente os deveres do meu cargo e sustentar a união, a integridade e a independencia da Republica."

PARAG. UNICO — Os demais funccionarios prestarão no acto da posse o compromisso de executar fielmente os deveres de seu cargo.

ART. 137 — São impenhoraveis os bens e rendas do Estado e dos Municipios.

PARAG. 1º. — Os pagamentos devidos pela Fazenda do Estado ou dos Municipios, em virtude de setença judiciaria, far-se-ão na ordem da apresentação dos precatorios e á conta dos creditos respectivos, sendo vedada a designação de casos ou pessoas nas verbas legaes.

PARAG. 2º. — Esses creditos serão consignados pelo Poder Executivo ao Poder Judiciario, recolhendo-se as importancias ao cofre dos depositos publicos. Cabe ao presidente da Côrte de Appellação expedir as ordens de pagamento, dentro das forças do deposito, e, a requerimento do credor que allegar preterição da sua precedencia, autorizar o sequestro da quantia necessaria para o satisfazer, depois de ouvido o procurador geral do Estado.

PARAG. 3º. — A lei de orçamento do Estado e dos Municipios consignará annualmente a dotação de verbas para attender ao pagamento de que tratam os paragrs. 1º. e 2º. deste artigo.

ART. 138 — A Constituição poderá ser revista por iniciativa da Assembléa Legislativa, si a experiencia assim aconselhar.

PARAG. 1º. — A proposta será considerada acceita si reunir os votos da maioria absoluta dos membros da Assembléa em tres discussões, com o intervallo minimo de setenta e duas horas.

PARAG. 2º — A emenda será considerada definitivamente approvada, si, no anno seguinte, em tres discussões, obtiver dois terços dos votos da totalidade dos membros da Assembléa, reunida especialmente para este fim.

PARAG. 3º. — As emendas, assim approvadas serão remettidas a uma commissão especial, nomeada pelo presidente da Assembléa, para a redacção final que será discutida e votada em um turno, em sessão da Assembléa, pela maioria dos membros presentes.

PARAG. 4º. — Votada a redacção final, as emendas approvadas serão pela commissão especial inseridas na Constituição primitiva aos logares proprios, com revisão de numero de capitulos, artigos e paragraphos, de modo que o texto constitucional seja publicado sob a forma de um corpo unico de disposições vigentes.

PARAG. 5º. — As emendas serão promulgadas pela mesa da Assembléa e incorporadas á Constituição.

ART. 139 — O Estado, de accordo com a União e os Municipios, promoverá os meios necessarios para a execução de um plano permanente de obras contra os effeitos da secca, visando o aproveitamento dos terrenos proximos do rio São Francisco construcção de barragens, utilização das lagoas e das chapadas das serras, para fins agricolas, abertura de poços tubulares e construcção de estradas e outras providencias que se imponham.

ART. 140 — Os contractos, obras e fornecimentos que interessarem ao Estado e aos Municipios serão feitos mediante concorrencia publica ou administrativa, nas condições e com as garantias determinadas em lei.

ART. 141 — Fica estabelecida, na forma que a lei indicar, a publicidade de todos os actos da administração estadual e municipal, especialmente os referentes a despesas e contractos.

ART. 142 — O sigillo dos negocios publicos de modo algum servirá de motivo para que sejam denegadas ás partes interessadas todas as informações solicitadas sobre despachos, papeis, documentos, e contractos que transitarem pelas Repartições do Estado e dos Municipios, do conteu'do dos quaes terão ellas pleno e inteiro conhecimento.

ART. 143 — Para dirimir questões e litigios de pequeno valor, a cargo da assistencia judiciaria, serão creados tribunaes especiaes com a denominação, composição, jurisdicção e competencia que forem estabelecidas na lei de Organização Judiciaria do Estado, não se lhes applicando, porem, o disposto no Capitulo IV, do Titulo I.

ART. 144 — Em caso algum será admissivel a concessão de aposentadoria, reforma, contagem de tempo de serviço a funccionarios publicos e quaesquer outros favores fóra das condições previstas na legislação vigente.

ART. 145 — Ficam revogadas todas as disposições das Constituições anteriores e dos Actos Addicionaes em contrario ás da presente Constituição, continuando em vigor, emquanto não revogadas, as leis que, explicita ou implicitamente, não contrariarem as disposições desta Constituição.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

ART. 1 — Noventa dias depois de promulgada esta Constituição, realizar-se-ão as eleições para as Camaras e Prefeituras Municipaes, exceptuando-se a do prefeito da capital.

PARAG. UNICO — Para as primeiras eleições não prevalecerá inelegibilidade, exigindo-se apenas as condições dos numeros 1º e 2º. do artigo 95, sendo, porém, inelegiveis os que se acharem no exercicio do cargo de prefeito ao entrar em vigor esta Constituição.

ART. 2 — A discriminação de rendas estabelecidas nos artigos 42, 43 e 107 só entrará em vigor a 1º. de janeiro de 1936.

ART. 3 — Emquanto não entrarem em vigor as leis federaes sobre organização, justiça, instrucção e garantias para as policias militares, continuarão em vigor no Estado os decretos numeros 149 e 251 de 13 e 16 de dezembro de 1933, respectivamente e 298, de 4 de maio de 1934, em tudo quanto não contrariarem os principios desta Constituição.

ART. 4 — A sessão ordinaria da Assembléa Legislativa de 1935 será a primeira da legislatura ordinaria; terá inicio immediatamente após o encerramento dos trabalhos da Assembléa Constituinte e durará o tempo necessario á elaboração das leis complementares á Constituição e da lei orçamentaria para 1936, bem como das demais providencias legislativas, que se fizerem necessarias á boa marcha dos negocios publicos.

ART. 5 — A lei providenciará para uma nova divisão dos serviços publicos e respectivos encargos, entre o Estado e os Municipios, inclusive o da capital, a ser executada a partir de 1936, em consequencia da applicação do novo regimen tributario estabelecido na presente Constituição.

ART. 6 — Ficam approvados os actos do interventor federal no Estado e dos prefeitos, por elle nomeados, excluida qualquer apreciação judiciaria dos mesmos actos e seus effeitos.

PARAG. UNICO — O governador organizará uma ou varias commissões, presididas por magistrados vitalicios, para apreciarem de plano as reclamações dos interessados e emittirem parecer sobre a conveniencia do aproveitamento destes nos cargos ou funcções publicas que exerc'am e de que tenham sido afastados por actos da interventoria, ou em outros correspondentes, logo que possivel, excluido sempre o pagamento de vencimentos atrasados ou de quaesquer indemnizações.

ART. 7 — Os actuaes juizes municipaes que contarem mais de dez annos de exercicio nos seus cargos, serão reconduzidos, mediante previa annuencia da Côrte de Appellação.

PARAG. 1º. — Serão tambem reconduzidos nos seus cargos aquelles que, embora sem o tempo de exercicio previsto neste artigo, forem indicados pela referida Côrte.

PARAG. 2º. — Aquelles que, apesar de contarem dez annos de exercicio, não obtiverem a annuencia a que se refere este artigo, serão postos em disponibilidade, com os vencimentos a que tiverem direito.

ART. 8 — A Assembléa Legislativa, uma vez transformada em ordinaria, fixará o subsidio do governador, para o quadriennio já iniciado e o dos deputados, na primeira legislatura.

ART. 9 — O governador nomeará uma commissão para estudar os actuaes limites dos Municipios, a qual apresentará á Assembléa Legislativa um relatorio de seus estudos, afim de que a lei providencie a respeito.

ART. 10 — Na primeira legislatura das Camaras Municipaes o numero de vereadores será o mesmo dos antigos conselheiros.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta Constituição pertencer, que a executem e façam executar e observar fiel e inteiramente como nella se contem.

Publique-se e cumpra-se em todo o territorio do Estado.

Sala das sessões da Assembléa Estadual Constituinte, na cidade do Recife, em dez de julho de mil novecentos e trinta e cinco.

aa) Dr. Antonio Vicente de Andrade Bezerra, presidente; Renato Carneiro da Cunha, 1º. secretario; Melanio de Barros Correia, 2º. secretario; Angelo de Souza, pe. Felix Barretto, José Bandeira de Oliveira, com restricções; Antonio Cardoso da Fonte, Arthur Tavares de Moura, Arsenio Meira de Vasconcellos, Antonio Souto Filho, com restricções; Matheus Vaz de Oliveira sobrinho, com restricções; Pedro Allain Teixeira, Possidonio Bem, Augusto Lins e Silva, Affonso Ferraz, Antonio Gonçalves Raposo, Antonio Persivo Rios Cunha, Elyseu Eloy Cavalcanti, Hildebrando Gomes de Menezes, José Felix de Sá, dr. Joaquim Vieira Lins Petti ... Cavalcanti Britto, Luiz Coel... Alves da Silva, padre Gonzaga de Lyra, Livino Virginio Pinheiro, Malaquias Gonçalves da Rocha, Paulo Alves da Silva, Pio Genesio Guerra, com restricções; Ruy ... Ayres Bello, Ricardo José da Costa

Tragica, a morte de Carlos Gardel

"Abram a porta! Abram a porta!" foram as suas ultimas palavras — Trancado numa cabine em chammas, numa luta desesperadora

BUENOS AIRES, julho (Serviço especial para o DIARIO DE PERNAMBUCO — Por via aerea) — O impressionante desastre em que perdeu a vida o famoso artista Carlos Gardel, ainda perdura no espirito publico. Contando o famoso cantor grande numero de admiradores no Brasil, transmitimos os pormenores do lamentavel accidente, os quaes somente agora chegam de Medellin.

UMA DESCRIPÇAO VIVA

Recolhido ao hospital de La Merced, onde o dr. Alfonso Castro empregou todos os esforços na salvação dos feridos, Jorge Azaft, o massagista que acompanhava Gardel, antes de fallecer, narrou pormenorizadamente o desastre.

Quando se deu o encontro dos dois aviões, conta Azaft que se deu no interior da cabine incrivel tumulto. Elle, fazendo um enorme esforço, quebrou a janella da cabine, lançando-se ao solo, emquanto ouvia a voz de Gardel, nitida, angustiada, que gritava do logar que occupava na frente do avião: "Abram a porta! Abram a porta!", procurando em vão vão quebrar os vidros da janellinha, golpeando-a com os cotovellos, em um supremo esforço para libertar-se da prisão, emquanto as chammas o envolviam completamente.

Azaft suppunha que Gardel se tivesse salvo, dizendo á enfermeira:

— Quero que me digam como está Carlitos.

E presentindo que ia morrer, pedia que levassem ao artista seus agradecimentos pelos beneficio que lhe tinha feito e uma supplica para que Gardel cuidasse de sua familia.

HOUVE LUTA A BORDO?

A narrativa de Azaft foi a unica que se póde obter, e por ella se deduz que, no momento do desastre, as 13 pessoas que se achavam a bordo do avião "Saco", se empenharam em renhida batalha, lutando desesperadamente, cada um para ser o primeiro a sair da estreita e infernal prisão, já envolvida em chammas. A circumstancia de terem sido os cadaveres achados num montão de corpos carbonizados, uns sobre outros, justifica essa hypothese.

Tambem no outro avião deve ter havido scena igualmente desesperada, pois o piloto do "Scadta" foi encontrado com o revolver empunhado na mão direita.

Teria o mallogrado aviador, procurado suicidar-se para escapar ao horrivel supplicio das chammas?

GARDEL ERA FRANCEZ E TINHA OUTRO NOME

O verdadeiro nome de Gardel era Charles Garde, tendo nascido em Toulouse, França, em 1890. Ali ainda vive sua mãe, que conta 70 annos. O artista naturalizara-se argentino, em cujo meio se integrara.

A principio foi noticiado que elle era uruguayo, nascido em Taquarembó, isso porque usava numa carteira de identidade obtida no vizinho paiz, por intermedio de um amigo, afim de evitar complicações na França, onde elle não prestára o serviço militar.

FALA A MÃE DE GARDEL

O correspondente de "Critica", na França, ouviu em Toulouse, mme. Garde, genitora do celebre cantor.

A anciã estava acabrunhada pela dor. Não faz mais do que chorar desde o instante que soube a triste noticia. Atravez das lagrimas podia-se comprehender o que ella queria dizer. Fala entre soluços:

— Devo ir. Quero ir á America do Sul, ver o tumulo de meu filho, embora morra durante a viagem.

Amigos da senhora Garde narram que mãe e filho foram sempre muito unidos e affectuosos. Se para Gardel a velha genitora era a mais querida das mulheres, para ella o seu Charlot era um symbolo de bondade e amor filial.

E a sra. Garde revela o plano que os dois já haviam concertado:

— Não posso falar nelle... E' tão horrivel e tão inacreditavel a morte de meu filho! Não insistam. Eu esperava vel-o no fim deste anno, pois faz muito pouco tempo que elle me escreveu, como sempre fazia, dizendo que viria passar ferias em França, na Riviera, provavelmente em Nice, onde passariamos juntos. Pouco depois recebi essa horrivel noticia!

OS MORTOS NO DESASTRE

Morreram immediatamente no sinistro 16 pessoas: — Argentinos — Carlor Gardel, 48 annos de idade e Alfredo Le Pera, 36 annos, respectivamente francez e brasileiro, naturalizados; José Carpas Moreno, 28 annos e Guilherme Desiderio Barbieri, 43 annos; venezuelano Affonso Azaft, 34 annos; chileno Ceredomio Palacios, 43 annos; norte-americanos Henry Swarts, 38 annos e Lester W. Strauss, 35 annos; allemães: Hans Udrico Thom, 27 annos e Hartmann Rurts, 29 annos e os colombianos Ernesto Samper Mendosa, 33 annos; William W. Foster, 27 annos, Estanislao Zuleta Ferrez, 31 annos; Jorge Moreno Olano, 30 annnos; Guilherme Escobar Verez, 25 annos e Juan Castilho, 15 annos.

Saltaram do avião e foram recolhidos ao Hospital La Merced, em estado gravissimo; o uruguayo José Aguiar, 44 annos; Hespanhol José Plaja, 35 annos; o argentino Angel Domingos Riverol, 42 annos e Grant Yetmann Flynn, norte americano, 31 annos, chefe do trafego da Empreza Saco.

De inicio aqui os medicos contavam salvar apenas Flynn, tendo os demais fallecido.

O primeiro cuidado dos dois primeiros feridos, foi para suas familias. Plaja telegraphou para sua familia, em Gerona, Hespanha, o seguinte: "Sem gravidade. Nada partido". E Aguilar enviou para sua genitora que o esperava em Buenos Aires, este recado: "Querida velha, fica tranquilla. Os unicos que se salvaram foram Riverol e eu".

Infelizmente suas esperanças foram vãs.

ROSITA MORENO RECORDA

..A "estrella" Rosita Moreno, companheira de Gardel em varias pelliculas, teve forte emoção, recordando o seguinte facto:

— Contei a Carlitos o meu recente vôo sobre os Andes, no meu passeio ha pouco pela America do Sul, e a emoção que tive de voar sobre as montanhas. E me pareceu que Gardel tinha certa prevenção contra os aeroplanos".

THEATROS

O ESPECTACULO DE HOJE EM HOMENAGEM A' MEMORIA DE ARTHUR AZEVEDO

O Grupo Gente Nossa dará hoje, ás 20 horas e 45 minutos, o seu primeiro espectaculo de assignatura do corrente mez em homenagem á memoria do grande escriptor theatral Arthur Azevedo.

Antes de iniciar o espectaculo o sr. Samuel Campello dirá algumas palavras sobre a actuação de Arthur Azevedo como homem de theatro.

Seguir-se-á a representação da alta comedia — Vida e morte, do theatrologo maranhense.

A distribuição da comedia está entregue ao actor Carlos Torres, ensaiador do Grupo, e aos seguintes elementos do conjuncto: Oswaldo Barretto, Elpidio Camara, Renato Marques, Luiz Maranhão, Alfredo de Oliveira, Carlos Codeceira, Luiza Oliveira, Lourdes Monteiro, Augusta Moreira e Carmen Lima.

Alem dos cartões de assignatura, haverá entradas avulsas ao preço do costume.

O MENOR anuncio no MELHOR jornal implica no MAIOR reclamo

DE TUDO E DO MUNDO INTEIRO

UM PAPÃO COM 17 PERVERSÕES

Albert Fisch, a féra de White Plains, que assassinou a pequena Grace Budd, afim de devorar-lhe a carne, foi condemnado á cadeira electrica, após debates de sensação.

Nenhum detalhe macabro foi poupado no julgamento, e o proprio Fisch narrou ao jury consternado as peripecias do seu crime.

Além disso os membros da sua familia (o miseravel é casado e é pae de seis filhos), depuzeram descrevendo os perversos instinctos do accusado.

Entre outras coisas disseram que muitos annos antes do assassinio de Grace, tinha-se apercebido desta horrivel mania do velho criminoso: nas noites de luar, um desejo estranho se apossou delle e elle não podia satisfazer a sua fome insaciavel de carne humana...

Fisch é suspeitado de ter por mais de uma vez satisfeito esse desejo morbido.

Elle mesmo declarou no ultimo instante que, antes de haver assassinado a pequena Grace Budd, tinha devorado um outro menino Billy Gaffney.

Mais de cem pequenos e pequenas escolares desapparecidos não teria sido victimas do papão?

Acredita-se que esse não foi o primeiro crime de anthropopagia praticado por Fisch. O seu caso é algo mais espantoso, pois os medicos que examinaram esse criminoso de olhar doce e de maneiras insinuantes, descobriram nelle mais de dezesete perversões differentes.

Póde-se dizer que elle incarna toda a série de desvios psychicos e sexuaes.

Sendo assim, Fisch poderá ser julgado um individuo responsavel? Esta foi a questão longamente examinada no decorrer dos debates de seu julgamento.

A participação de Pernambuco na exposição do Centenario Farroupilha

(Conclusão da 4.ª pagina)

gurança quaesquer factos da ordem a que ja me reportei.

Tambem estou encarregado de organizar, dentro de vinte dias, uma publicação ligeira de propaganda economica e commercial do Estado, que será amplamente distribuida entre os visitadores do pavilhão pernambucano na Exposição Farroupilha.

Para essa publicação organizei um schema, que é o seguinte:

1.º — Estudo sobre a formação economica do Estado e seu desenvolvimento commercial desde os primordios á epoca actual.

2.º — Estudo e desenvolvimento de cada uma das culturas e industrias principaes do Estado, com um pequeno relato historico relativo a cada uma dellas: quadros e graphicos referentes ao maior periodo possivel, até á epoca actual. Estimativas para a safra presente e proxima.

3.º — Possibilidades do Estado para o desenvolvimento de novas culturas agricolas e exploração de novas industrias.

4.º — Balanço commercial com o Rio Grande do Sul, principaes productos de troca e possibilidades do desenvolvimento do intercambio commercial entre Pernambuco e Rio Grande."

Solicitadas

O crime da propriedade "Brejo" Estancia — Sergipe

SERGIO PEREIRA CESAR ou TENORIO CESAR ou ainda SATURNINO CESAR um dos chefes da quadrilha de facinoras que na noite de 16 de junho vigente, assaltou a propriedade "Brejo", municipio de Estancia — Sergipe, assassinando barbaramente o proprietario, o velho Cel. Antonio Silveira, saqueando em seguida. Este individuo é natural de Pernambuco



constando ser processado em Bom-Conselho, sendo ainda muito conhecido no municipio de Pão de Assucar, Estado de Alagoas.

Acham-se presos em Estancia, seis bandidos do citado bando, faltando o retratado e mais dois de nome JOSE' SENHOR e SANTINHO, naturaes de Pernambuco ou Alagoas. Consta que o JOSE' SENHOR é criminoso em Quebrangulo, municipio de Pão de Assucar sendo principalmente conhecido em Palmeira dos Indios, Dois Braços. Residia no municipio Girau, Estado de Alagoas. E' de estatura baixa, moreno e compleição regular. SANTINHO: é como o primeiro muito conhecido no municipio de Pão de Assucar, mormente em Ipanema, Batalha e Sertão de Baixo, onde deixou uma mulher de nome Izaura. Esse é magro, moreno, altura regular e cabello bom. E' era á profissão de sapateiro.

Confia-se no criterio e na justiça das autoridades competentes, afim de que sejam capturados os referidos facinoras.

ESTANCIA — Sergipe, junho de 1935.

AVISOS E EDITAES

"Centro Israelita de Pernambuco"

De ordem do sr. presidente, faço ciente aos demais associados que em vista da reconstrucção do nosso predio, não foi possivel ser realizada Assembléa Geral determinada pela letra C do Art. 29 dos nossos estatutos, e que a mesma será convocada para o proximo dia 1º. de Outubro de 1935.

De accordo com o art. 27, combinado com a letra F do art. 18, foram preenchidos todos os cargos que se achavam vagos.

Recife, 10 de Julho de 1935.

2º. secretario
Samuel Chariffker

AO COMMERCIO

BOXWELL & CIA. declaram ao commercio e a quem interessar que o Snr. ARMANDO MELLO deixou o seu serviço em 29 de Maio de 1935, e nenhuma responsabilidade assumem pelos seus actos.

Recife, 8 de Julho de 1935.

Conciliação e Abrigo dos Artistas Graphicos

2ª. CONVOCAÇÃO

Os abaixo assignados, remanescentes da Conciliação e Abrigo dos Artistas Graphicos, convidam os demais socios existentes a se reunirem no proximo dia 14 de Julho de 1935, á rua do Imperador n. 331, 2º. andar, sala posterior, afim de em assembléa geral ser resolvido assumpto de relevante interesse.

RECIFE, 9 de Julho de 1935.

Raymundo Paes, presidente
Thomaz Alvares de Azevedo.
Romualdo Lima, vice-orador

Companhia Agro Fabril Mercantil

ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

Pelo presente são convocados os srs. accionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinaria, no escriptorio desta Companhia, á Avenida Rio Branco n. 23, nesta cidade, ás 14 horas do dia 17 do corrente, afim de tomarem conhecimento do Balanço, Relatorio da Directoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercicio de 1934, assim como elegerem o Conselho Fiscal para o exercicio corrente de 1935, de conformidade com o artigo 20º. de nossos Estatutos.

Recife, 1º. de julho de 1935.

A DIRECTORIA

AS CRIANÇAS DE PEITO CUJAS MAES OU AMAS SE TONIFICAM COM O
VINHO BIOGENICO
FICAM BELLAS E ROBUSTAS
Francisco Giffoni & C. Rua 1.º de Março, 17 — Rio

DYNAMOGENOL

GRANDE FORTIFICANTE
TÓNICO DO CEREBRO E DOS MUSCULOS

INFORMAÇÕES DO DIA

MALAS POSTAES

CORREIO TERRESTRE

A Administração dos Correios expedirá malas diariamente:

A's 10 horas para Olinda. A's 12 horas para os demais suburbios da capital.

A's 14 horas (pelos trens da tarde) para Cinco Pontas, Central e Brum até Palmares, Caruaru, Limoeiro e Itabayanna.

A's 22 horas (pelos trens da noite) para as localidades do interior deste Estado e Alagôas, Parahyba e Rio Grande do Norte.

Trem da Central, para Alagôa de Baixo, somente aos domingos, terças, quintas e sabbados.

Para o Rio Grande do Norte aos domingos, fechando-se as malas ás 22 horas.

CORREIO AEREO

SERVIÇO AEREO CONDOR

Para o sul: Todas as quartas-feiras, ás 8.30 horas.

Para o norte: Todas as quintas-feiras, ás 12.30 horas.

A mala para o sul fecha todas as terças-feiras ás 16 horas na Agencia e ás 17 horas no Correio.

A mala para o norte fecha todas as quartas-feiras ás 18 horas na Agencia e todas as quintas-feiras ás 8 horas no Correio.

A mala para a Europa, nas semanas de serviço "Condor-Luftbansa", fecha todas as quartas-feiras, ás 18 horas, na Agencia e todas as quintas-feiras, ás 8 horas, no Correio. Nas semanas de serviço "Condor-Zeppelin" a mala para a Europa fecha sempre nas sextas-feiras ás 16 horas, na Agencia, e ás 17 horas, no Correio.

PANAIR

Para o sul: Todos os sabbados e terças-feiras, ás 11 horas. Fecha a mala ás 8 horas da manhã, no Correio.

Para o norte: Todos os domingos e quartas-feiras, ás 11 horas. Fecha malas ás 8 horas da manhã, no Correio.

HORARIO DOS TRENS

RECIFE A CARUARU E NATAL — Partida: 16 horas, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

NATAL E CARUARU A RECIFE — Chegada: 11.32, nos mesmos dias.

RECIFE A ALAGÔA DE BAIXO — Partida: 6.20, nas terças, quintas e sabbados.

ALAGÔA DE BAIXO A RECIFE — Chegada: 18 horas, nas quartas, sextas e domingos.

RECIFE A MACEIO' — Partida: 8.50, diariamente.

MACEIO' A RECIFE — Chegada: 17.45, diariamente.

RECIFE A ITABAYANNA, LIMOEIRO E LAGÔA COMPRIDA — Partida: 16.40, nas terças e sextas-feiras para Lagôa Comprida, diariamente para Limoeiro e Itabayanna.

ITABAYANNA, LAGÔA COMPRIDA E LIMOEIRO A RECIFE — Chegada: 9.30, diariamente, de Limoeiro e Itabayanna e nas quartas e sabbados de Lagôa Comprida.

RECIFE A SAO CAETANO — Partida: 16.10, diariamente.

SAO CAETANO A RECIFE — Chegada: 9.40, diariamente.

RECIFE A CATENDE — Partida: 13.25, diariamente.

CATENDE A RECIFE — Chegada: 10.20, diariamente.

RECIFE A CABO — Partida: 18.10, todos os dias, excepto domingos.

CABO A RECIFE — Chegada: 8.17, todos os dias, excepto domingos.

RECIFE A JABOATAO — Partida: 8 horas, 11.15, 15.45, 17.46 e 21.10, diariamente, 6 horas, 7 horas, 12.15, 16... e 18.45 todos os dias excepto domingos.

JABOATAO A RECIFE — Chegada: 7.40, 10 horas, 14.10, 18.27 e 21.40, diariamente, 6.44, 8.40, 12.42, 17.32 e 19.25 todos os dias excepto domingos.

Todos esses trens partem da estação Central.

HORARIO DOS ULTIMOS BONDS

Do Rio Branco — Olaz ateia

Pedro II	24.02
Aurora	24.02
Torre	24.15
Olinda	24.30
Casa Amarella	24.10
Dois Irmãos	24.02
Concordia	24.08
Mardalena	24.02
Espinheiro	23.46
Bôa Viagem	24.10
Campo Grande	24.08
Beberibe	24.07
Pina	23.30
Derby	23.30
Tigipió	24.10

OMNIBUS

Partida diaria

Horario dos omnibus (sopas) da Empreza Nordestina:

Recife — João Pessôa	5.30
Recife — Itabayanna	14.00
Recife — Goyanna	15.00
Recife — Nazareth	14.30
Recife — Timbauba	14.30
Recife — Itapissuma	14.00

Chegada diaria

João Pessôa — Recife	13.30
Itabayanna — Recife	9.00
Goyanna — Recife	9.30
Nazareth — Recife	9.30
Timbauba — Recife	9.30
Itapissuma — Recife	9.30
Recife — Floresta dos Leões	14.30
Recife — Limoeiro	14.30

EMPRESA PINTO

Floresta dos Leões — Recife	7.00
Limoeiro — Recife	7.00

AUTOMOVEIS DE PRAÇA

Praça Rio Branco	9811 a 9840

Chegada diaria

Praça Joaquim Nabuco	2540
Praça do Hospicio	2500
Praça Joaquim Nabuco	2636
Praça Maciel Pinheiro	2898

Preço official dos automoveis de praça, approvado em 19 de janeiro:

Primeira hora ou fracção	10$000
Primeira hora por inteiro	15$000
Cada meia hora ou fracção superior a 3 minutos	6$000

CORRIDAS — Dentro dos limites dos seguintes logradouros publicos: Avenida Cleto Campello até á ponte de Afogados, Quartel do Derby, Quatro Cantos, Entroncamento, Avenida João de Barros até á igreja, Hospital Pedro II, Cemiterio do Santo Amaro e rua do Lima 5$000.

LOTERIA FEDERAL DO BRASIL

Extracção em 10 de Julho de 1935

1º.	3334 São Paulo	200:000$000
2º.	19454 Rio	30:000$000
3º.	28363 São Paulo	10:000$000
4º.	0499 Santos	5:000$000
5º.	29979 São Paulo	3:000$000
6º.	27650	2:000$000
7º.	2871	2:000$000
8º.	19449	2:000$000
9º.	22358	2:000$000
10º.	14235	2:000$000

Todos os numeros terminados em 4 têm 400$000.

PHARMACIAS DE PLANTÃO

Aberta até meia noite.

Pharmacia Villaça, rua João Pessôa n. 800 — Telephone 651.

Pharmacia Silva Ferreira, rua da imperatriz n. 218 — Telephone 2759.

Aberta durante a noite.

Pharmacia do Hospital do Centenario, Avenida Rosa e Silva — Telephone 2544.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Albino Leite rua Tobias Barretto 374; Lyra, Meifo, Ischer, Caixa, Dyolso; Rodson; Nemur para Justina; Cardoso rua Nova 347.

POSTA RESTANTE DO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

Tem correspondencia na Posta Restante do DIARIO DE PERNAMBUCO, as seguintes pessôas:

A — Antonietta Guimarães dos Santos
Alberto Coutinho
Antonio Amazonas de Almeida (dr.)
Antonio Peltz — Gazeteiro
Aurelio José dos Santos
Antonio Barbosa Leal
C — Casa Americana (7 cartas)
Condessa Pereira Carneiro
Carlos Bastos de Simas
F — França Nellinho (dr.) 1 telegramma.
F. C. C.
Francisco Gonçalves Albuquerque
G — Genesio Silva
Homero L. Wanderley
I — Irene Costa Lima
J — João Fernandes de Oliveira (Marran)
Joaquim Alves
Julio Bello (dr.)
Julio Martins
Jayme de Alcantara
Jacob Rubinsky
José Alcnforado
João Moreira da Silva
Joaquim Nobre de Lacerda
L — Lourenço de G. Sá e Albuquerque.
M — M. G. F.
Margarida Albuquerque (telegramma)
Maria Guimarães
Manoel Clementino de Albuquerque (2 cartas)
N — Napoleão Ramos
P — Paulo Nunes de Barros
R — Rosilda Uchôa Cavalcanti
S — Severino P. Maia (dr.)
Satellite (2 cartas)
S. A. (1 carta)
T — Thomaz de Aquino & C.
V — Vicente Portella
PERDIDOS E ACHADOS — 1 chave com o distico H. A. 23.

PENHORES ?

Procure a casa "MOREIRA" a unica que offerece melhor offerta e cobra menor juro. Acceitam-se por conta de suas cautellas qualquer importancia. Rua das Laranjeiras n. 26.

Joaquim Moreira da Silva Junior

DESOPILE O FIGADO SEM TOMAR CALOMELANOS

E Saltará da Cama Sentindo-se Bem e Cheio de Vida

Se está triste e sem animo para viver, não recorra aos saes laxantes, etc., na esperança de um allivio milagroso. Nada conseguirá. Taes remedios estimulam os intestinos sem tocar a causa—o seu FIGADO.

Elle deve destillar diariamente quasi um litro de bilis nos intestinos. Se a bilis não flue normalmente, os alimentos não são digeridos, apodrecendo nos intestinos e formando gases que farão crescer o seu estomago, e o seu paladar ficará desagradavel: surgirão manchas pela pelle e uma dôr de cabeça impertinente o atormentará. Todo o seu organismo ficará envenenado.

As pilulas de CARTER são infallivels para activar o funccionamento do figado. Contém propriedades vegetaes notaveis. Experimente um vidro. Custa pouco. Peça pilulas CARTER em qualquer pharmacia.

Ouro a 12$000 a gramma

na casa de PENHORES "A INDIANA" compra-se e EMPENHA-SE qualquer Joia antiga ou moderna, objectos de prata, moedas brilhantes, cautelas de pennores da Caixa Economica, Machinas Singer, Photographicas, de Escrever, Radios, Armas, Relogios. "A INDIANA" é a UNICA que concerta relogios, dando um cartão de garantia por UM ANNO. Concertos garantidos de Joias e Oculos. CASA DE PENHORES "A INDIANA" Rua Laranjeiras, 21

ALDEREDO FARIAS

INDICADOR PROFISSIONAL

MEDICOS

DR. JOAO ASFORA

Especialidade: — Doenças dos pulmões, pleuras, bronquios

Tratamento da tuberculose pulmonar pelo pneumotorax artificial e demais processos, tendo feito curso de especialisação em tuberculose

SERVIÇO DE RAIOS X

Consultorio: Rua Duque de Caxias n.º 292, 1.º andar

Consultas: das 14 ás 17 1/2 horas

Residencia: Rua Visconde Goiana n.º 1299 — Fone 26.413 — Recife

Dr. ANTONIO LIMA

Ex-assistente do Prof. Raul Pitanga dos Santos

Affecções dos intestinos, Anus e Reto

Cura das hemorrhoidas sem operação

Tratamento do Cancer do Reto. Cura segura das Fistulas da margem do Anus. Cirurgia Anu-Retal.

Consultas diarias pela manhã e a tarde

Av. Marquez de Olinda, 287, 1.º andar — Phone 9190

DR. DOS GUIMARAES PEIXOTO

ASSISTENTE DO HOSPITAL INFANTIL

DOENÇAS
Da Pele — do Sangue e Venerea
BLENORRAGIA
CONSULTORIO: Rua João Pessôa, 313
Residencia: Av. Imperial, 1171 — De 13 horas em deante

CLINICA MEDICO-CIRURGICA DE ANUS E RETO DO
DR. JOSÉ CALDAS
(do serviço Pitanga Santos)
ora nesta cidade tem consultorio no (Edificio "Jornal do Commercio")
Cons. das 14 ás 18 horas.
Hemorroidas e estreitamentos. Tratamentos, sem operação e sem dôr
Doenças dos colons, sigmoidites, retites, criptites, fisauras, pruridos (coceiras). Cura radical das fistulas da margem do anus.
Tratamento pela eletrocoagulação dos tumores malignos
— Telef. 6724 —

REPRESENTANTE EM MACEIÓ

A CIA. BRUNSUICK DO BRASIL S/A, sita á Rua da Aurora, 103, nesta capital, precisa de um representante activo para a venda dos seus afamados bilhares em todo o Estado de Alagôas, devendo dár referencias de sua idoneidade por intermedio de algumas firmas commerciaes que sejam igualmente idoneas.

Recife, 8 de Julho de 1935.

DR. CASTRO SILVA

Director do Prompto Soccorro

Com 4 annos de pratica das maiores clinicas de Allemanha e França. De regresso de sua viagem, reassumiu a clinica

Molestias das senhoras, vias urinarias, operações e partos

Cons. — Rua João Pessôa, 363 De 2 ás 5 horas

Res. — Av. Visc. Suassuna, 863

Serviço clinico e cirurgico do
Dr. Olindio da Fonseca
do Hospital Pedro II
Com pratica nos hospitaes do Rio
Especialidades: Vias urinarias, Sifilis, doenças venerias e do senhoras
Consultorio: Rua Sigismundo Gonçalves, 118-1.º andar (Altos da Chapelaria Colombo)
Consultas: das 10 ás 12 e das 13 ás 18 horas
Residencia: Rua José de Alencar, 388

CIRURGIA PLASTICA
Correcção de defeitos congenitos e adquiridos: rugas, seios flacidos ou exagerados, pernas tortas, papadas, cicatrizes, labio lepurino, sinais, nariz aquilino, torto, comprido, chato, etc.
CIRURGIA GERAL
Dr. JOAO ALFREDO
Cursos de especialisação na Allemanha e na França
Rua da Aurora 77-1.º andar — 14 ás 18 horas
Atende aos pobres no Hospital do Centenario.

HEMORROIDAS — Cura garantida sem operação e sem dôr
DR. DOURADO DE AZEVEDO
(Ex-assistente do prof. Pitanga Santos)
Especialidade: DOENÇAS DO RECTO E ANUS
(Serviço clinico e cirurgico)
Rua Larga do Rosario, 133, 1.º — Das 9 ás 12 e das 15 ás 18 horas.
Telef. 6548

Dr. PESSOA GUEDES

Doenças infecciosas e dos aparelhos genitaes e urinarios, no homem e na mulher

Diagnostico e tratamento do cancer do utero; das mamites; adenomas e carcinomas do seio, pelo metodo citofilatico

Consultorio e Residencia:
RUA DA AURORA, 93—1.º andar

CLINICA DE VIAS URINARIAS
DR. LALOR MOTTA
Especialista Chefe do Serviço de Urologia do Hospital Portuguez e urologista da segunda clinica cirurgica do Hospital Pedro II. Com os cursos da especialidade em Paris e Berlim. Tratamento medico e cirurgico das affecções renaes, da bexiga, prostata, urethra e das molestias de senhoras. Cura rapida e segura da blenorrhagia, dos estreitamentos urethraes e das pyelites
Consultorio: rua Nova, 145-1.º andar. Tel. 6271. 10 ás 12 horas e 15 ás 18

PARTOS — DOENÇAS DE SENHORAS — OPERAÇÕES
Dr. SELVA JUNIOR
Professor de Partos da Faculdade de Medicina
DIRECTOR DA MATERNIDADE
Consultorio: — Rua da Imperatriz, 17, 1.º andar — Teleph: 2737
Consultas: — De 2 ás 6 horas
Residencia — Praça do Derby, 17, — Teleph. 28361 —

Dr. COSTA CARVALHO
Prof. da Fac. de Medicina
Coração
Aparelho digestivo. Figado
Rins
Rua da Aurora, 119-1.º andar
Estrada dos Afflitos, 1790
— Telefone 28312 — Recife —

DOENÇAS NERVOSAS E MENTAES
Prof. ULYSSES PERNAMBUCANO
Cathedratico de semiologia neuro-psychiatrica da Faculdade
Consultorio: Edificio "Jornal do Commercio", 5.º andar
11 ás 2 e 16 ás 18 horas
(aos sabbados só de 11 ás 12)
Residencia: Cardeal Arcoverde, 98 Telephone 28036

Dr. Zacharias Maciel
Docente de Clinica Neuriatrica da Faculdade de Medicina. Medico do Hospital Pedro II e do Hospital Portuguez
DOENÇAS INTERNAS E NERVOSAS
(Doenças do Coração — Aorta — Rins — Estomago — Intestinos — Figado — Baço — Tratamento do Diabete e estados diabeticos — Glandula Thyroide, etc.)
Consultorio — Rua Duque de Caxias, 288-1.º — Residencia — Rua Barão de S. Borja, 127
— Telephone — 2-7-3-8

Dr. AGENOR BOMFIM
Professor livre da Faculdade de Medicina
RAIOS X
Clinica especializada das doenças do aparelho respiratorio
Pneumotorace artificial — Cura da Asma e da magreza
Cons. — Rua do Hospicio, 115 Fonio 2284
Res. — Av. Rosa e Silva, 322 — — Fone 28383 —

DOENÇAS DE SENHORAS
ESPECIALISTA
Dr. MARTINIANO FERNANDES
Consultorio: — Imperatriz, 218 — 1.º andar
Residencia: — Av. João de Barros, 594
— Telephone 2562 —

Dr. ERNESTO ROESLER
Molestias de Senhoras. Molestias internas. Tumores malignos. Fibromas
Radium. Raios X. Diathermia Electrotherapia
Instituto de Radium e Radiologia
(Defronte do Hotel Central)
— Fone 2497 —

ADVOGADOS

Dr. JOSE' BORBA
advogado
CAUSAS CIVEIS E COMMERCIAES
Rua Bom Jesus, 227-1.º
— RECIFE —

Prudencio de Lemos
ADVOGADO
Causas civil, commercial e criminal. Processos orphanologicos e administrativos
Imperador, 295, 1.º andar
— RECIFE —

ASTHENIA SEXUAL, GASTRO INTESTINAL E NERVOSA
TONOL
LIÇÃO EXCITO-REPARADORA
TONICO DE ACÇÃO PERSISTENTE E ESTIMULANTE GERAL
Francisco Giffoni & C. - Rua 1.º de Março, 17 - Rio

COMBATA A SYPHILIS! TOMANDO
ELIXIR DE NOGUEIRA
FERIDAS, ESPINHAS, ECZEMAS ULCERAS RHEUMATISMO, etc.

Caderneta perdida

Perdeu-se a caderneta da Caixa Federal deste estado n. 23438 pertencente a D. Amelia Cavalcanti Brandão Farias. Pelo que vae ser requerida 2ª Via da mesma caderneta afim de ser liquidada.

Recife, 10 de Julho de 1935.

P. p. do depositante
Luiz Cavalcanti de Albuquerque

A GARANTIDA

E' a unica casa de PENHOR no Brasil que leva mais de — "24" — mêses sem realizar leilão de cautelas em atraso.

Acceita em penhor tudo que represente valor como seja: joias, moveis e qualquer objecto, com ou sem uso.

Acceita "DINHEIRO POR CONTA" a partir de $500 (quinhentos reis) para amortização da cautela, sofrendo portanto os juros e a divida diferença.

Rua do Imperador, 277 — Recife

JOAO F. CARVALHO & Cia.

COMMERCIO E FINANÇAS

MERCADO DE CAMBIO EM LONDRES

LONDRES, 10 (Comtelburo).

	Hoje	Anterior
Intermediario.		
LONDRES s/Nova York á vista por £ $	4.85 5/8 $	4.86 1/8
Genova á vista por £ L	60.12 L	60.25
Madrid á vista por £ P	36.12 P	36.12
Paris á vista por £ F	74.75 F	74.87
Lisbôa á vista por £ Esc.	110.12 Esc.	110.12
Berlim á vista por £ M	12.28 M	12.32
Amsterdam a vista por £ Fl	7.27 Fl	7.29
Berne á vista por £ F	15.12 F	15.14
Bruxellas á vista por £ B	29.37 B	29.41

MERCADO DO CAMBIO NA PRAÇA

Recife, 10 (Bolsa de Fundos Publicos).

Curso official de Cambio

MERCADO LIVRE

Praça	90 d/v	a/v
S/Londres	—	906833
S/Paris	—	18220
S/Portugal	—	8836
S/N. York	—	26275
S/Hespanha	—	28630
S/Hollanda	—	138700
Allemanha (Clering R. Marck)	—	3$900
OURO (Banco do Brasil) grs.	—	14$280

MOEDA

Especie	Taxa
Libra	938000
Dollar	189500

MERCADO DO ALGODÃO EM NOVA YORK

NOVA YORK, 10 (Comtelburo).

	Hoje	Fechamento anterior
ABERTURA		
American "Futures" para Outubro	11.75	11.75
" " " Janeiro	11.71	11.72
" " " Março	11.76	11.77
" " " Maio	11.82	11.81

MERCADO — Commercio de um cara cter normal devido estado do tempo.

DESDE O FECHAMENTO ANTERIOR — Baixa 1 a 2 pontos. Alta 1 ponto.

MERCADO DO ALGODÃO EM LIVERPOOL

LIVERPOOL, 10 (Comtelburo).

DISPONIVEL. Hoje 12.30 p. m. Anterior

Noticias intermediarias — Termo.	Estavel	Estavel
Mercado		
Pernambuco Fair		
Maceió Fair	6.67	6.63
American Fully Middling	6.97	6.93
American "Futures" para Outubro	6.2[illegible]	6.23
" " " Janeiro	6.18	6.13
" " " Março	6.15	6.12
" " " Maio	6.13	6.10
São Paulo Fair	6.82	6.77

Melhorou depois da abertura devido noticias favoraveis de safra e baixa da libra esterlina.

TERMO AMERICANO — Disponivel alta 5 pontos. Termo, alta 2 a 3 pontos.

MERCADO DO ALGODÃO NA PRAÇA

O mercado desse producto ainda continu'a a manter a mesma cotação.

Sertão .. .. 73$000 a 78$000
Matta .. .. 69$000 á 72$000
Entradas de algodão:
Não houve.

ASSUCAR

Continu'a a manter a mesma cotação.
Entradas:

	saccos
Uz. União e Industria	830
Stock existente até ás 8 horas de hoje	845.885

CAFE'

Ainda apresenta-se estavel.
Está sendo cotado pelos quinze kilos 178500 a 188000.

CAMARA SYNDICAL DOS CORRETORES

Cotação official

Algodão Sertão — 73$000 a 78$000.
Algodão Matta — 69$000 a 72$000.
Farinha de mandioca — 118500 a.... 129000.
Café — 178500 a 188000.
Caroço de algodão — 28400 a 29000.
Mamona — 88300 a 88500.
Milho — 118000 a 118500.
Feijão Mulatinho — 308000 a 348000.
Feijão Preto — 238000 a 248000.

BOLSA DE FUNDOS PUBLICOS DE PERNAMBUCO

Recife, 10 de julho de 1935.

	Comp.	Venda
Apolices Federaes		
Uniformisadas 5 o/o		815$000
Diversas Emissões 5 o/o		815$000
Ao Portador 5 o/o		815$000
Apolices Estaduaes		
Nominativas 7 o/o		550$000
Nominativas 5 o/o		450$000
Ao Portador (Portuarias) 7 o/o		580$000
Ao Portador Emissão — 1927 7 o/o		580$000
Ao Portador Emissão — 1930 7 o/o		580$000
Bonus do Thesouro 5 o/o		860$000
Apolices Municipaes		
Consolidadas 5 o/o		435$000
Acções de Bancos e Companhias		
Banco Auxiliar do Commercio v|n 400$000		73$000
Banco do Povo v|r 30$		65$000
Banco Central de Pernambuco v|n 100$000		120$000
Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco v|n 300$000		200$000
Banco Regional de Pernambuco do v|n de 50$		60$000
Negocios realisados		

7 Apolices Federaes uniformisadas de 1:000$000 a 815$000.
7 Apolices Estaduaes nominaes 7 o/o a 560$000.
3 Acções do Banco Regional de Pernambuco a 60$000.
2 Bonus de 200$00 a 172$000.
5 Bonus de 500$000 a 430$000.

ARRECADAÇÃO DA RECEBEDORIA DO ESTADO

Dia 10 de Julho do corrente.

Renda ordinaria	143:569$720
Do dia 1 ao dia 8	721:556$280
Total	865:126$000

MOVIMENTO MARITIMO

VAPORES A CHEGAR

Mez de julho

HOJE — *Campinas*, do sul; *Itaguassu'*, do norte; *Campeiro*, do sul; *Itaimbé*, do sul.

AMANHA — *Alegrete*, dos Estados Unidos; *Mendoza*, de Buenos Aires e escalas; *Itahité*, do norte.

13 — *Tres de Outubro*, de Tutoya e escalas; *Bocaina*, de Porto Alegre e escalas; *Oceania*, de Buenos Aires e escalas e *Munster*, da Europa.

14 — *D. Pedro II*, do sul e escalas; *Almirante Jacoguay*, de Belem e escalas e *Madrid*, de Hamburgo e escalas.

15 — *Maceió*, do sul; *Itapuhy*, do sul; *Taquary*, do sul e *Iguassu'*, de Manáos.

16 — *Araraquara*, do sul e *Mantiqueira*, de Porto Alegre.

17 — *Itapé*, do norte e *Itapagé*, do sul.

18 — *Almansora*, do sul e *Araraquara*, de Cabedello.

19 — *Aurigny*, de Buenos Aires e escalas; *Highland Patriot*, da Europa.

20 — *Bacpendy*, de Buenos Aires e escalas e *Bagé*, de Hamburgo e escalas.

21 — *General Osorio*, de Buenos Aires e escalas e *Taquay*, do sul.

22 — *Neptunia*, da Europa.

23 — *Herval*, do norte.

25 — *Avila Star*, da Europa.

26 — *Arlanza*, da Europa e *Almeda Sar*, do sul.

27 — *Raul Soares*, do sul.

VAPORES A SAHIR

Mez de julho

HOJE — *Itaimbé*, para Belem e escalas; *Campinas*, para Manaus e escalas; *Itaguassu'*, para Porto Alegre e escalas; *Campeiro*, para Macau e escalas; *Mendoza*, para Genova e escalas.

AMANHA — *Itahité*, para o sul.

13 — *Oceania*, para a Europa.

14 — *Madrid*, até Buenos Aires; *D. Pedro II*, para Belem e escalas; *Almirante Jacoguay*, para o Rio e escalas; *Tres de Outubro*, parr o sul; *Bocaina* para o sul.

15 — *Itapuhy*, para João Pessôa.

16 — *Mantiqueira*, para Tutoya e escalas; *Araraquara*, para Cabedello; *Taquary*, para Porto Alegre e escalas; *Iguassu'*, para o R. Grande.

17 — *Maceió*, para Porto Alegre e esc.

18 — *Itapagé* para Belem e esc.; *Almansora*, para Southampton e escalas; *Itapé*, para P. Alegre e escalas; *Araraquara*, para Porto Alegre e escalas.

19 — *Aurigny*, para Dunkerque e escalas; *Highland Patriot*, para B. Aires e escalas.

20 — *Bacpendy*, para Manaus e esc.; *Bagé*, para Santos e escalas.

21 — *General Osorio*, para Hamburgo e escalas.

23 — *Neptunia*, para B. Aires e esc.; *Taquy*, para Tutoya e escalas.

24 — *Herval*, para P. Alegre e escalas.

25 — *Avila Star*, para B. Aires e esc.

26 — *Arlanza*, para B. Aires e esc.; *Almeda Star*, até Londres.

27 — *Raul Soares*, para a Europa.

TABELLA PARA PAGAMENTO DE IMPOSTOS MUNICIPAES

O prefeito do Recife organisou a seguinte tabella para pagamento de impostos municipaes:

JULHO — Impostos referentes ao 2º semestre da freguezia do Recife.

AGOSTO — Idem. Idem. da freguezia de Santo Antonio.

SETEMBRO — Idem. Idem da freguezia da Bôa Vista.

OUTUBRO — Idem. Idem. da freguezia de São José.

NOVEMBRO — Idem Idem. das freguezias de Graça e Poço bem como as taxas de Viação, (terrenos, mocambos, baixas de capim, viveiros, etc.) de todas as freguezias.

DEZEMBRO — Impostos referentes ao 2º semestre das freguezias de Afogados e Varzea.

Os editaes da collecta para effeito de reclamação serão publicados quinze dias antes do inicio da cada mes do 1º semestre.

Nos dez primeiros dias da publicação do edital de chamada para recolhimento dos impostos terão a reducção de 50 o/o nos addicionaes.

PAUTA SEMANAL DAS MERCADORIAS DE PRODUCÇÃO E MANUFACTURA DO ESTADO, SUJEITAS AO IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO

Semana de 8 a 13 de Julho de 1935.

Aguardente de cachaça, litro $440; Alcool, litro $700; Algodão em pluma ou em rama, kilo 48850; Assucar refinado, 1.ª k. $740; Assucar refinado, 2ª k. $650; Assucar crystal, k. $630; Assucar usina, k. $730; Assucar demerara, k. $560; Assucar branco, k. $580; Assucar somenos, k. $560; Assucar 3ª jacto, k. $420; Assucar mascavado, k. $530; Arroz pilado, kilo 18000; Bagas de mamona, k. $370; Borracha de mangabeira, k. 2$; Borracha de maniçoba, k. 2$200; Cacau, k. $900; Café em caroço, k. 1$210; Caroço de algodão, k. $170; Cêra de carnaúba, k. 3$500; Côcos descascados, k. $220; Couros seccos epticados, k. 4$000; Couros seccos salgados, k. 2$550; Couros seccos salmourados, k. 2$100; Farinha de mandioca, k. $230; Fecula de mandioca, k. $200; Feijão k. $500; Milho, k. $190; Ouro, gramma 12$000; Prata, gramma $600; Pelles de cabra, k. 11$810; Pelles de carneiro, kilo 10$200.

TABELLA DE TAXAS PARA O ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS, APRESENTADA EM CARACTER PROVISORIO PARA A EXPORTAÇÃO COMMERCIAL DO ARMAZEM FRIGORIFICO DO PORTO DO RECIFE

Taxas por kilo por 15 dias ou fracção

MERCADORIAS — Abacaxis, $010; Ameixas, $040; Amendoas, $040; Aveia, $030; Avea, $070; Bacalhau, $030; Bananas, $008; Batatas, $008; Banha, $008; Banha, $020; Camarões frescos, $050; Camarões seccos, $030; Carne congelada, $015; Carne a congelar $050; Carne salgada, $030; Carne verde a resfriar, ou resfriada, $040; Castanhas, $010; Cebolas, $010; Cevada, $010; Cerveja, $020; Ervilhas seccas, $018; Feijão, $010; Figos frescos, $030; Flores, $015; Fructas não especificadas, $020; Fumo em folhas ou preparado, $050; Laranjas e limas, $010; Damascos seccos, $030; Doces, $040; Legumes, $020; Leite, $050; Maçãs, $025; Mangas, $015; Manteiga, $015; Milho, $048; Peixes seccos ou salgados, $050; Queijos, $020; Salame, $020; Toucinho, $018; Uvas, $030; Vinhos, $090; Pelles confeccionadas, $900; Presuntos, Gelo (kilo) $010.

ALGODAO

LONDRES, Julho (Pelo aereo) — O mercado do producto foi dominado em grande parte pela incerteza da politica americana a respeito dos "stocks" em poder do governo e da restricção das plantações.

De outra parte, já circulam noticias contradictorias no tocante ao estado das culturas. Em certas regiões as chuvas foram abundantes e no Estado de Texas as perspectivas são as mais favoraveis registradas nos ultimos annos.

Affirma-se, ademais, que o sr. Wallace, secretario da Agricultura, prepara um projecto que visa affectar certa porcentagem das receitas aduaneiras á subvenção das exportações de productos agricolas. Certos meios parecem acreditar que tal medida se destina a por termo á continua baixa do algodão norte-americano.

No mercado de Liverpool o algodão norte-americano "middling", disponivel, foi cotado a 6.79 e depois, a 6.86 e 6.78, contra 6.76.

O movimento de algodões brasileiros foi o seguinte: entradas, 858 fardos; exportações, 77 fardos; entregues á industria local, 6.192 fardos.

Os "stocks", a 21 de junho, elevavam-se a 49.620 fardos, contra 54.130 em igual data de 1934. As cotações officiaes, mercadoria disponivel, no mercado de Liverpool, foram as seguintes, por procedencia e para os typos "middling fair" "fair" e "good fair":

Procedencia:	"middling fair"	"fair"	"good fair"
Pernambuco	6.34	6.54	6.74
Parahyba e Rio Grande do Norte	6.19	6.49	6.74
São Paulo	6.44	26.69	6.94

ENCRUZILHADA

Praça da Encruzilhada
Phone: 2-6-4-6-1

HOJE

SAMARANG

O FILHO DA TRIBU'

— com —
Buck Jones

S. JOSÉ

Rua Domingos Theotonio n. 278

HOJE

O PHANTASMA

Film da RADIAL
— com —
Zazu Pitts

2.º film — HOMENS DO DESERTO, com Bobo Steele

PARQUE

Rua do Hospicio, 81
Phone: 2-2-3-6

HOJE

SEGUE O ESPECTACULO

Film da PARAMOUNT
— com —
Carl Brisson, VictorMcLaglen, Jack Oakie e Kitty Carlisle

C. C. C. Improprio para menores até 10 annos

S.TO AMARO

Avenida Cruz Cabugá, 483
Funcciona aos Domingos, Segundas, Quartas e Sextas-feiras

AMANHÃ

PROCURA-SE UM AVÔ

Film da METRO
— com —
Laurel & Hardy

ROYAL

Rua João Pessôa, 277
Phone: 6-7-6-3

HOJE

DIARIO DE UM CRIME

Film da WARNER
— com —
Ruth Chatterton

C. C. C. — Improprio para menores

PINA

Av. Herculano Bandeira
Funcciona aos Domingos, Segundas, Quartas e Sextas-feiras

AMANHÃ

DESHONRA E JUSTIÇA

— com —
Harry Carrey

IDEAL

Pateo do Terço, 61
Phone: 6-1-9-5

HOJE

AMOR QUE NAO MORREU

Film da METRO
— com —
Frederic March e Norma Shearer

Festival da Cruzada de Educação

C.AMARELLA

Rua Padre Lemos

HOJE

A EMBOSCADA FATAL

com interpretação de **Ken Maynard**

GLORIA

Praça da Penha, 38-42

HOJE

PARAIZO DAS SURPREZAS

Film da UNIVERSAL
— com —
Slim Summerville e Zazu Pitts

2.º film — DE BOM TAMANHO, com Joe E. Brown

REAL

Rua Real da Torre

HOJE

A CEIA DOS ACCUSADOS

Film da METRO
— com —
William Powell e Myrna Loy

MODERNO

Praça Joaquim Nabuco
Phone: 6-3-3-9

HOJE

FOLIAS DE ESTUDANTE

Film da METRO
— com —
Jimmy Durante, Charles Rotherwork e Nelson Eddy

ESPINHEIRENSE

Avenida João de Barros
Funcciona aos Domingos, Segundas, Quartas e Sextas

HOJE

O U R O

Film da UFA
— com —
Brigette Helm

CINE-OLINDA

Carmo — Olinda

HOJE

RENUNCIA DE AMOR

Film da COLUMBIA
— com —
Carole Lombard, Lyles Talbot e Walter Conolly

Completará o programma um film natural sobre os acontecimentos do Pará

POLYTHEAMA

Rua Barão de São Borja

HOJE

A CARTOMANTE

Film da WARNER FIRST
— com —
Enrico Caruso, filho e Anita Campillo

2.º film — ultima serie de O TREM CYCLONICO, com John Wayne

S. MIGUEL

Largo da Paz — Afogados
Funcciona aos Domingos, Segundas, Quartas, Quintas, Sextas e Sabbados

HOJE

S M O K Y

Film da FOX

Com interpretação de **Victor Jory e Will Jaimes**

CENTRAL

Largo da Paz — Afogados
Funcciona aos Domingos e Segundas

DOMINGO

AO SOAR DO CLARIM

Film da PARAMOUNT
— com —
George Raft, Frances Drake e Adolphe Menjou

PEQUENOS ANNUNCIOS

OS ANNUNCIOS NESTA SECÇAO DE PROCURA E OFFERTA DE EMPREGADOS, ALUGUEL e VENDA DE CASAS, SAO COBRADOS NO BALCAO AO PREÇO DE 100 RÉIS A LINHA, POR VEZ

DOMESTICOS

AMA — Precisa-se de uma cozinheira para casa de duas pessôas. A tratar no 2.º andar do predio do Cinema Royal, na rua Nova 277, entrada pela rua das Flôres.

COSINHEIRA — A' rua Visconde de Goiana, 101 — Bôa Vista, precisa-se de uma bôa cosinheira, que pernoite em casa dos patrões.

CASAS — TERRENOS — PROPRIEDADES

ATTENÇÃO! — Alugam-se optimos quartos de frente com varanda, em casa de familia respeitavel, á rua d'Aurora 309, 1.º andar. Dá-se preferencia a rapazes ou senhores do commercio, pessôas de tratamento e bom comportamento. Na mesma casa vende-se uma bôa collecção de livros dos melhores autores.

ALUGA-SE uma importante casa á Avenida Buenos Ayres n.º 212 — Tratar: Banco Agricola — Sala 18, 2.º andar

ALUGA-SE quartos a 30$000 e a 40$000, com entrada independentes, á rapazes. Rua do Sol n.º 363, 1.º and. [illegible]

ALUGA-SE OU VENDE-SE — Uma bôa morada sita á rua do Espinheiro, n.º 272, toda forrada, assoalhada e mosaicada, com 3 amplas salas, 7 quartos internos, saleta, dispensa, cozinha com fogão a gaz, um saneamento completo com installações de agua quente e fria, quarto e saneamento para empregados, lavador para roupa e inteiramente solta em amplo terreno. A tratar á avenida Marquez de Olinda n.º 35, 1.º andar (ala esquerda). Chaves á rua da Hora 518.

ALUGA-SE a casa n.º 324, á rua Desembargador Góes, em Pranamirim, com bons commodos para familia, agua encanada, luz electrica e saneamento, bom sitio e area para jardim. Aluguel modico. A tratar com Waldemar de Góes na Recebedoria do Estado, ou com André de Góes, na Standard Oil Company. Chaves na mesma rua n.º 260.

ALUGA-SE, a tratar no Banco Central de Pernambuco, á rua do Imperador, 362, as seguintes casas: Rua da Harmonia 529, com 4 quartos, oitão livre, e garage. Aluguel mensal — Rs.: 270$000; rua Rosa da Fonseca, 169, com 3 quartos, oitão livre e quintal, agua e luz. Aluguel mensal — Rs.: 120$000.

EM casa de respeitavel familia, á rua da Aurora, 309, 1.º andar, alugam-se a rapazes de tratamento excellentes quartos de frente, com varanda.

EDIFICIO MERIDIONAL — Alugam-se salas para escriptorios commerciaes, advogados, medicos, engenheiros, etc., com serviços de luz, elevador, agua corrente, limpeza e bom serviço de portaria. Trata-se com o BANCO NACIONAL ULTRAMARINO.

OPTIMA OCCASIAO — Traspassa-se uma casa mobiliada recentemente, tudo novo. Predio moderno, estylo colonial, para pequena familia. Tem fogão a gaz e entrada para automovel. Tratar na mesma, á rua D. Vital 557, de 10 as 11 e de 3 ás 4 horas.

PROPRIEDADES A' VENDA — Em Gravatá vendem-se 3 importantes propriedades. Para informações: Rua General Abreu e Lima 140, 1.º and. — Recife ou Manoel Joaquim Ribeiro — Fazenda São José — Gravatá.

VENDE-SE — Excellente chacara sita nos Afflictos, optimo sitio de seccionadas fructeiras, 32 metros de frente por 100 de fundo. Preço: 35:000$; negocio directo. A tratar com o sr. Pinheiro — Imperador, 468, primeiro andar, das 10 ás 11 horas.

AUTOMOVEIS

AUTOMOVEIS — Compram e vendem, usados, a dinheiro e a praso, os srs CAVALCANTI VIEIRA & CIA., á rua Paulino Camara (antiga Cambôa do Carmo) n.º 122.

AUTOMOVEIS USADOS — Na Garage Victoria, rua Imperial 1032 — Teleph. 2788 — 1 Ford 1929, um 1928; 2 Baratas Ford 1929; 1 Caminhão Ford 1933 e 1 de 1931; 1 Ford passageiro 1933. Todos em optimas condições.

BICYCLETAS — Allemães e Inglezas e Accessorios. Grande sortimento no Bazar Allemão. Rua Sete de Setembro n.º 42.

PIANOS

MUSICA E PIANO — Luiz S. Guimarães lecciona musica e piano, á rua do Retiro n.º 226 — MAGDALENA.

PIANO — Unica casa exclusivamente em pianos, auto-pianos e serafinas. Sempre grande stock de diversos fabricantes para venda e troca. Material de primeira qualidade. Officina de pianos — Rua do Hospicio n. 53.

ESCOLAS E CURSOS

FRANCEZ — Ensino theorico e pratico por uma Senhora Franceza — Em casa ou na dos alumnos, creanças ou adultos — Preparação aos exames — 167 — Praça do Mercado — 1.º andar (Oitão da Penha).

PROFESSOR habil, ex-lente da Academia de Commercio, do Gymnasio de Maceió etc., offerece, a preços modicos, seus serviços em domicilios. Curso de admissão, seriado, materias avulsas. Exito garantido. Pateo do Terço, 106-1.º andar.

QUEM falla duas linguas vale por duas pessôas: goza mais e ganha mais, tem vida mais facil e bem mais divertida. A lingua ingleza aprende-se bem com Mrs. John Camara, Rua Dom Vital (antigo Socego) n.º 91 — Termos razoaveis.

PONTO PARA NEGOCIO

VENDE-SE uma Mercearia bem afreguezada, por preço vantajoso. O motivo da venda se expõe ao comprador. Rua S. Caetano n.º 334 — Campo Grande.

DIVERSOS

A'S SENHORAS cuja Epocha Mensal é cheia de atrozes soffrimentos devem usar o Regulador Maciel, medicamento calmante e ao mesmo tempo fortificante do utero e orgãos annexos. Fabricado no Laboratorio da incomparavel Agua Rabello — Curativa. — Procurae-o nas Pharmacias.

A FRAQUEZA, a magrem, a velhice precoce que sentia, desappareceram em pouco tempo usando um tonico racional. Usae Fibrogenol. Em dois mezes sentireis a sensação da mocidade recuperada integralmente numa onda de sangue novo e quente que vos dará a energia e a força de um OTHELO. O Fibrogenol é fabricado exclusivamente nos Laboratorios da Agua Rabello. Encontra-se em qualquer pharmacia.

AS pessôas que viajam devem ter em suas "valises" um frasco de Agua Rabello, porque assim tem a seu alcance e em qualquer parte um medicamento que constitue a mais completa e mais prompta medicação de urgencia. Agua Rabello cura as picadas de insectos, queimaduras, ferimentos, hemorrhagias, colicas, indigestões.

ALTERNADORES — Vende-se dois completamente novos, sendo um de 60 e outro de 75 pennan K. W. 230 Wolt triphasico. Cartas para Marques de Almeida & Cia. — Campina Grande.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO — Silva Gayo avisa que mudou seus estabelecimentos de ourives, relojoeiro e casa de tintas e oleos da rua das Laranjeiras n.º 79 para a mesma rua n.º 35, onde espera merecer de seus amigos e freguezes a mesma confiança.

AS senhoras cujas funcções eliminadoras acham-se perturbadas são presas de permanente irritabilidade que mais accentua-se na epocha mensal. O Regulador Maciel é o medicamento que lhes convém. Fabricado no Laboratorio da Agua Rabello.

A GRIPPE enfraqueceu-vos? Cuidado!!! Deveis recuperar o vigôr e impedir que a Tuberculose inicie a sua faina de destruição da vida! Usae Fibrogenol e em 30 dias vos sentireis forte e robusto. Fabricado no Laboratorio da Agua Rabello.

BUBOES — Cachexia syphilitica, Blenorrhéas, Queda do Cabello devido a syphilis: Usae o Elixir de Carnauba e Sucupira Composto, medicamento de effeitos comprovados durante 52 annos. Fabricado no Laboratorio Rabello.

COLICAS, diarrhéa, vomitos ou nauseas, dôr do estomago, vomitos de sangue ou escarros sanguineos, dôr de garganta e dos ouvidos, inflammação do nariz e coryza, olhos inflammados... Usae sem demora a Agua Rabello — Curativa — o melhor antiseptico para uso INTERNO e EXTERNO. Encontra-se em todas as pharmacias do Brasil.

CAUTELLA PERDIDA — A "Garantida", casa de penhores, sita á rua do Imperador n.º 277, avisa que, tendo se extraviado a cautella n.º 34517 lhe foi solicitada pelo respectivo mutuario uma segunda via, nos termos do artigo 18 do Regulamento, ficando, por conseguinte, a mencionada cautella sem nenhum valor.
Recife, em 6 — 7 — 35.

CHIMICO ASSUCAREIRO com pratica em Usinas da America do Norte e Pernambuco offerece seus serviços a base de ordenado modico e percentagem no augmento de rendimento. Apresenta certificados de labor. Cartas nesta redacção para "PAULO".

COLICAS do utero e dos ovarios: usar o Regulador Maciel, medicamento de acção permanente, fortificante e calmante. Fabricado no Laboratorio da Agua Rabello.

ENERGIA — Vitalidade — robustez! Os atributos que identificam os homens em plena juventude e que constituem a maior felicidade e a fonte do amôr, a multiplicação do genero humano... Quereis obter isto? Usae FIBROGENOL. O Elixir da longa vida. Fabricado no Laboratorio da famosa Agua Rabello.

EXERCITO NACIONAL — MAURICIO RIBENBOIM, proprietario da alfaiataria denominada TIC-TAC, sita á rua João Pessôa n.º 270, avisa que acaba de receber Brim Verde Oliva escuro e claro, a qual dispõe de competentes cortadores, e que chama a attenção de SUA distincta freguezia.

EXOSTOSES, feridas, cancros venereos, laryngites, escrophulas, boubas, tuberculos syphiliticos, são molestias perigosas que o Elixir de Carnauba e Sucupira Composto combate. O Elixir de Carnauba vem beneficiando a humanidade desde 1882. Fabricado exclusivamente no Laboratorio da Agua Rabello. Vende-se em qualquer pharmacia.

FORMIGAS — Quer acabar com ellas compre a "FORMICIDA" que vendem Lopes Araujo & Cia. — Rua do Livramento, 110.

GRATIFICA-SE a quem entregar na rua da Aurora, 1223, uma bolsa de couro, para nickels, com frisos e monograma de ouro, com as iniciaes Z F. Trata-se de um objecto de valor estimativo que foi perdido no bond Campo Santo na tarde de 11, sendo a gratificação correspondente ao valor da bolsa.

GATINHOS NOVOS — Verdadeiros de Angora. Vende-se. Olinda — Ladeira S. Francisco, 113.

MARAVILHA das maravilhas! Em os domicilios, nas praias, nos campos, nos toucadores, nos desportos, em viagens... a Agua Rabello constitue a mais sensata previdencia como medicamento de emergencia, como remedio caseiro.

MEDICOS de grande reputação teem reconhecido e comprovado a efficacia do Elixir de Carnauba e Sucupira Composto no tratamento de todas as molestias syphiliticas. Sua reputação está caracterisada no grande numero de attestados medicos e de pessôas curadas. Procurado no Laboratorio da afamada Agua Rabello.

MACHINAS ELECTRICAS — Um motor de 25 H.P. 220/440 v. G. E. com auto-compensador e relé de maxima, 1 de 10 H.P. 220/440 com levantamento de escovas e recstato á oleo, 1 grupo de Electrico com motor de 220/440 v. Siemens-Schukert proprio para cinema. Diversos motores electricos para corrente continua e alternada, triphasicos e monophasicos para 110/220 e 440 v. desde 1 ¼ de H.P. a 7 ½. Dynamos diversos: para 110 e 220 v. de 500 velas á 20.000, fabricantes G. E. e Siemens-Schuckert. As machinas acima são com pouco uso, assumindo a nossa firma inteira responsabilidade pelo bom funccionamento. O custo das mesmas é mais de 50 % menos do preço actual. Montagens e enrolamentos em geral. "ELECTRIFICADORA" — Largo do Paraiso, 10.

NA Rua da Concordia, n.º 201, 1.º andar, dá-se refeições nesta residencia e a domicilio. Bons preços. Cosinha brasileira e portugueza.

O SANGUE impuro é origem de males sociaes, e acarreta a destruição da raça e a deformação do physico. O Elixir de Carnauba e Sucupira Composto purifica o sangue e salvará a prole de muitos males. Este medicamento póde ser usado sem levar em conta sexo ou idade. Encontra-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

O RHEUMATISMO deforma, é deselegante, é torturante... Soffreis deste terrivel mal?
O Elixir de Carnauba e Sucupira Composto será o vosso salvador, pois elle combate o rheumatismo em suas diversas fórmas e manifestações. Procurae o Elixir de Carnauba nas pharmacias e drogarias. Fabricado somente no Laboratorio da maravilhosa Agua Rabello — Curativa.

OBESIDADE — Gordura excessiva — Menstruação Irregular. Usar sem demora o Regulador Maciel, fabricado nos Laboratorios da conhecida Agua Rabello — Curativa.

PARA restituir aos seios sua primitiva opulencia é preciso usar um medicamento cuja acção seja renovadora e geradora dos musculos. Obtereis isto com o Fibrogenol, fabricado no Laboratorio da Agua Rabello.

PARA curar feridas syphiliticas, Ozena — corrimento pelo nariz — e pustulas arthriticas, deveis usar o Elixir de Carnauba e Sucupira Composto. Fabricado no Laboratorio da Agua Rabello.

PARA curar fistulas, furunculos, feridas cancerosas e chronicas, de origem syphilitica ou arthritica usae o Elixir de Carnauba e Sucupira Composto fabricado no Laboratorio da conhecida Agua Rabello — Curativa.

PRACISTA — Tendo a CASA TIC-TAC inaugurado uma nova secção de Vendas a longo prazo, precisa de uns pracistas, que tenham vastos conhecimentos nesta praça, e que dêem referencias de sua conducta, para vendas de roupas de casemira ingleza, sob medida, e de brins de puro linho, assim como camisas de seda sob medidas. A quem possa interessar este, queira apresentar-se com brevidade.

PREFERI sempre entre todos os depurativos do sangue o Elixir de Carnauba e Sucupira Composto, premiado pela Exposição Universal de S. Luiz (E.U.A.) e Exposição Nacional de 1922 e varias outras exposições. Fabricado no Laboratorio da Agua Rabello.

PRESTAE attenção! Os banhos frios pela manhã são tonicos, além do necessario para manter uma bôa hygiene do corpo. Os banhos mornos parciaes são emollientes e calmantes. Usando o depurativo do sangue Elixir de Carnauba e Sucupira podeis tomar banhos frios ou mornos. O Elixir de Carnauba é fabricado no Laboratorio da Agua Rabello e encontra-se em todas as Pharmacias.

QUEIMADURAS, contusões, talhos e ferimentos ou outros quaesquer accidentes que necessitam um medicamento de urgencia, de effeitos certos, devem ser tratados com a Agua Rabello, pois evita a infecção e é um prompto allivio para as dôres.

RADIO Telefunken, 5 valvulas, ondas largas, vende-se um em perfeito funccionamento por 300$000. A tratar: Rua João Pessôa 145 (Loja).

SI depois de uma molestia prolongada sentis desanimo, febre e tosse todas as tardes, deveis prevenir-vos contra a TUBERCULOSE. Usae Fibrogenol, o melhor Reconstituinte pór ser mais rapido em seus effeitos e de optimo sabôr. Fabricado unicamente no Laboratorio da Agua Rabello. Vende-se nas Drogarias e Pharmacias.

SI ao praticardes um esporte qualquer fordes victima de um accidente, recorrei immediatamente á Agua Rabello e só assim tereis a segurança absoluta de uma prompta cura e a garantia contra uma perigosa infecção. Vende-se nas bôas pharmacias e Drogarias da vasta Republica Brasileira.

SENTIS desanimo, cansaço e tonturas, quando precisaes entregar-vos aos estudos ou tarefas que demande acurada applicação intellectual? Sentis difficuldades em assimilar, comprehender, expôr os assumptos da tarefa escolar ou do vosso labôr de homem de estudos? Necessariamente tendes esgotamento cerebral. Usae Fibrogenol e em pouco tempo tereis recobrado o poder de vossa mentalidade. Não acceiteis similares. O Fibrogenol é fabricado unicamente nos Laboratorios da afamadissima Agua Rabello. Encontra-se em qualquer pharmacia.

SENHORA! — Complete a educação e a saúde de seu filhinho, tendo a seu alcance um vidro de Agua Rabello, ensinando-o a applical-a como medicamento de emergencia de effeitos absolutamente garantidos.

SENHORAS e senhoritas! — Conseguireis ter um busto formoso e desenvolvido, formando uma plastica harmoniosa e attendendo as exigencias modernas, usando o Fibrogenol — o grande renovador dos musculos. Fabricado no Laboratorio da Agua Rabello.

SAPATEIROS — Precisa-se na Fabrica de Sapatos do Barbalho.

TEMEIS a Tuberculose? Desejaes ser forte e robusto? Usae Fibrogenol, o melhor de todos os Reconstituintes, o mais saboroso, o mais energico e por isto mesmo o mais barato. Em 30 dias observareis augmento de peso. Fabricado no Laboratorio da maravilhosa Agua Rabello.

UMA bôa dona de casa nunca se esquece de ter em seu lar o necessario para o conforto de seu esposo e filhos e terá completada a sua acção: tiver sempre a seu alcance um frasco da maravilhosa Agua Rabello, prevenindo de accidentes tão frequentes em todas as occasiões. Encontra-se a Agua Rabello — Curativa — em todas as pharmacias, drogarias e barbearias.

ULCERAS, tumores de origem syphilitica, lymphatica ou arthritica curam-se com o Elixir Carnauba e Sucupira Composto fabricado no Laboratorio da Agua Rabello.

VENDE-SE duas importantes cadeiras americanas para barbeiro, a tratar com Minervino Araujo, em São Lourenço da Matta.

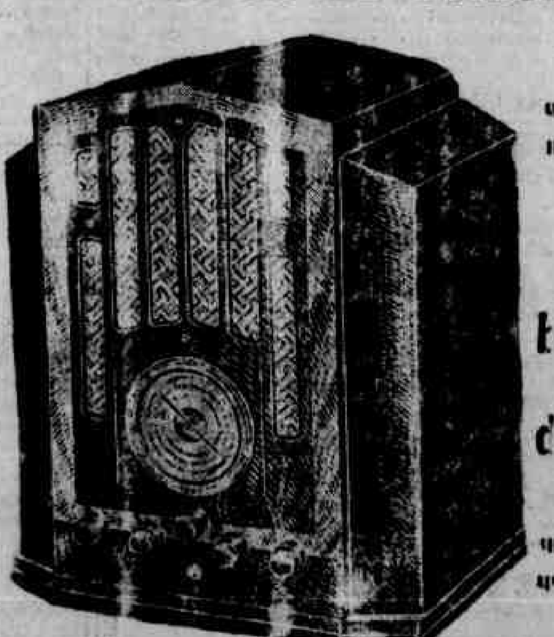
V. EXCIA deve preferir um medicamento regulador cujos effeitos sejam evidentes. Prefira pois o Regulador Maciel fabricado no Laboratorio da Agua Rabello.

RIV

O MANCAL IDEAL
Distribuidores:
G. LUCCHESI & Cia
Rua Diario de Pernambuco 119-1.º
Telefone — 6360


TORRADORES
MOINHOS
APPARELHOS DE VACUO
PARA CAFE'
ENGENHOS PARA CANNA
Marca "LILLA"
Fornecemos orçamentos para installações completas
AGENTES:
G. LUCCHESI & Cia.
Rua Diario de Pernambuco, 119-1.º
Telefone — 6360

INSTITUTO SANTO ANTONIO
Directora — Clyde Lopes
Educandario installado em predio hygienico e confortavel — Administra os seguintes cursos: Primario, Jardim da Infancia, Admissão e Pintura
Preços modicos Rua da Penha n. 75, 1º and.

BYINGTON & C.ia
Acabam de organisar planos especiaes para venda dos afamados apparelhos de radio
WESTINGHOUSE MODELO 1935
PARA TODAS AS ONDAS
Ficando ao todas as lhores radios

alcance de bolsas os medo mundo
SOLICITE ESCLARECIMENTOS SOBRE OS NOSSOS NOVOS PLANOS E UMA DEMONSTRAÇAO SEM COMPROMISSO DE COMPRA ENVIANDO O COUPON ABAIXO PARA:
BYINGTON & Co. — RUA JOAO PESSOA 244

Queiram enviar um apparelho de radio mundial modelo 1935 para uma demonstração sem compromisso, em minha residencia.
NOME ....
ENDEREÇO ....
CIDADE ....

NAVEGAÇÃO

MALA REAL INGLEZA

ROYAL MAIL LINES, LTD.

PARA O SUL

"HIGH. PATRIOT"

Esperado neste porto no dia 19 de Julho, sahirá depois de indispensavel demora para: Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres.

PARA O SUL

"ARLANZA"

esperado neste porto no dia 26 de Julho, sahirá depois de indispensavel demora para: Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres.

VAPORES ESPERADOS

"High. Monarch"	2- 8-35
"High. Chieftain"	16- 8-35
"Almanzora"	23- 8-35
"High. Princess"	30- 8-35
"High. Brigade"	13- 9-35
"High. Patriot"	27- 9-35
"Arlanza"	4-10-35
"High. Monarch"	11-10-35

PARA A EUROPA

"ALMANZORA"

Esperado neste porto no dia 18 de Julho, sahirá depois de indispensavel demora para: S. Vicente, Madeira, Lisbôa, La Coruna, Cherbourgo e Southampton.

PARA A EUROPA

"HIGH. BRIGADE"

Esperado neste porto no dia 2 de Agosto, sahirá depois de indispensavel demora para: Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Boulogne e Londres.

VAPORES ESPERADOS

"Arlanza"	15- 8-35
"High. Monarch"	30- 8-35
"Almanzora"	13- 9-35
"High. Princess"	28- 9-35
"High. Brigade"	12-10-35
"Arlanza"	24-10-35
"High. Monarch"	9-11-35
"Almanzora"	21-11-35

Para passagens, fretes e mais informações com o Agente:

M. NAUGHTON RUMBO

RUA DO BOM JESUS, 226 — PHONE 9.1.1.3

Companhia Nacional de Navegação Costeira

VAPORES PARA O SUL

ITAGIBA — Esperado de **João Pessôa** no dia 17 — quarta-feira — sahirá no mesmo dia para os portos de: **Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre**

Não receberá carga neste porto.

Recebe-se carga para os portos de: **Aracajú, S. Francisco, Itajahy, Imbituba e Florianopolis**, com cuidadosa baldeação em **Rio de Janeiro**.

ITAHITE — Esperado dos portos do norte no dia 12 — sexta-feira — sahirá no mesmo dia para os portos de: **Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.**

Recebe-se carga para os portos de: **Aracajú, S. Francisco, Itajahy, Imbituba e Florianopolis**, com cuidadosa baldeação em **Rio de Janeiro**. Recebe-se tambem carga para **Pelotas**, com baldeação em **Rio Grande**.

ITAPÉ — Esperado dos portos do norte no dia 17 e sahirá no dia 18 — quinta-feira — para os portos de: **Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.**

Recebe-se carga para os portos de: **Aracajú, S. Francisco, Itajahy, Imbituba e Florianopolis**, com cuidadosa baldeação em **Rio de Janeiro**. Recebe-se tambem carga para **Pelotas**, com baldeação em **Rio Grande**.

ITAPUHY — Esperado de **João Pessôa** no dia 24 — quarta-feira — sahirá no mesmo dia para os portos de: **Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

Recebe-se carga para os portos de: **Aracajú, São Francisco, Itajahy, Imbituba e Florianopolis**, com cuidadosa baldeação em **Rio de Janeiro.**

VAPORES PARA O NORTE

ITAIMBÉ — Esperado dos portos do sul no dia 11 — quinta-feira — sahirá no mesmo dia para os portos de: **Macau, Areia Branca, Fortaleza, São Luiz e Belem.**

Recebe-se carga para: **Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manaus**, com cuidadosa baldeação em **Belem.**

ITAPAGÉ — Esperado dos portos do sul no dia 17 — quarta-feira — sahirá no mesmo dia para os portos de: **Areia Branca, Fortaleza, São Luiz e Belem.**

Recebe-se carga para os portos de: **Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manaus**, com cuidadosa baldeação em **Belém.**

VAPORES PARA JOÃO PESSOA (Paranyba)

ITAPUHY — Esperado dos portos do sul no dia 22 — segunda-feira — sahirá no mesmo dia para: **João Pessôa.**

ITAPURA — Esperado dos portos do sul no dia 29 — segunda-feira — sahirá no mesmo dia para: **João Pessôa.**

ULYSSES F. CORREIA

Avenida Alfredo Lisbôa n. 1 — Telephones: Informações 9214 — Sec. Fretes 9297

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

SERVIÇO REGULAR DE PAQUETES ALLEMAES

O PAQUETE

"MADRID"

esperado da Europa em 14 de Julho, sahirá depois de pouca demora para os portos de: RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDÉO e BUENOS AIRES.

O PAQUETE

"GENERAL OSORIO"

esperado do sul em 21 de Julho, sahirá depois da necessaria demora para os portos de: MADEIRA, LISBÔA, VIGO, BOULOGNE s/m. e HAMBURGO.

PROXIMAS SAHIDAS

PARA O SUL		PARA A EUROPA	
Madrid	14.7.35	Gen. Osorio	21.7.35
Gen. S. Martin	12.8.35	Madrid	11.8.35
Gen. Osorio	1.9.35	Gen. S. Martin	9.9.35
Madrid	22.9.35		

O VAPOR CARGUEIRO

"EUPATORIA"

actualmente no porto, sahirá depois de curta demora para: NATAL **Iotas e Porto Alegre.**

O VAPOR CARGUEIRO

"MUENSTER"

esperado da Europa em 15 de Julho, sahirá depois da indispensavel demora para: MACEIO', BAHIA e demais portos do sul.

SERVIÇO AEREO

CONDOR — ZEPPELIN — LUFTHANSA	
Passageiros	Carga
RECIFE — ALLEMANHA	2 1/2 DIAS
RECIFE — Natal (Via Cabedello)	1 1/2 Horas

PARTIDA DOS AVIÕES

PARA O SUL: Todos os domingos, ás 8,30 horas escalando nos portos de: Maceió, Penedo (facultativo), Aracajú, Bahia, Ilhéos, Belmonte, Caravellas, Victoria e Rio de Janeiro, até Porto Alegre

PARA O NORTE: Todas as Quintas-feiras, ás 12,50 horas via João Pessôa até Natal

FECHAMENTO DAS MALAS

PARA O SUL: Todos os sabbados ás 14 horas na Agencia, ás 16 horas no Correio

PARA O NORTE: Todas as Quartas-feiras ás 18 horas na Agencia. Todas as Quintas-feiras ás 8 horas no Correio

PARA A EUROPA: Todas as Quartas-feiras ás 18 horas na Agencia. Todas as Quintas-feiras ás 8 horas no Correio

SERVIÇO AEREO TRANSOCEANICO SEMANAL

A mais rapida linha regular de communicação aerea via CONDOR —— LUFTHANSA

ITINERARIO DO DIRIGIVEL GRAF ZEPPELIN

(Sómente p/passag., carga e collis-portaux)

Da Europa	Para a Europa
18 de Julho	21 de Julho
1.º de Agosto	4 de Agosto
15 de Agosto	18 de Agosto
29 de Agosto	1.º de Setembro

Para todas as informações sobre passagens, cargas etc. queiram dirigir-se aos Agentes:

HERM STOLTZ & Co.

AVENIDA MARQUEZ DE OLINDA, 35 TELEPHONE 9013

LLOYD BRASILEIRO

Alberto Fonseca & Cia. Ltda.-AGENTES

Avenida Marques de Olinda, 122 (TERREO)

Phone: 9842 e 9262

NORTE

LINHA MANAOS — B. AYRES

"BAEPENDY"

(11.089 tons. de deslocamento)

De Buenos-Ayres e escalas, é esperado no dia 20, sahirá no mesmo dia, para: Fortaleza, Belem, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manaus.

LINHA SANTOS — BELEM

"D. PEDRO II"

De Rio de Janeiro e escalas, é esperado a 14, pela manhã, sahirá no mesmo dia, á noite, para: Cabedello, Natal, Fortaleza, São Luiz e Belem. (Só recebe passageiros de primeira classe).

"RODRIGUES ALVES"

(4.800 tons. de deslocamento)

De Porto Alegre e escalas, é esperado no dia 24, sahirá no mesmo dia, para: Cabedello, Natal, Fortaleza, Tutoya, (Parnahyba), S. Luiz e Belem.

LINHA DE TUTOYA

"MANTIQUEIRA"

(Cargueiro)

De Porto Alegre e escalas, é esperado a 20, sahirá no mesmo dia, para: Natal, Macau, Areia Branca, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Tutoya.

SUL

LINHA MANAOS — B. AYRES

"IGUASSÚ"

(Cargueiro)

De Manaos e escalas, é esperado a 16, sahirá a 17, para: Maceió, São Salvador, Victoria, Rio, Santos e Rio Grande.

LINHA MANAOS — B. AYRES

"AFFONSO PENNA"

(6.381 tons. de deslocamento)

De Manaos e escalas, é esperado no dia 18, sahirá no mesmo dia, para: Maceió, S. Salvador, Victoria, Rio, Angra dos Reis, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Ayres.

LINHA SANTOS — BELEM

"ALMIRANTE JACEGUAY"

(12.000 tons. de deslocamento)

De Belem e escalas é esperado a 15, sahirá no mesmo dia, para: Maceió, São Salvador e Rio de Janeiro.

LINHA RECIFE — P. ALEGRE

"BOCAINA"

(Cargueiro — Viagem rapida)

De Porto Alegre e escalas é esperado a 13, sahirá no dia 15, para: Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto

EUROPA

LINHA SANTOS — HAMBURGO

"RAUL SOARES"

(11.500 tons. de deslocamento)

De Santos e escalas, é esperado no dia 31, sahirá no mesmo dia, para: Lisbôa, Leixões, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Hamburgo.

"BAGÉ"

(15.825 tons. de deslocamento)

De Hamburgo e escalas, é esperado no dia 18, sahirá no mesmo dia, para: S. Salvador, Rio e Santos.

LINHA SANTOS — NEW YORK

"ALEGRETE"

(Cargueiro)

De Corpus Christi (U.S.A.) e escalas, é esperado no dia 13, sahirá no mesmo dia, para: Maceió, São Salvador, Santos e Montevidéo.

LINHA ANTONINA — TUTOYA

"TRES DE OUTUBRO"

(Cargueiro)

De Tutoya e escalas, é esperado a 13, sahirá a 14, directo a Rio de Janeiro e Santos.

Passagens: — As encommendas somente serão respeitadas até 24 horas antes da sahida do vapor.

Valores: — Devendo ser entregues a agencia devidamente lacrados, 2 horas antes da sahida do vapor.

Cargas em transito: — Recebemos para **Parnahyba** com baldeação em **Tutoya** — Para **Jaguarão e Santa Victoria do Palmar**, com baldeação em **Pelotas** — Para **Rosario, Assucion, Porto Murtinho, Ponto Esperança e Corumbá**, com transbordo em **Montevidéo** — Para **Magallanes, Querto Monit, Cobral, Talcahuand, Valparaiso, Iqueques, Antofogasta e Arica** (Chile), com transporto em **Rio de Janeiro.**

Companhias Francezas de Navegação

CHARGEURS REUNIS — TRANSPORTS MARITIMES

SERVIÇO DE CARGA E PASSAGEIROS

CHARGEURS REUNIS

PARA O RIO DA PRATA

O paquete **"BELLE-ISLE"** é esperado da Europa em 6 de Julho, sahindo após indispensavel demora p/**Bahia, Rio de Janeiro Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.** Optimos logares p/passageiros, dispondo de praça p/embarques para o Rio da Prata.

"LIPARI" p/B. Ayres e escalas — 6 Setembro.

PARA A EUROPA

O paquete **"AURIGNY"** esperado em 19 de Julho, destina-se á **Dakar Casablanca, Vigo, Bordeaux, Havre e Dunkerque.** Dispõe de praça p/embarques, e optimos logares p/passageiros.

"EUBÉE" p/Dunkerques e esc. — 18 Agosto.

"GROIX" p/Dunquerque e esc. — 16 Setembro.

T. MARITIMES

O vapor **"MENDOZA"**, esperado em 12 de Julho, sairá p/Dakar,

O vapor **"ALSINA"**, esperado em 12 de Junho, sahirá p/Dakar, Gibraltar, Oran, Alger, Barcelona, Marselha e Genova.

Accommodações p/passageiros, dispondo de praça p/embarques.

P/informações com os Agentes:

LEAO & CIA.

RUA B. TRIUMPHO N. 51 PHONE 9145



BLUE STAR LINE

SERVIÇO REGULAR DE PASSAGEIROS PARA A EUROPA E RIO DA PRATA

As elites preferem os vapores da BLUE STAR LINE porque o lema de cada um d'elles é

CONFORTO — SERVIÇO — CORTEZIA

Essas tres palavras resumem toda as exigencias dos que sabem viajar. A unica linha de vapores na America do Sul que conduz passageiros de PRIMEIRA CLASSE SOMENTE. A cosinha é cuidadosamente attendida. Os camarotes todos de vigia, bem ventilados, com agua corrente, quente e fria, offerecem a maior commodidade. Os convezes são os mais amplos que se conhecem e os salões encerram toda a belleza e conforto que é possivel por em um transatlantico

PARA O SUL

"ALMEDA STAR"

Esperado neste porto no dia 5 de Julho, sahirá depois de indispensavel demora para: RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDÉO e BUENOS AYRES.

PROXIMAS SAHIDAS

"AVILA STAR"	25/7/35
"ANDALUCIA STAR"	5/8/35
"ALMEDA STAR"	29/8/35
"AVILA STAR"	26/9/35

PARA A EUROPA

"ALMEDA STAR"

Esperado neste porto no dia 26 de Julho, sahirá depois de indispensavel demora para: TENERIFFE, MADEIRA, LISBOA, PLYMOUTH, BOULOGNE e LONDRES.

PROXIMAS SAHIDAS

'AVILA STAR"	23/ 8/35
'ANDALUCIA STAR"	6/ 9/35
'ALMEDA STAR"	27/ 9/35
'AVILA STAR"	25/10/35

AGENTES

WILSON, SONS & CO, LTD.

RUA DO BOM JESUS N. 151 PHONE 9115

Não arrisque seu dinheiro...

Em cobranças DIFFICEIS ou questões judiciaes, é prudente V. S. não arriscar seu dinheiro...

E' PERIGOSO!!!...

Deixe que o faça uma organisação especialisada

A EMPREZA DE COBRANÇAS E DE DEFEZA PATRIMONIAL, Ltda., toma a seu cargo serviços de COBRANÇAS EM GERAL, de dividas vencidas, amigavel ou judicialmente, e a defeza de qualquer questão, sem o cliente NADA GASTAR antes de ver o resultado satisfactorio de seu CASO. A EMPREZA contracta COBRANÇAS ou QUESTÕES, financiando todas as despezas, inclusive honorarios de advogados e solicitadores

PEÇA INFORMAÇÕES AO REPRESENTANTE, NESTE ESTADO, BEL. SEVERINO DE MENDONÇA. RUA DO IMPERADOR, 255 — 1.º ANDAR — RECIFE

EPILEPSIA



CAMILLO MALICE, com 34 annos, casado, residente á rua Machado Coelho, 44, RIO DE JANEIRO, soffrendo ha mais de quinze annos de fortissimos ataques epilepticos, declara achar-se, ha oito mezes, radicalmente curado de todas as manifestações da epilepsia, depois de fazer uso de seis vidros grandes do

ANTIEPILEPTICO BARASCH

Pedido: Em todas pharmacias e drogarias em vidros grandes e pequenos. Cuidado com nomes parecidos.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

—— PARA SUL ——

"CHUY"

Esperado do Norte, á 11 de Julho, sahirá no dia 11, ao meio dia, para: Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

"MACEIÓ"

Esperado do Sul, á 15 de Julho, via Cabedello, sahirá no dia 17, ao meio dia, para: Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto

"HERVAL"

Esperado do Sul, á 8 de Julho, sahirá no dia 9, á tarde, para: dia, para: Maceió, Rio, Santos e Porto Alegre. Alegre.

—— PARA NORTE ——

"HERVAL"

Esperado do Sul, á 9 de Julho, sahirá no dia 10, á tarde, para: Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão e Parnahyba, via Tutoya.

"TAQUY"

Esperado do Sul, á 21 de Julho, sahirá no dia 22, á tarde, para: Cabedello, Natal, Ceará, Parnahyba — Via Tutoya.

SOCIEDADE ANONYMA MAGALHAES

Apollo, 53 Telegs. BUTIA Telephone 9-3-4-2

OSCAR & Cia. - Secção Maritima

AVENIDA RIO BRANCO, 126 — TEL. 9424

"ARARAQUARA"

Esperado na terça-feira, 16, pela manhã, sahirá á noite para: Cabedello, voltando e sahindo na quinta-feira á noite para: Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

"NORTE"

"ITAGUASSÚ"

Esperado hoje, sahirá para: Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

"SUL"

"CAMPINAS"

Esperado amanhã, sahirá para: Cabedello, Natal, Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração, Areia Branca e Macáu.

AGENTES — AV. RIO BRANCO, 126 — PHONE 9424

TEL. "NACIONAL"

AUXILIAE A CONSTRUCÇÃO DA ESCOLA PARA ANORMAES

CASA FUNERARIA BAPTISTA

Rua da Conceição N. 22 - Phone 2463

Casa de primeira ordem

Perfeita organisação em serviços funerarios, no que ha de mais moderno. MATERIAL COMPLETAMENTE NOVO.

Encarrega-se de fazer enterros de todas as classes, do mais modesto ao ALTO-LUXO, como: Ataudes entalhados, envernisados de metal, forrados de lindos velludos da melhor qualidade que existe: em preto, roxo e branco.

Ataudes proprios para EMBALSAMAMENTOS chegados da America do Norte em madeira, METAL, BRANCO e BRONZE, forrados a metal, chumbo e séda com vidros e alças em toda extenção.

Dispõe de Eças modernas e castiçaes de metal para emprestimos.

Stock permanente de finas cordas de metal e biscuit, de todos os tamanhos, preços e qualidades sem competencia.

Dispõe de automovel de LUXO, além de dois outros para cada classe.

TUDO NOVO E DO QUE HA DE MAIS MODERNO

ABRE-SE A QUALQUER HORA DA NOITE

PREÇOS SEM COMPETENCIAS

Avisos funebres

FRANCISCO OLEGARIO DA MOTTA E ALBUQUERQUE

SETIMO DIA

Angela Felicia do Rego Motta, Alvaro do Rego Barros, sua mulher e filhos, e Joaquim do Rego Barros, compungidos com o fallecimento do seu querido esposo, cunhado e tio, FRANCISCO OLEGARIO DA MOTTA E ALBUQUERQUE, convidam aos seus parentes e amigos para comparecerem ás missas que por sua alma mandam celebrar, no proximo sabbado 13 do corrente, ás 8 horas do dia, na Matriz de Pau d'Alho.

Desde já agradecem aos que comparecerem.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO — BRASIL — RECIFE — QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 1935

Para assentar medidas de repressão ao cangaceirismo

Chegaram pelo avião de hontem, o chefe de policia de Sergipe e o commandante da policia da Bahia — Adiado para hoje o encontro das autoridades estaduaes



Da esquerda para a direita: coronel Liberato de Carvalho, sr. Abelardo Cardoso e o representante do governador do Estado

Pelo hydro-avião da **Panair**, chegaram hontem ao Recife, o sr. Abelardo Mauricio Cardoso, chefe de policia de Sergipe e o coronel Liberato de Carvalho, commandante da Força Publica da Bahia, afim de tomar parte na conferencia para repressão ao cangaceirismo.

O QUE NOS DIZ O SR. ABELARDO MAURICIO

Ouvido pela nossa reportagem sobre a situação do interior sergipano em face do problema do banditismo, o sr. Abelardo Mauricio disse-nos que Lampeão não preoccupa o seu Estado.

— "E' verdade que o **hinterland** de Sergipe não está livre das incursões de bandoleiros. Mas são grupos ephémeros e isolados, sem a acção permanente e systematica do que opera nos sertões nordestinos, sob a chefia de Lampeão.

O governo do meu Estado não dá treguas ao cangaceirismo. Temos, além dos destacamentos municipaes, cerca de 200 praças volantes distribuidas pelas zonas mais propicias aos assaltos dos bandos.

Sergipe encara com sympathia o actual convenio e o seu governo emprestará a mais franca solidariedade ás deliberações tomadas para a extincção do cangaço."

A OPINIAO DO REPRESENTANTE DA BAHIA

Sobre a participação da Bahia no convenio contra o banditismo, ouvimos o coronel Liberato de Carvalho commandante da Força Publica daquelle Estado.

— "A Bahia tem sido esquecida, desde alguns tempos, pelos bandidos. O governo do meu Estado não tem poupado esforços na perseguição ao cangaço que como sabemos, é uma forma de criminalidade das mais complexas e difficeis de ser debelada de um modo completo.

O actual convenio, a que a Bahia foi convidada a tomar parte, terá do nosso governo a mais decidida solidariedade."

O sr. Abelardo Mauricio e o commandante Liberato de Carvalho acham-se hospedados no Hotel Central.

A REUNIAO DE HONTEM

No palacio do governo realizou-se hontem, ás 13 horas, a reunião dos chefes de policia da Parahyba, sr. João Medeiros Filho, do Rio Grande do Norte, sr. Potyguar Fernandes, do Ceará, sr. Ruy do Monte e os representantes dos governos de Sergipe e da Bahia para concertarem medidas de repressão ao cangaceirismo.

A conferencia foi instalada em caracter reservado. Ao que soubemos foram tratados ligeiramente os assumptos, ficando deliberado que os presentes se reuniriam á noite, afim de proseguir os trabalhos.

A' noite, como porém, não houvesse ainda chegado o sr. Ernandi Basto, chefe de policia de Alagôas, os delegados, em consideração ao mesmo, resolveram aguarda-lo sua chegada para se reunirem novamente.

Desse modo ficou adiada a conferencia para hoje ás 9 horas, no mesmo local.

CHEGOU O CHEFE DE POLICIA DE ALAGOAS

O sr. Ernandi Basto, chefe de Policia do Estado de Alagôas, chegou hontem no trem interestadual do horario.

S. s. viajava de automovel para esta capital, mas na altura da estação de Flexeiras, devido ás condições das estradas, não poude mais avançar. Dahi, então, o sr. Ernandi Basto continuou viagem no comboio interestadual.

FALA AO DIARIO DE PERNAMBUCO O CAPITAO ROSSINI RAPOSO

A reportagem do DIARIO DE PERNAMBUCO falou, hontem, na Secretaria de Segurança, com o capitão Rossini Raposo a respeito da conferencia de hoje.

O chefe de Policia de Pernambuco diz-nos poucas palavras, o que julga será tratado na reunião das 9 horas

— "A conferenciar de amanhã será apenas encontro para a assignatura, por todos os Estados interessados, de um plano de acção contra o banditismo.

Por minha parte nada terei a accrescentar aos convenios estabelecidos anteriormente, com excepção de diminutos detalhes."

A guerra do Chaco e as viagens presidenciaes

(Conclusão da 2.ª pagina)

gr-me da necessidade de eliminarmos essas contradicções, que nos levam a marchar em rumo opposto aquelle para cujo percurso alegremente nos educamos.

— "Pensemos, desde já, em supprimir, no que fazemos, as contradicções que dão aos planos progressivos uma apparencia falsa. Reeduquemos-nos. Desmontemos a sociedade européa caricatural e formemos a sociedade substancialmente democratica, para chegar á grande unidade americana. Temos a certeza arraigada de que a diseirtuam nos sentimentos archaicos e de que tendemos para uma formação independente da anarchia social que caracterisa os pdificios classicos. Creio na possibilidade desse systema, creio que o futuro da America está nesse consorcio moral, sentimental, e economico, feito por grandes multidões livres e por individuos aperfeiçoados no gozo da liberdade, ou seja, no gozo da dignidade humana. A America não deve temer os ensaios, os esboços differentes.

E se a viagem de Justo ao Brasil e a viagem de Vargas á Argentina despertaram nos povos americanos o anhelo de vivificar a unidade do continente, fizeram-nos ver que estamos perto, bem proximos uns dos outros, em espirito, que constituimos uma amalgama de unidade que não se parece com a barbarie hereditaria que persiste na civilização e se assemelha, em troca, ao essencial dessa civilização. Se o brasileiro e o argentino assimilaram essas idéas, essa dupla viagem, repito, terá a transcendencia de um acontecimento de extraordinarias proporções. Será tão extraordinario como o annuncia o commovedor espectaculo do povo que saiu a receber a Vargas, o acompanhou em sua permanencia em Buenos Aires, e delle se despediu com uma cordialidade revestidora de uma consciencia internacional brasileiro-argentino, uma consciencia americana.

Digá aos irmãos do Brasil que um escriptor argentino, que os conhece, que se admira, que ama profundamente esta terra de prodigio, os saúda e lhes pede que trabalhemos juntos para a victoria de uma politica de reconstrucção americana e humana, pelo entrelaçamento profundo e transcendente de nossas patrias e de nossas almas".

O valor do seu annuncio depende de quantos o lêem. Annuncie no DIARIO.

FACTOS DIVERSOS

SOFFREU UM FERIMENTO QUANDO TRABALHAVA

O pedreiro Antonio Domingos da Silva, de 30 annos, pardo, residente á rua Djalma Dutra 86, estava trabalhando hontem em um predio na rua João Pessoa.

Antonio Domingos, em dado momento, soffreu um ferimento contuso no couro cabelludo e outro no calcanhar esquerdo.

A Assistencia foi chamada afim de lhe prestar os soccorros convenientes.

Conduzido ao Hospital do P. S. recebeu curativos, retirando-se em seguida.

MORDIDO POR UMA COBRA

José Silva, residente á avenida José Rufino 2340, em Tejipió, foi hontem, mordido por uma cobra.

Soccorrido pela Assistencia recebeu curativos no Hospital do P. S. tendo-lhe sido tambem applicado soro-anti-ophidico.

FOI FERIDO NO TRABALHO

Balbino Araujo, de 47 annos, pardo, ajudante de pedreiro, morador em Jaboatão, foi victima de um ferimento no braço direito e outro na região lombar, na occasião em que trabalhava.

Balbino foi transportado ao Hospital do P. S. onde recebeu curativo.

ACCIDENTE DE TRABALHO

O padeiro Antonio Alves Machado, de 19 annos, pardo, trabalhava hontem á noite na padaria alta no predio 930 da rua Imperial, quando feriu-se com uma cortadeira.

A Assistencia o soccorreu e medicou.

VEIU CUMPRIR A PENA

O juiz de direito de Bello Jardim apresentou com um officio ao secretario da Segurança, afim de ser recolhido á Detenção, o individuo Camillo Ferreira, condemnado a cumprir a pena de 7 mezes de prisão e multa de 5 por cento sobre 65$, em quanto foi avaliado um cavallo que furtára.

ACCUSAM-N'O DE TER DESVIADO 40$000

O chauffeur de uma das sôpas de Timbauba foi accusado hontem, na policia de ter desviado a importancia de 40$000 recebida nesta cidade para ser entregue a uma familia em Nazareth.

O caso consta de uma queixa que foi devidamente registrada para opportuna investigação.

LEVARAM AS AVENCAS

Uma familia residente na praça Siqueira Campos queixou-se á policia hontem, de varios furtos de vazilhas com avencas, que se encontravam no jardim de sua casa.

O MENINO FERIU-SE

O escolar Gilvan Tavares Ferreira, com 7 annos, branco, residente na rua Nicolau Pereira 86, em Afogados, victima de uma queda, soffreu um ferimento no braço esquerdo, sendo soccorrido pela Assistencia.

PRATICOU DESORDENS

A' 1 hora de hoje um soldado do 29º B. C. estava praticando desordens na rua das Flores.

Foi preso pela policia civil e entregue a uma patrulha do Exercito que o conduziu ao Quartel de 5 Pontas.

FURTO DE MERCADORIAS

De uma carroça que carregava mercadorias da firma Augusto Rodrigues & Cia., estacionada hontem á tarde na rua Imperial, furtaram 120$000 de mercadorias.

A policia districtal scientificou-se do facto.

LESADO NO JOGO DAS "3 CARTINHAS"

O empregado do Hospital do P. S. Joaquim de Mello foi lesado hontem no jogo das "3 cartinhas" pelo gatuno Celso Frederico, perdendo 50$000.

Depois que deu pelo truc o prejudicado foi á policia e queixou-se.

ATROPELAMENTO

Na rua das Trincheiras, hontem á noite, o auto de chapa P. 656 atropelou Antonio Alves de Oliveira, residente á rua São Miguel 567.

A victima recebeu curativos no P. S. Um fiscal de vehiculos tomou conhecimento do caso.

LUTARAM E FORAM PRESOS

Foram presos hontem e recolhidos ao xadrez do 1.º districto José Bandeira e José Magno, por estarem empenhados em luta no pateo do Mercado.

ATROPELAMENTO

O bond n.º 74 abalroou hontem com o auto n.º 509, na praça Cleto Campello.

Tomou conhecimento do facto um fiscal de vehiculos que o communicou á policia do 1.º districto.

O novo perigo dos postes

Duas victimas da super-lotação dos bonds — Uma providencia que poderia vir

Dentro do curto prazo de poucos dias, a reportagem policial do DIARIO DE PERNAMBUCO informou ao publico dois desastres lamentaveis occorridos nos bonds da Tramways.

tre. Desta vez um auxiliar da Tramways, o conductor chapa n. 246, José Maria num bond de Magdalena.

Fazia José Maria a cobrança no bond e, na altura da matriz das Graças, ao passar de um balaustre a outro, novo poste fracturou-lhe a base do craneo.



O poste da rua Nova, que fracturou a base do craneo do popular Severino

Um occorrido na rua Nova, foi victima um popular. Severino José da Silva, viajava num carro reboque de Casa Amarella. O bond, hora de almoço, ia super-lotado. Um pequeno descuido de Severino e um poste apanhou-o. Houve fractura da base do craneo e a victima, soccorrida pela Assistencia, foi internada, em estado grave, no Prompto Soccorro.

Passaram poucos dias e novo desastre, Dois desastres frequentes, pois, de consequencias lamentaveis ambos.

E estamos a crer que ahi não fique, porque o mal continua.

Os postes são perigosamente plantados quasi a tocar os "transvias." E estes viajam sempre super-lotados.

Talvez a Tramways possa pôr fim ao mal, se a tal quizer se dispôr.

QUARTO CONCURSO DO DIARIO DE PERNAMBUCO

A realizar-se em 11 de Agosto proximo

25 CONTOS DE PREMIOS SERAO DISTRIBUIDOS PELOS NOSSOS LEITORES

Já demos inicio ao 4.º concurso do DIARIO DE PERNAMBUCO, procurando assim ir ao encontro do publico que dia a dia marca a sua preferencia pelo nosso jornal e não só nesta capital e no interior, como em todos os Estados do Nordeste.

Diariamente, publicamos um coupon numerado de 1 a 24 que o leitor deverá juntar, para quando completar a collecção, adquirir um mappa no escriptorio desta folha ao preço de 1$000. Nos mappas onde serão collocados os coupons na ordem da numeração (1 a 24) deverão constar o nome por extenso e bem legivel do concorrente, o seu endereço, assim como o numero do "bonus" que lhe for entregue e com o qual o mesmo concorrerá ao sorteio dos valiosos premios que distribuimos, num TOTAL DE 25 CONTOS.

A extracção dos premios será feita a 11 de Agosto proximo em solennidade publica, com a presença do fiscal do governo federal.

Publicamos abaixo a relação detalhada dos premios:

1.º premio — Um titulo saldado da Prudencia Capitalização	**5:000$000**
2.º premio — Uma machina de escrever portatil	**1:950$000**
3.º premio — Uma machina de costura	**1:800$000**
4.º a 6.º — Ordens de 1:000$000 para compra de mercadorias em um estabelecimento commercial desta praça que annuncie no DIARIO DE PERNAMBUCO.	**3:000$000**
7.º premio — Um fogão a gaz	**900$000**
8.º a 17.º — Ordens de 500$000 para compra de mercadorias em um estabelecimento commercial desta praça que annuncie no DIARIO DE PERNAMBUCO.	**5:000$000**
18.º premio — Um serviço de chá	**480$000**
19.º premio — Uma machina photographica.	**470$000**
20.º premio — Um serviço para cock-tail	**350$000**
21.º premio — Um estojo de perfumes	**310$000**
22.º premio — Um relogio para cima de meza	**290$000**
23.º premio — Um relogio para movel	**190$000**
24.º premio — Um relogio de parede	**160$000**
25.º premio — Uma bolsa de viagem	**150$000**
26.º premio — Uma capa gabardine	**100$000**
27.º premio — Uma pasta commercial de couro	**80$000**

A's 4 finaes dos 6 primeiros premios caberá um premio de 400$000, representado por uma ordem para compra de mercadorias em um estabelecimento commercial desta praça que annuncie no DIARIO DE PERNAMBUCO.

SHANGHAI, A CIDADE DOS CONTRASTES

Pommérie e vinho de arroz — Corridas de cavallos, de cães, ratos, pulgas e sapos — Pei-Chien-Wai e seus bandidos

LONDRES, junho (Especial para o DIARIO DE PERNAMBUCO) — Quando os jornaes annunciaram novas possibilidades de um avanço japonez sobre a China, quando bandidos armados atacam e quasi invadem Pekim, Shanghai, a mais occidental das cidades do Oriente, e, apezar disso, o mais pittoresco dos grandes conglomerados chinezes, vibra e se exalta, centro de seus immensos limites onde cinco milhões de homens de todas as raças e sob todas as bandeiras vivem.

Shanghai é a cidade de contrastes mais chocantes do globo. Nella o "touriste" encontra, ao par de "cabarets", como o "Little Club", espeluncas perfeitamente chinezas, e, da mesma maneira que naquelle se encontra e se bebe o "Pommerie", nestes fuma-se o opio e toma-se vinho de arroz.

A população da grande cidade está localisada em tres zonas que são respectivamente conhecidas como a internacional, a franceza e a chineza; a primeira e ultima têm, cada, dois milhões de habitantes, tendo a segunda cerca de um milhão.

MILHARES DE "RICSHOW"

O trafego nas ruas de Shangai não é muito facil. Milhares de "ricshow", pequenas carriolas puchadas por robustos chins, atravancam o transito apesar das intervenções sempre violentas dos guardas, quasi sempre industanicos.

Shanghan possue automoveis modernos, importados não só da America do Norte, como da Inglaterra e da Allemanha.

A ATTRACÇAO PELO JOGO

Em Shanghai, como aliás em toda a China, joga-se desbragadamente. O jogo não é franco, mas, nem por isso, deixam de existir espeluncas em todas as esquinas. Joga-se a qualquer pretexto. Roletas, baracats, corridas de cavallo, de cães e... de ratos fazem a felicidade e a infelicidade dos apostadores chinezes.

As corridas de ratos realizam-se em diversos centros, sendo o mais importante situado em Nanking Road e Bubblin Well, no angulo formado pelas duas vias. Attrahem grande assistencia, conhecendo os afficionados toda a pedigree dos melhores cracks em cujas patas arriscam quantias vultosas.

Gallos, pulgas e sapos, servem tambem para os apostadores chinezes arriscarem seu dinheiro em apostas respeitaveis.

AS IMITAÇOES NORTE AMERICANAS

A China, como um paiz que procura se civilisar, imita varias coisas do estrangeiro. Uma das novidades americanas que mais pegou em Shanghai, foi a "gang". Ha "gangsters" em quantidade e com varias especialidades. Para combatel-os, ha, por sua vez, policias particulares bem armadas, liquidando-os summariamente quando os encontra. Os grandes millionarios, em Shanghai, como em Chicago, só andam em automoveis blindados, com guardas de revolver em punho, e, nem assim, muitas vezes são raptados.

PEI-CHIEN-NOW E SEUS BANDIDOS

A capital chineza está sendo ameaçada pelos rebeldes de varias facções e grupos de bandidos sempre aproveitadores da desordem.

Pei-Chien-Won, á frente de alguns milhares de soldados promette entrar na cidade e saquea-la. Emquanto na capital o governo se previne, em Shanghai, apesar do respeito imposto pelas concessões estrangeiras ha um certo nervosismo na parte chineza. Os mais ricos negociantes e capitalistas estão se transferindo para as concessões internacionaes, onde sob as garantias das potencias européas mesmo que seja a custa de algum ouro, têm as vidas asseguradas.

Shanghai, mais do que nunca, apresenta um aspecto de grande animação. O porto está cheio de navios de guerra dos paizes que têm interesses na cidade, e, no caes commercial, como nos tempos de fartura, os navios mercantes deixam carregações de artigos manufacturados, levando, em troca, sob a forma de vergonhoso e escandaloso contrabando, muitas toneladas de opio.

De longe, espreitando a sua hora, o Japão olha com interesse para Shanghai, destinada a ser, nos grandes sonhos imperialistas da terra do sol nascente, a metropole formidavel do prolongamento continental da nação japoneza.

Colhido por um bond em Afogados

A victima teve as pernas e o baixo ventre esmagados, fallecendo no Prompto Soccorro



O cadaver de Jacintho no necroterio

Occorreu hontem em Afogados um desastre de consequencias fataes.

O guarda das Docas do Porto n. 31, Jacyntho Ferreira da Silva, quando procurava alcançar um bond da linha de Tigipió, com a chapa "Cidade", caiu e foi esmagado.

O DESASTRE

Jacyntho casou-se ha 2 mezes e foi residir com a esposa na Estrada dos Remedios.

Todas as manhãs o guarda das Docas ia tomar o bond em Afogados, afim de fazer a viagem mais rapida.

Hontem, cerca das 6 horas da manhã, saiu o guarda de casa. A's 6.30 passava pela frente do posto policial de Afogados um bonde de Tigipió, n. 53, tabella 27, guiado pelo motorneiro Severino Alfredo de Souza, que tem o numero de chapa 610. Jacyntho avançou para apanhar o bond em movimento. Foi, porém, infeliz.

Ao pegar no balaustre do ultimo banco do bond, caiu e foi colhido pelas rodas do carro-reboque.

PRESO, O MOTORNEIRO FOI AUTOADO EM FLAGRANTE

Quando se deu o desastre, os soldados Aprigio Dias e Evaristo Baptista, ambos do destacamento de policia local, effectuaram a prisão de Severino Alfredo, motorneiro do carro.

O commissario Pedro Ribeiro solicitou a presença do escrivão Nicomedes ao local.

O motorneiro foi, então, autoado em flagrante.

Hontem mesmo, Severino prestou fiança, sendo posto em liberdade.

O BOND CONTINUOU A VIAGEM

Após alguns minutos do desastre, o bond proseguiu a viagem, guiado por um fiscal da Tramways.

A VICTIMA FALLECE NO PROMPTO SOCCORRO

Poucos instantes depois do lamentavel desastre, chegava ao local uma ambulancia da Assistencia. Nella viajavam o academico Edesio Barreto e o enfermeiro Milton Silva.

Nessa ambulancia Jacyntho, que estava com as pernas e o baixo ventre esmagado, foi transportado para o Hospital do P. S., já moribundo.

Quando a ambulancia chegava ao hospital, o ferido fallecia.

O CORPO FOI NECROPSIADO

Logo depois da morte, o corpo do desventurado guarda era posto na pedra do necroterio do P. S.

A' tarde foi levado para o Necroterio de Santo Amaro, onde foi necropsiado ás 15 horas.

— O morto foi, durante annos, guarda civil nesta cidade.

Encommendou a madeira e agora quer faltar ao ajuste

PEDRO FERREIRA APPELLOU PARA A POLICIA

O vereador Pedro Ferreira Campos, que negocia com madeiras para tamancos, residente á rua Buarque de Macedo, em Santo Amaro, queixou-se hontem, na policia, contra o fabricante de tamancos Antonio Saraiva, estabelecido no Cordeiro.

Allega o queixoso que contractou com Saraiva a venda de 10 saccos de madeira por 295$000, posta a mercadoria na Estação das Cinco Pontas.

Agora, chegada a mercadoria, Antonio Saraiva se nega a pagar o preço do ajuste, exigindo uma differença de 50$000.

A madeira está de accordo com a amostra apresentada na occasião da encommenda, conforme verificou o comprador.

O queixoso solicitou á policia providencias a respeito.

O MENOR annuncio no MELHOR jornal implica no MAIOR reclame

DE TUDO E DO MUNDO INTEIRO

CASADOS DEPOIS DE MORTOS

E' costume, entre os habitantes da Mongolia ou Tartaria Independente, na Asia, quando uma rapariga e um rapaz de differentes familias morrem sem contrair alliança conjugal, fazerem os paes o seu casamento, depois da morte dos inuptos.

Reduz-se então a escripto o contracto, que é queimado juntamente com os vestidos, com uma certa moeda de papel, e com tudo aquillo que lhes servia na vida e outros que usam, consagrar nos funeraes. "Todos estes bens, dizem os mongoes, passam por meio de fumo ao outro mundo, e servem para satisfazer as necessidades daquelles a quem elles são dirigidos.

Estão intimamente persuadidos que os casamentos posthumos são depois ratificados no céu.

Dispararam varios tiros para o interior da casa

E OS PROJECTIS QUASI ALCANÇAM UMA CREANÇA

A's 2 horas da madrugada de hontem, chegou ao posto policial do Pina o sr. José Paes de Barros, casado, residente á rua Cel Rabellinho n. 380.

Ao commissario Ramos Teixeira o sr. Paes de Barros contou que aos primeiros minutos de hontem foi acordado por sua esposa, que dizia haver ladrão dentro de casa.

Então, armara-se de um revolver e fôra verificar o que havia no interior da casa.

O sr. José Paes disse ter encontrado a porta da cozinha aberta, vendo um individuo. Este disparou uma arma contra o dono da casa que, defendendo-se, disparou dois tiros. O individuo fugiu.

Mais tarde bateram á porta.

O sr. José Paes negou-se a abril-a.

Nesse momento deram uns tiros para dentro de casa, indo dois projectis attingir a cama de um seu filhinho.

Não houve, entretanto, nenhum ferido.

Será solto hoje o malandro Lauro de Souza

A POLICIA FARA' O GATUNO VOLTAR PARA O SUL



Lauro de Souza, que voltará a "agir" no sul

Recolhido ao **Brasil Novo** desde quando aqui chegou do sul do paiz, deverá ser posto em liberdade hoje, o malandro Lauro de Souza, natural do Estado do Espirito Santo, onde é identificado como ladrão.

Lauro de Souza veiu ao norte deportado pela policia de Victoria.

Aqui chegando, em companhia do **pungulista** Oduvaldo Cigauba pelo **Affonso Penna**, foi logo **encanado** pela investigação criminal da nossa policia.

Lauro de Souza conta deixar o Estado com destino ao sul.

CLICHÉS

PHOTOGRAVURAS

ZINCOGRAVURAS

TRICHROMIAS DOUBLÉS

prefiram as officinas do

DIARIO DE PERNAMBUCO